



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR

EMIVÂNIA VIANA BEZERRA DUARTE

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ: PERMANÊNCIA, DESEMPENHO E
ÊXITO ESTUDANTIL

FORTALEZA

2020

EMIVÂNIA VIANA BEZERRA DUARTE

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ: PERMANÊNCIA, DESEMPENHO E ÊXITO
ESTUDANTIL

Dissertação de Mestrado apresentada à
Coordenação do Mestrado em Políticas
Públicas e Gestão da Educação Superior, da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial à obtenção do Título de Mestre.
Linha de Pesquisa: Políticas Públicas da
Educação Superior.

Orientador: Prof. Dr. João Welliandre
Carneiro Alexandre

FORTALEZA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

D871a Duarte, Emivânia Viana Bezerra.

Avaliação da eficácia do Programa de Iniciação Acadêmica da Universidade Federal do Ceará : permanência, desempenho e êxito estudantil / Emivânia Viana Bezerra Duarte. – 2020.

121 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza, 2020.

Orientação: Prof. Dr. João Welliandre Carneiro Alexandre.

1. Bolsa de Iniciação Acadêmica. 2. Políticas públicas. 3. Avaliação. I. Alexandre, João Welliandre Carneiro. II. Título. III. Título: permanência, desempenho e êxito estudantil

CDD 320.6

EMIVÂNIA VIANA BEZERRA DUARTE

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ: PERMANÊNCIA, DESEMPENHO E ÊXITO
ESTUDANTIL

Dissertação de Mestrado apresentada à
Coordenação do Mestrado em Políticas
Públicas e Gestão da Educação Superior da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial à obtenção do Título de Mestre.
Linha de Pesquisa: Políticas Públicas da
Educação Superior.

Aprovada em: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. João Welliandre Carneiro Alexandre (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Maria do Socorro de Sousa Rodrigues
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Francisca Rejane Bezerra Andrade
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

AGRADECIMENTOS

A Deus por manter-me perseverante e superando as etapas da vida com fé e gratidão.

À minha família, especialmente à minha mãe Emília e aos meus filhos, Letícia, Lizandra e Leonardo, pelo amor, compreensão, apoio e por juntos termos conseguido enfrentar tantas intempéries.

Ao meu orientador, professor Welliandre Carneiro, por conduzir brilhantemente a orientação desta pesquisa, transmitindo sempre tranquilidade e segurança.

A minha chefe, professora Simone Borges, pelo apoio incondicional e fonte de motivação diária.

Aos meus amigos da Coordenação Geral de Programas Acadêmicos/Prograd, Juliana, Isabel e Jones, por suavizar o cotidiano de trabalho, pela compreensão com minhas ausências e correrias no decorrer dos dois anos de Mestrado.

Ao professor Rafael e a Ramon, Copic/Prograd, pelo apoio no alcance de informações e na coleta de dados para a pesquisa.

À Universidade Federal do Ceará, por ter me acolhido como aluna de graduação em 1995, como servidora técnico-administrativo em 2008, e por ter oportunizado alavancar minha formação profissional por meio do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (Poleduc).

Às professoras do Departamento de Ciências da Informação da UFC, Virgínia Bentes, Aurea Montenegro e Mayra Mesquita, pela disponibilidade em ajudar no aperfeiçoamento do trabalho, por todos os cafés, risadas e conversas alentadoras.

Aos bolsistas de Iniciação Acadêmica (2013-2017), sujeitos dessa pesquisa, pelo pronto atendimento ao chamamento do questionário, sem vocês esse trabalho não teria sido possível.

“Caminhante, não há caminho, o caminho se
faz ao caminhar.” (Antonio Machado)

RESUMO

O Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Ceará (UFC), financiado pelo Programa Nacional de Assistência ao Estudante (PNAES), tem como objetivo principal executar ações de apoio a estudantes de graduação que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada, de forma que contribua para a sua permanência na instituição, seu bom desempenho acadêmico e conclusão em tempo hábil dos respectivos cursos. O aludido Programa oferta aos estudantes da Instituição alguns benefícios, dentre os quais se destaca a Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), voltada especialmente para alunos dos semestres iniciais, objetivando proporcionar condições financeiras para sua permanência e desempenho acadêmico satisfatório. Atualmente, oferta anualmente 1.500 bolsas, beneficiando os estudantes de todos os *campi* da instituição. Em face da importância da avaliação das políticas públicas educacionais e da necessidade de constatar a eficiência da aplicação dos recursos públicos, esta pesquisa tem como objetivo geral avaliar a eficácia do programa BIA da Universidade Federal do Ceará quanto à consecução dos seus objetivos de garantia da permanência, conclusão do curso em tempo padrão e o desempenho acadêmico dos alunos beneficiados por esta bolsa de assistência estudantil. Para a realização da pesquisa, tipificada como exploratória e descritiva, utilizou-se o questionário estruturado aplicado junto aos estudantes beneficiados pelo referido programa, no período de 2013 a 2017. A coleta dos dados deu-se de forma *online*, por meio do envio de 3862 questionários, extraído-se uma amostra de 579 participantes. Ademais, foram utilizados dados obtidos junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da instituição. Os resultados evidenciam a influência da bolsa nos índices de permanência, desempenho acadêmico e conclusão do curso pelos alunos beneficiados. Conclui-se que o Programa BIA cumpre os objetivos a que se propõe, contribuindo de forma direta para a redução da evasão na UFC, para o desempenho acadêmico satisfatório e o êxito estudantil dos bolsistas beneficiados pela política pública educacional em questão. Tal constatação ratifica a importância da continuidade dos investimentos na assistência ao estudante do ensino superior brasileiro viabilizados pelo PNAES.

Palavras-chave: Bolsa de Iniciação Acadêmica. Políticas Públicas. Avaliação.

ABSTRACT

The Federal University of Ceará's Student Assistance Program - funded by the National Student Assistance Program, Programa Nacional de Assistência ao Estudante (PNAES) - has as its main objective the execution of support actions towards undergraduate students that present proven socioeconomic vulnerability, in a manner that contribute to their permanence in the institution, to their academic performance and to a timely conclusion of their respective courses. The aforementioned program offers students of the institution some benefits - among which the Academic Initiation Scholarship, Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), stands out - aimed specifically at students of the initial semesters, it has as objective providing financial conditions in order to ensure their permanence and satisfactory academic performance. Currently, it offers 1.500 scholarships annually, benefiting the students from all the institution's campuses. Given the importance of the evaluation of public educational policies and the necessity to verify the application of public resources' efficiency, this research has as a general objective to evaluate the effectiveness of the Federal University of Ceará's BIA program regarding the achievement of its objectives to ensure permanency, course conclusion in standard time and academic performance of the students benefited by this student assistance grant. To carry out the research, typified as exploratory and descriptive, a structured questionnaire was applied to the referred program's students, in the period of 2013 to 2017. The data was collected online, from 3862 sent questionnaires, extracting from those the sample of 579 participants. Beyond that, data acquired together with the institution's Academic Activities Management Integrated System, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) was used. The results show the influence that being awarded with the scholarship have on the permanence rates, academic performance and course completion rates of the benefited students. It is concluded that the BIA program fulfills the objectives it proposes to, contributing directly to the reduction of evasion at Federal University of Ceará, to the satisfactory academic performance and to the course conclusion of students benefited by the public educational policy in question. This ratifies the importance of the continued investments in the assistance of Brazilian higher education students made possible by PNAES.

Keywords: Academic Initiation Scholarship. Public Policies. Evaluation.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	–	Compilação de definições de políticas públicas	19
Quadro 2	–	Distribuição dos cursos de graduação – Campus da UFC em Fortaleza .	41
Quadro 3	–	Distribuição dos cursos de graduação – <i>Campi</i> interior do Estado do Ceará	43
Quadro 4	–	Graduandos da UFC, segundo renda mensal bruta do seu grupo familiar	50
Quadro 5	–	Distribuição vagas do programa BIA – ano 2019	52
Quadro 6	–	Investimento da UFC em Programas de Bolsas Institucionais – ano base 2018	53
Quadro 7	–	Tipificação da pesquisa	55
Quadro 8	–	Quantitativo de Bolsas de Iniciação Acadêmica – 2013 a 2017	56
Quadro 9	–	Áreas de conhecimento CNPQ	83

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Evolução do número e percentual de matrículas de instituições públicas e privadas no Brasil – 1980 a 2016 (presenciais e a distância)	21
Tabela 2	– Evolução do volume de recursos PNAES (2008 – 2018)	32
Tabela 3	– Bolsas ofertadas para alunos de cursos de graduação da UFC nos anos de 2013 a 2018	47
Tabela 4	– Tamanho da amostra I	58
Tabela 5	– Tamanho da amostra II	60
Tabela 6	– Média de idade dos graduandos das IFES por sexo – 1996 a 2008 (%)	63
Tabela 7	– Quantitativo de discentes pesquisados por curso de graduação	65
Tabela 8	– Média de tempo de conclusão do curso de graduação I	85
Tabela 9	– Média de tempo de conclusão do curso de graduação II	86

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	– Graduandos das IFES segundo faixa de renda familiar mensal per capita em salários mínimos	23
Figura 2	– Fluxograma do ensino superior	29
Figura 3	– Níveis de renda em percentuais dos estudantes das IFES – 1996 a 2018 ...	33
Figura 4	– Participação de estudantes das IFES em programas de assistência estudantil – 2018	34
Figura 5	– Ciclo de Políticas Públicas	37

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	– Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais nos anos de 2003 a 2007	28
Gráfico 2	– Distribuição dos discentes pesquisados por idade	63
Gráfico 3	– <i>Status</i> do aluno obtido no questionário	64
Gráfico 4	– <i>Status</i> do aluno obtido no SIGAA I	64
Gráfico 5	– Conhecimento dos pesquisados sobre os objetivos do Programa BIA	66
Gráfico 6	– Percepção dos pesquisados acerca do alcance dos objetivos do Programa BIA	67
Gráfico 7	– Participação dos pesquisados em outros programas institucionais de bolsa	67
Gráfico 8	– Participação no Programa BIA como fator de influência direta na permanência	69
Gráfico 9	– Participação na bolsa como fator de impedimento à evasão	69
Gráfico 10	– <i>Status</i> do aluno obtido no SIGAA II	70
Gráfico 11	– Tempo participação no Programa BIA (2013-2017)	71
Gráfico 12	– Recebimento de outros benefícios de assistência estudantil durante a participação na bolsa	72
Gráfico 13	– Dificuldades e problemas enfrentados para permanência no curso de graduação	73
Gráfico 14	– Importância da Assistência Estudantil para permanência na instituição .	75
Gráfico 15	– IRA médio antes da participação na bolsa (201 estudantes)	76
Gráfico 16	– IRA médio durante a participação na bolsa (507 estudantes)	77
Gráfico 17	– IRA médio posterior a participação na bolsa (566 estudantes)	78
Gráfico 18	– IRA médio antes da participação no programa de bolsa (197 estudantes)	79
Gráfico 19	– IRA médio durante a participação no programa de bolsa (197 estudantes)	79
Gráfico 20	– IRA médio após a participação no programa de bolsa (197 estudantes)	80
Gráfico 21	– Participação na bolsa como favorecimento à melhoria do desempenho acadêmico	81

Gráfico 22	– Quantidade de bolsistas ativos x quantidade de bolsistas com reprovação	81
Gráfico 23	– Quantidade de bolsistas ativos por tipo de reprovação	82
Gráfico 24	– Cursos de graduação dos pesquisados por Área de Conhecimento	83
Gráfico 25	– Média do IRA Geral dos pesquisados por Área de Conhecimento	84
Gráfico 26	– Representação da média, desvio-padrão e proporcionalidade de alunos por Área de Conhecimento	84
Gráfico 27	– Tempo de conclusão do curso de graduação do bolsista	86

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BIA	Bolsa de Iniciação Acadêmica
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONEP	Conselho Nacional de Ética em Pesquisa
COPAV	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FEAAC	Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira
IRA	Índice de Rendimento Acadêmico
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PAIP	Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação
PROPLAD	Pró-reitoria de Planejamento e Administração
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
UFC	Universidade Federal do Ceará

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL: PANORAMA HISTÓRICO, PRINCIPAIS AÇÕES E AVALIAÇÃO.....	18
2.1 Políticas Públicas da Educação Superior no Brasil.....	18
2.2 Panorama da Assistência Estudantil no Brasil.....	22
2.3 O protagonismo do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como política pública educacional.....	29
2.4 Avaliação de Políticas e Programas Sociais.....	35
3 DESCREVENDO OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSA DA UFC.....	40
3.1 Conhecendo a instituição pesquisada: breve delineamento.....	40
3.2 Os programas institucionais de bolsa da UFC.....	44
3.3 Contextualizando a Assistência Estudantil na UFC com enfoque na Bolsa de Iniciação Acadêmica.....	48
3.3.1 <i>O programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFCE.....</i>	<i>51</i>
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	54
4.1 Caracterização da pesquisa.....	54
4.2 Local da pesquisa, população e amostra.....	56
4.3 Instrumento de coleta de dados.....	58
5 ANÁLISE DOS DADOS.....	62
5.1 Perfil básico dos discentes pesquisados.....	62
5.2 Percepções dos pesquisados sobre o programa BIA e Assistência Estudantil.....	65
5.3 Análise dos dados à luz dos objetivos específicos.....	68
6 CONCLUSÃO.....	87
REFERÊNCIAS.....	90
APÊNDICE A.....	99
ANEXO A.....	105
ANEXO B.....	107
ANEXO C.....	110
ANEXO D.....	114
ANEXO E.....	117

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas são pensadas com o intuito de minimizar ou extinguir problemas identificados na sociedade e se concretizam por meio da implantação de programas, cujos efeitos específicos influenciam setores das mais diversas áreas. No decorrer do último decênio do século XX e nestes quase vinte anos do século XXI, inúmeros programas foram implantados na esfera educacional brasileira, num esforço de alavancar a educação no país. Alguns destes programas foram fustigados pela aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 20 de dezembro de 1996 e pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), instituído como lei ordinária, em 26 de junho de 2014.

Especificamente no Ensino Superior, destaca-se o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, cujas principais diretrizes eram a redução da evasão, a ocupação das vagas ociosas, o aumento das vagas - priorizando as noturnas -, e a revisão da estrutura acadêmica (BRASIL, 2007). Ainda, ressalta-se a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, popularmente conhecida como Lei das Cotas, que é considerada outro marco na educação superior brasileira, dado o seu caráter inclusivo e de acesso ao ensino superior à parcela da população historicamente excluída, advinda de famílias socialmente vulneráveis. A expansão resultante do Reuni, com o aumento significativo das vagas nas universidades, bem como do acesso ao ensino superior, trouxe à tona a necessidade de garantia de condições para a manutenção desses estudantes na Universidade, uma vez que não bastava somente garantir o acesso, porém, também, a permanência.

Em coadunação com essas mudanças, é importante destacar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado e normatizado pela Portaria Normativa nº 39, de dezembro de 2007 (ANEXO A), e pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (ANEXO B). O PNAES institucionalizou a assistência estudantil, garantindo dotação orçamentária específica para tal fim, investida diretamente no orçamento das Universidades, elevando a assistência estudantil à categoria de política pública (BRASIL, 2007). Simultaneamente ao REUNI, à Lei das Cotas e ao PNAES, o Governo Federal instituiu, em 2010, o Sistema de Seleção Unificada (SISU), definido como um “sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do qual são selecionados candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas participantes” (BRASIL,

2010) e cujo critério de seleção é o desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Tal ação pode ser entendida como mais um mecanismo de democratização do acesso às universidades públicas.

Considerando as mudanças e avanços ocorridos, que transformaram sobremaneira a realidade das universidades públicas brasileiras, Lugão *et al.* (2010), alertam para a necessidade de investigação das “mudanças que estão ocorrendo nas Universidades Federais, pois elas certamente produzirão impactos no ensino superior brasileiro”. Tais políticas devem ser avaliadas, haja vista demandarem recursos financeiros públicos que objetivam solucionar problemas sociais. Por conseguinte, a avaliação de políticas públicas contribui para aquilatar programas, projetos e processos e possibilita uma prestação de contas a partir da comparação de objetivos pretendidos e atingidos.

Observando, esta realidade a partir da perspectiva empírica, percebeu-se que os estudos realizados após as mudanças ocorridas nos últimos anos no ensino superior brasileiro, embora incipientes têm se fortalecido no decorrer da última década (2010-2019). Ainda, a curiosidade pelo tema advém das nossas experiências na gestão de um programa de bolsas junto à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), setor responsável pela gestão do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Assim, uma das motivações para a construção de estudo surgiu a partir da constatação de uma lacuna na avaliação dos programas de bolsas institucionais da referida UFC, afetando diretamente o cotidiano profissional.

A instituição em lide possui, atualmente, dezenove programas de bolsas e auxílios financeiros concedidos a estudantes, regulamentados pela Resolução 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 (ANEXO C), dentre os quais se destacam os programas de Assistência Estudantil, Iniciação à Docência, Educação Tutorial, Iniciação Científica, Aprendizagem Cooperativa, Desporto Universitário, Cultura Artística, Acolhimento e Incentivo à Permanência e Extensão Universitária. Em tais programas são investidos, anualmente, dezenove milhões e meio de reais, oriundos de recursos do orçamento discricionário da instituição e do PNAES (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2019a).

Dentre os programas de bolsas e auxílios financeiros concedidos a estudantes da UFC, optou-se por pesquisar a Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), cujo objetivo principal é contribuir para que os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada possam permanecer na instituição, reduzindo o risco de evasão e propiciando a obtenção de

desempenho acadêmico satisfatório (ARÃO *et al.*, 2015). Assim, considerando os objetivos do programa BIA e o trabalho desempenhado pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis na assistência ao estudante de graduação da UFC, entende-se ser importante avaliar o desempenho das ações e seu impacto na trajetória acadêmica dos discentes beneficiados. Isto porque, na instituição não existe um sistema de acompanhamento que relacione o recebimento da bolsa aos indicadores de ensino, permitindo assim verificar a influência da assistência nos índices de permanência, desempenho acadêmico e conclusão do curso em tempo hábil, bem como sanar a lacuna existente na avaliação do programa. Sendo assim, a questão que este trabalho pretende elucidar é: o programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) da Universidade Federal do Ceará atinge os objetivos a que se propõe?

Por conseguinte, esta pesquisa tem como objetivo geral avaliar a eficácia do programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) da Universidade Federal do Ceará quanto à consecução dos seus objetivos referentes à garantia da permanência, conclusão do curso em tempo padrão e desempenho acadêmico dos alunos beneficiados pela bolsa de assistência estudantil. A fim de responder tal questionamento, a presente pesquisa tem como objetivos específicos:

- a) Averiguar se a participação do estudante no programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica influencia diretamente a sua permanência na instituição;
- b) Analisar o desempenho acadêmico dos estudantes bolsistas de iniciação acadêmica;
- c) Comparar a eficácia do Programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) por área de conhecimento;
- d) Verificar o tempo de conclusão do curso de graduação dos bolsistas de iniciação acadêmica;
- e) Sugerir ações que propiciem melhorias na execução da política de assistência estudantil da universidade, no que diz respeito à consecução dos seus objetivos, se for o caso.

Esta pesquisa tem relevância do ponto de vista social, pela busca da avaliação da eficácia da instituição na aplicação de recursos públicos em políticas de assistência estudantil, em coadunação com os princípios da transparência pública, uma vez que tão importante quanto a implantação de ações governamentais por meio de políticas públicas é a avaliação destas. Com a promoção desta avaliação espera-se que esta pesquisa contribua para o acompanhamento da Política de Assistência Estudantil da UFC, bem como para a melhoria

contínua da aludida política na instituição.

O trabalho segue estruturado em seis capítulos, sendo o primeiro uma introdução à pesquisa, apresentando seus objetivos, sua relevância e estrutura. No segundo capítulo, abordam-se as políticas públicas brasileiras voltadas para educação superior. Considerando que uma das principais políticas públicas na esfera educacional são as ações de assistência ao estudante, traça-se um breve histórico das políticas assistenciais no país, buscando contextualizar desde as primeiras ações até os dias atuais, além de discorrer brevemente acerca da legislação brasileira que trata de políticas públicas educacionais. Ainda neste capítulo, explicita-se o PNAES, principal marco de institucionalização das ações de assistência ao estudante de instituições de ensino superior. Finalizando o segundo capítulo, aborda-se a importância da avaliação das políticas públicas e programas sociais.

O terceiro capítulo trata dos programas de bolsas institucionais da Universidade Federal do Ceará, abordando aspectos relacionados à criação, objetivos, números de alunos beneficiados, valores investidos anualmente e outros. O Programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), objeto de interesse desta pesquisa, foi detalhado em uma seção deste capítulo, na qual se apresenta um breve histórico do programa, suas características, métodos de seleção etc. A metodologia utilizada para a realização da pesquisa, além dos procedimentos da coleta e da análise de dados, são tratadas no quarto capítulo. Por fim, o quinto capítulo apresenta a análise dos resultados, enquanto o sexto e último capítulo versa sobre as conclusões e recomendações realizadas com base na análise dos resultados da pesquisa.

Para a realização da pesquisa de abordagem quantitativa, tipificada como exploratória e descritiva, foram aplicados questionários estruturados por meio da plataforma *Google docs*, entre estudantes beneficiados pelo Programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica no interstício de 2013 a 2017. O estudo de caso delineado nesta pesquisa utilizou como procedimentos técnicos a pesquisa documental e de campo, posto que além da aplicação do questionário, teve embasamento em documentos e dados extraídos de sistemas da instituição. Por fim, o aporte teórico da pesquisa fundamentou-se na legislação brasileira e da instituição, pesquisas, dissertações, teses e artigos publicados em periódicos nacionais, bem como em obras de autores nacionais e internacionais que tratam de educação superior, metodologia de pesquisa, avaliação e políticas públicas.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL: PANORAMA HISTÓRICO, PRINCIPAIS AÇÕES E AVALIAÇÃO

Este capítulo tem como objetivo contextualizar as políticas públicas educacionais brasileiras, apresentando inicialmente os conceitos de política pública, seguidos de um panorama histórico das políticas de assistência voltadas para o ensino superior brasileiro. A ampliação do acesso e a expansão do ensino superior vivenciados no Brasil na última década reverberaram na necessidade de criação de mecanismos que garantissem a permanência destes alunos nas instituições, daí decorre a institucionalização do PNAES, apostado na segunda seção deste capítulo.

À criação de políticas públicas se atrela o seu acompanhamento, a verificação da boa utilização do recurso público, ou seja, a necessidade de ser avaliada, para ser conhecida, melhorada ou extinguida. Neste sentido, este capítulo finaliza buscando demonstrar a importância da avaliação dos programas implementados por meio de políticas públicas.

2.1 Políticas Públicas da Educação Superior no Brasil

Antes de abordar as políticas públicas voltadas para a educação, faz-se necessário conceituar o que se entende por política pública. Pode-se dizer que o termo “Política Pública” busca categorizar um tipo específico de Política. Assim, a melhor forma de compreender o significado do referido termo é conhecer cada palavra separadamente. Desta feita, a palavra “política”, advém do grego *politikos*, relativo ao cidadão ou ao Estado, de *polites* (cidadão), derivado de *polis* (cidade). Já a palavra “pública” tem origem no latim *publica*, relativa ao povo, do povo, de *populus*. Do ponto de vista etimológico, unificando as palavras e seus significados, política pública significa a participação do povo nas decisões da cidade ou do território. Historicamente, essa participação foi adquirindo feições diversas no tempo e no lugar, passando a acontecer por representação, quando o povo delega a outro sua participação nas decisões, porém um agente sempre foi fundamental no acontecimento da política pública é o Estado (OLIVEIRA, 2010).

O papel do Estado e de suas ações vem sendo alvo de reflexões de pensadores e filósofos desde a Antiguidade, posto que se questionava sobre o que o Estado “faz ou deixa de fazer”, sobre como são tomadas as decisões políticas e sobre quais as obrigações e direitos dos governantes e governados. Segundo Tude (2010), com o passar dos séculos e com

desenvolvimento político das sociedades, as principais funções do Estado foram mudando, o que antes se restringia à preservação da propriedade privada, à manutenção da segurança e à defesa das fronteiras, a partir do século XX passa a ter outra configuração, na qual se incluía a promoção do bem estar social. Nesse contexto surgem as políticas públicas, quando a sociedade requereu do Estado uma atuação diferente e mais ligada aos problemas do cotidiano.

Sintetizando, as políticas públicas reúnem um conjunto de ações propostas pelo Estado em determinadas áreas (saúde, educação, transportes, moradia etc.), podendo ser implementadas de maneira discricionária ou por combinação de esforços com a comunidade ou setores da sociedade civil. No Brasil, os estudos acadêmicos relacionados à política pública se fortaleceram a partir dos anos de 1990, inicialmente, por meio da revisão de literatura dos estudos estadunidenses. Nesse sentido, Souza (2003) realizou uma interessante compilação de algumas definições de autores estrangeiros acerca do tema, as quais estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Compilação de definições de políticas públicas.

Autor	Definição de políticas públicas	Ano da obra
Mead	Campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas	1995
Lynn	Conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos	1980
Peters	Soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos	1986
Dye	O que o governo escolhe fazer ou não fazer	1984
Laswell	Responder às seguintes questões: quem ganha o quê e que diferença faz	1958

Fonte: Souza (2003).

Além da realização da compilação das diversas concepções de autores estrangeiros sobre o tema, o citado autor apresentou seu entendimento sobre as Políticas Públicas, como sendo:

Campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações e ou entender por que o como as ações tomaram certo rumo em lugar de outro (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real (SOUZA, 2003, p. 13).

Saravia e Ferrazeri (2006, p. 29), por sua vez, remetem a um conceito mais operacional das políticas públicas, definindo-as como:

um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos (SARAVIA; FERRAZERI, 2006, p. 29).

Por conseguinte, em um país com cenário socioeconômico tão díspare como o Brasil, as políticas públicas educacionais assumem um papel de importância fundamental como mecanismo de enfrentamento das desigualdades sociais. Como os sujeitos desta pesquisa encontram-se inseridos no ensino superior brasileiro, delineou-se um breve histórico das principais mudanças ocorridas nesta esfera no decorrer dos últimos cinquenta anos.

Nesse sentido, inicialmente destaca-se a Reforma Universitária, aprovada em novembro de 1968 e fundamentada no modelo *humboldtiano* da indissociabilidade entre a pesquisa e o ensino, a qual buscava principalmente a modernização do ensino superior brasileiro. Segundo Meneghel e Lamar (2002), a Reforma Universitária representou um fator importante para a construção de políticas voltadas à educação superior, uma vez que o Estado assumiu o controle de várias instituições, orientou gastos, além de ter buscado estreitar as relações entre academia, setor privado e sociedade. Ainda relacionado à Reforma, salienta-se que o corpo docente passaria a ter direito a representação, através de voto, nos colegiados das universidades e estabelecimentos isolados e nas comissões dos estatutos e dos regimentos.

Uma maior intervenção do Estado nas Instituições de Ensino Superior (IES) repercutiu num processo de expansão, através do aumento de instituições privadas e de modernização com maior incentivo estatal na pesquisa e na pós-graduação, apesar de a maioria das IES continuarem voltadas somente para o ensino. Tal expansão, de acordo com a análise de Vasconcelos (2010, p. 401), permeou-se entre os anos 1950 e 1970, período no qual “criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares”. Todo esse processo de expansão no ensino superior resultou na ampliação do número de matrículas, evoluindo de 1.377.286 em 1980 para 8.048.701 em 2016, conforme ilustrado na Tabela 1.

Na análise de Sousa (2005), como reflexo da expansão das vagas, os jovens das classes menos favorecidas puderam ter maior acesso à universidade, fato que gerou demandas por ações específicas para atendimento desse público. Ainda, ocorreu nesse período a migração de muitos desses jovens, que saíam de suas cidades natais para as capitais buscando

formação acadêmica. Nesse cenário de expansão de vagas e de deselitização das universidades, começaram a surgir reivindicações e lutas, juntamente com o movimento estudantil e demonstrando cada vez mais a necessidade das instituições de educação superior assumirem a responsabilidade pela manutenção de algumas necessidades básicas dos estudantes que não tinham recursos para assegurar sua permanência.

Tabela 1 - Evolução do número e percentual de matrículas de instituições públicas e privadas no Brasil - 1980 a 2016 (presenciais e a distância)

Ano	Total	Pública	% do total das matrículas	Privada	% do total das matrículas
1980	1.377.286	492.232	35,7	885.054	64,3
1985	1.367.609	556.680	40,7	885.054	59,3
1990	1.540.080	578.625	37,6	961.455	62,4
1991	1.565.056	605.736	38,7	959.320	61,3
1992	1.535.788	629.662	41,0	906.126	59,0
1993	1.594.668	653.516	41,0	941.152	59,0
1994	1.661.034	690.450	41,6	970.584	58,4
1995	1.759.703	700.540	39,8	1.059.163	60,2
1996	1.868.529	735.427	39,4	1.133.102	60,6
1997	1.945.615	759.182	39,0	1.186.433	61,0
1998	2.125.958	804.729	37,9	1.321.229	62,1
1999	2.369.945	882.022	37,2	1.537.923	64,9
2000	2.694.245	887.026	32,9	1.807.026	67,1
2001	3.036.113	944.584	31,1	2.091.529	68,9
2002	3.520.627	1.085.977	30,8	2.434.650	69,2
2003	3.936.933	1.176.174	29,9	2.760.759	70,1
2004	4.223.344	1.214.317	28,8	3.009.027	71,2
2005	4.567.798	1.246.704	27,3	3.321.094	72,7
2006	4.895.752	1.263.265	25,8	3.632.487	74,2
2007	5.250.147	1.335.177	25,4	3.914.970	74,6
2008	5.808.017	1.552.953	26,7	4.255.064	73,3
2009	5.954.021	1.523.864	25,6	4.430.157	74,4
2010	6.379.299	1.643.298	25,8	4.736.001	74,2
2011	6.739.689	1.773.315	26,3	4.966.374	73,7
2012	7.037.688	1.897.376	27,0	5.140.312	73,0
2013	7.305.977	1.932.527	26,4	5.373.450	73,5
2014	7.828.013	1.961.002	25,0	5.867.011	74,9
2015	8.027.297	1.952.145	24,3	6.075.152	75,6
2016	8.048.701	1.990.078	24,7	6.058.623	75,2
Varição%	357,0%	227,9%		434,6%	

1990/2012

Fonte: Ministério da Educação, 2019.

A Constituição Federal promulgada em 1988 (BRASIL, 1988) resultou em importantes avanços, ao passo que buscou assegurar a educação como “direito social” (BRASIL, 1988, p. 7) e “direito público subjetivo” (BRASIL, 1988, p. 35), que objetiva o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua

qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, p. 34).

Ainda concernente às mudanças, e porque não dizer avanços na esfera educacional, faz-se necessário destacar mais dois instrumentos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 20 de dezembro de 1996 e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), este instituído como lei ordinária em 26 de junho de 2014. Especificamente no Ensino Superior destaca-se o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI), criado por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, cujas principais diretrizes eram a redução da evasão, a ocupação das vagas ociosas, o aumento das vagas - em especial noturnas -, e a revisão da estrutura acadêmica (BRASIL, 2007). Ainda, ressalta-se, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, popularmente conhecida como Lei das Cotas, considerada outro marco na educação superior brasileira, dado o seu caráter inclusivo e de possibilidade de acesso ao ensino superior para uma parcela da população historicamente excluída, advinda de famílias socialmente vulneráveis. A partir desse entendimento, passa-se a focar a Assistência Estudantil voltada para o ensino superior brasileiro, comumente apontada como a protagonista das políticas públicas voltadas para a Educação.

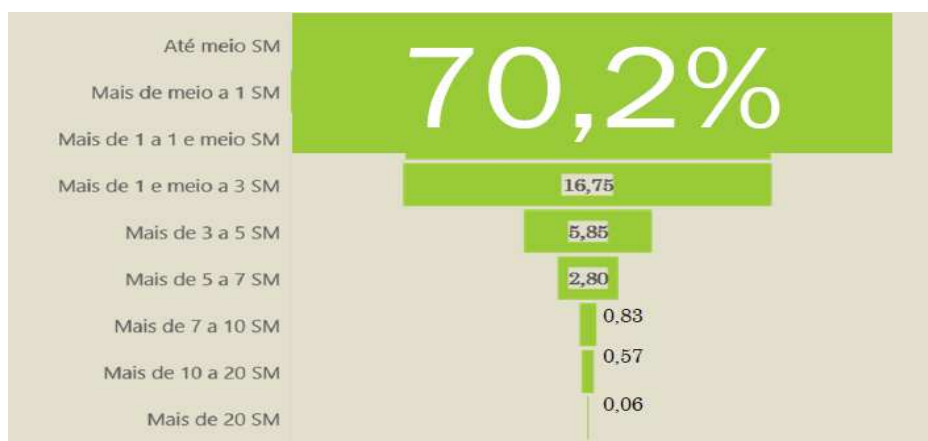
2.2 Panorama da Assistência Estudantil no Brasil

O protagonismo da Assistência Estudantil pode ser constatado em face da sua grande relevância no contexto brasileiro, devido às altas taxas de desigualdade social no país, que se expressam na permanência dos estudantes nos seus cursos de graduação (ARAÚJO; RODRIGUES, 2017). Em recente pesquisa publicada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), foi apresentado o mapeamento do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras em 2018, constatando-se que 70,2 % das famílias dos estudantes possuem renda mensal *per capita* entre meio a 1,5 salários mínimos. Ou seja, mais da metade dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) vive em famílias com renda *per capita* de até um salário mínimo.

Ainda segundo os resultados da pesquisa (Figura 1), a distribuição de renda acontece de forma díspar nas regiões brasileiras, ficando constatado que nas regiões Nordeste e Norte os percentuais de famílias com renda de até 1,5 salários mínimos variam entre 77,2% a 88%, enquanto nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste oscilam entre 47,1% e 70,2%.

Ademais, a pesquisa da ANDIFES apresentou dados relevantes sobre outros fatores relacionados à Assistência Estudantil que possibilitam a permanência nas universidades, como transporte e moradia, abordados na sequência. (ASSOCIAÇÃO..., 2019a).

Figura 1 – Graduandos das IFES segundo faixa de renda mensal familiar per capita em salários mínimos.



Fonte: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, 2019.

Tal constatação evidencia cada vez mais a necessidade de concretização das políticas públicas de assistência estudantil, para que os estudantes possam ter garantidos seus direitos constitucionais e ratifiquem o que está prescrito na Constituição Federal de 1988. Entretanto, conforme o entendimento de Araújo e Rodrigues (2017), a assistência ao estudante no Brasil, em um contexto histórico, é perpassada por ambiguidades e contradições, uma vez que ora é entendida como investimento, ora como direito de cidadania. Ainda, cabe ressaltar que todo o processo de construção da assistência estudantil do Brasil foi marcado por lutas e disputas políticas, seguindo a trajetória da criação e desenvolvimento político, econômico e social das universidades no Brasil. Dentre as conquistas perseguidas por alguns segmentos sociais, pelo movimento estudantil, pelos docentes e representantes do sistema educacional, estava a educação de qualidade, a melhoria do ensino público, a ampliação do acesso e a assistência estudantil. De acordo com Vasconcelos (2010), a trajetória da assistência estudantil encontra-se fortemente conectada à trajetória da assistência social, sendo as duas resultantes de lutas de movimentos sociais no contexto que compreende o fim da ditadura militar até a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Desta feita, de acordo com Costa (2010), a primeira ação de assistência estudantil relatada como relevante ocorreu no final da chamada República Velha, durante o governo de

Washington Luís, em 1928, quando foi estabelecida uma residência universitária destinada a jovens brasileiros em Paris. O governo brasileiro repassava recursos para edificação de estruturas e manutenção da casa, bem como dos estudantes que tinham dificuldades em fixar moradia no país. Importante destacar que a assistência estudantil nasceu voltada para o atendimento de classes privilegiadas da sociedade brasileira, uma vez que nessa época o acesso ao ensino superior era bastante restrito, aberto apenas para as elites brasileiras, as quais adotaram a prática de enviar seus filhos para estudar na Europa.

No âmbito do território brasileiro, os relatos evidenciam que as primeiras práticas de Assistência Estudantil, remetem aos anos de 1930, atreladas à consolidação das primeiras universidades brasileiras do século XX, sob o governo de Getúlio Vargas. Segundo Nascimento e Arcoverde (2012), a exigência da modernização do país demandava a escolarização da classe trabalhadora, provocando a criação de mecanismos emergenciais e focados na assistência ao estudante. Tal emergência pode ser constatada, sobretudo, pelos programas de alimentação e moradia, como por exemplo, a abertura da Casa do Estudante do Brasil, que se estabeleceu no Rio de Janeiro no início dos anos de 1930, com o objetivo de prestar auxílio aos estudantes com maiores dificuldades econômicas. A Casa consistia num casarão de três andares vinculado a um restaurante popular que recebia grandes doações do Governo Federal durante a Era Vargas (COSTA, 2009; KOWALSKI, 2012; SILVEIRA, 2012).

Nessa época a educação passou a ser regulamentada pelo Estado como um direito público, no período da Reforma Campos, a qual instituiu, em 1931, a Lei Orgânica do Ensino Superior, pelo Decreto nº 19.851/1931. Dentre as medidas de assistência aos corpos discentes dos institutos universitários estavam bolsas de estudos para amparar os estudantes reconhecidamente pobres. A assistência aos estudantes foi assegurada através da incorporação da referida lei à Constituição de 1934, sendo declarado no artigo 157 que “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas”.

Na década de 1940-1950, a assistência aos estudantes foi estendida para todos os níveis de ensino, constando da Constituição de 1946, em seu artigo 172, segundo o qual “cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar”. Por conseguinte, destaca-se trecho da Lei nº 4024/61, intitulada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada 20 de dezembro de 1961, a qual apresenta um título específico para abordar a

Assistência Social Escolar, tratando-a como um direito discente nos artigos 90 e 91:

Art. 90 Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91 A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (BRASIL, 1986).

A década de 1960 foi marcada por inúmeras transformações no país. Dentre as relacionadas à educação, pode-se destacar, durante a ditadura militar, o aventamento da possibilidade de implantar o modelo napoleônico de instituição, ou seja, instituições isoladas e com função exclusiva da formação profissional (COSTA, 2009). Quanto à legislação, os pressupostos referentes à assistência estudantil foram mantidos na Constituição de 1967, acrescidos do direito à igualdade de oportunidades educativas. Segundo Costa (2010) merece destaque o artigo 176, que previa a garantia do ensino médio gratuito e do ensino superior para aqueles que, “demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos”.

Ainda considerando os anos de 1970, outro fato relevante e relacionado à assistência estudantil foi a criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). Com a criação do DAE foram implantados alguns programas de assistência aos estudantes, tais como Bolsas de Trabalho, por meio das quais eram proporcionadas oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares e Bolsas de Estudo, por meio das quais o estudante recebia uma verba para sua manutenção, sem a realização de atividades em contrapartida. Foram mantidos como prioritários programas de alimentação, moradia e assistência médico-odontológico aos estudantes. Tais ações foram respaldadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971, no artigo 62, segundo o qual cada sistema de ensino compreenderia, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional:

Art. 62 [...]

§ 1º Os serviços de assistência educacional de que trata este artigo destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar.

§ 2º O Poder Público estimulará a organização de entidades locais de assistência educacional, constituídas de pessoas de comprovada idoneidade, devotadas aos problemas sócio-educacionais que, em colaboração com a comunidade, possam

incluir-se da execução total ou parcial dos serviços de que trata este artigo, assim como da adjudicação de bolsas de estudo (BRASIL, 1971).

Em 1972 registra-se a institucionalização do programa assistencial denominado Bolsa Trabalho, instituído pelo Decreto nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972, e que destinava-se a estudantes de baixa condição financeira. O objetivo principal do referido programa era proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares, nos quais pudessem incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação nas diferentes especialidades, ou seja, associar auxílio financeiro e educação (BRASIL, 1972; RAMALHO, 2013, p. 28).

Mesmo com essas ações pontuais que buscavam prover assistência aos estudantes, Barbosa (2009) observou que, historicamente as atividades de assistência estudantil eram desenvolvidas pelas instituições a partir das demandas dos estudantes, marcada por relações clientelistas que impediam a sua consolidação. Outros autores apontam que neste interstício (1950-2000) as ações de assistência ao estudante ainda eram fragmentadas em cada instituição de ensino, sendo compostas, em sua maioria, por ações escassas e pulverizadas.

Seguindo a narrativa histórica da assistência estudantil no Brasil, cabe ressaltar a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), por meio da associação de instituições federais de ensino superior, preocupadas em garantir a assistência estudantil nos seus contextos educativos. O Fórum foi criado em 1987, a partir de discussões, encontros regionais e nacionais, formulação de documentos a respeito da preocupação com a permanência do estudante e da qualidade do ensino na educação superior (FÓRUM..., 2012). O FONAPRACE é órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, tendo como finalidade promover a integração regional e nacional das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e visando fortalecer as políticas de Assistência ao Estudante. Objetiva garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das IES Públicas na perspectiva do direito social, proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na Instituição, assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico, contribuir na melhoria do Sistema Universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar, quando decorrentes de dificuldades socioeconômicas.

Por conseguinte, a promulgação da Constituição Federal de 1988 resultou em importantes avanços no que diz respeito à assistência estudantil, ao considerar como princípio

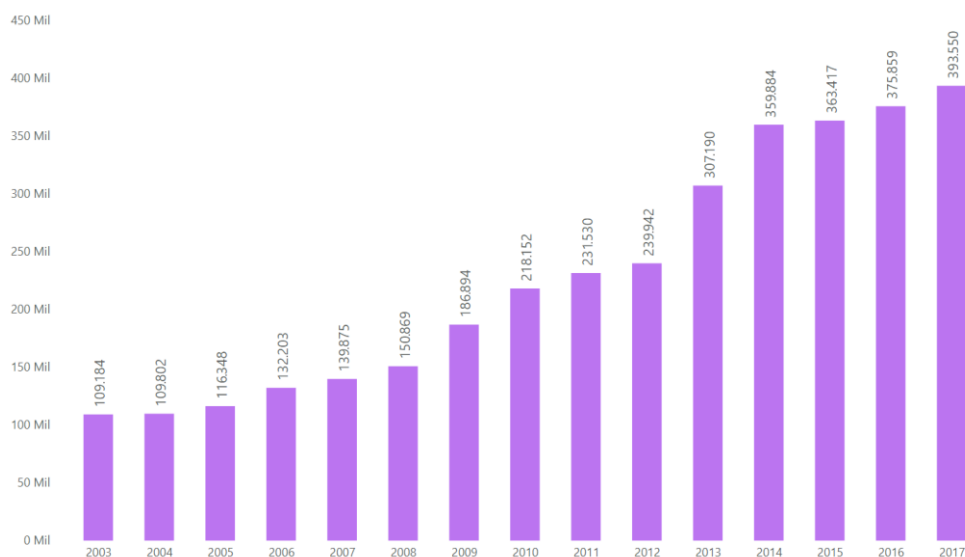
das atividades de ensino “a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). Igualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), atualizada e publicada em 20 de dezembro 1996, veio ratificar os preceitos da Constituição Federal de 1988, no tocante à assistência estudantil e à necessidade de garantir a permanência do estudante na escola (BRASIL, 1996).

Nos anos seguintes (1990-2010), avanços mais relevantes com relação à assistência estudantil foram contemplados no primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), o qual abrangia metas para a educação no prazo de 2001 a 2010, por meio da Lei 10.172 (BRASIL, 2001). De acordo com o item 34 do título “Financiamento e Gestão da Educação Superior”, o documento previa a “adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001).

É, pois, necessário, ao mesmo tempo em que se historia a assistência aos estudantes, traçar um paralelo entre as grandes mudanças vivenciadas pelo ensino superior no Brasil a partir dos anos 2000, posto que nesse período foram formulados e implantados diversos programas como o REUNI, Programa Universidade para Todos (Prouni), Universidade Aberta do Brasil (UAB), PNAES, dentre outros. Tais programas tinham como objetivos primordiais aumentar o número de vagas ofertadas, inclusive na Educação a Distância (EAD), o número de cursos noturnos, aumentar a relação aluno/professor, flexibilizar currículos, diminuir a evasão, reduzir custos, ampliar as políticas de inclusão e assistência estudantil, possibilitar o acesso a Instituições de Ensino Superior privadas por meio da concessão de bolsas integrais ou parciais, promover a articulação da graduação com a pós-graduação, além de assegurar a interiorização das Universidades.

Destaca-se, em números, a vigorosa expansão de vagas possibilitada pelo REUNI, uma vez que a partir de 2007 foram criadas 14 (quatorze) novas universidades federais e mais de 100 (cem) novos campi em todas as regiões do país. No Gráfico 1 é representado o crescimento das vagas ofertadas nas universidades federais brasileiras no período de 2003 a 2017, período este que registrou um crescimento da ordem de 260% no número de vagas ofertadas, sendo apenas em 2017, ofertadas mais de 393.000 vagas em cursos de graduação presencial nas IFES.

Gráfico 1 – Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais nos anos de 2003 a 2007



Fonte: Ministério da Educação, 2019.

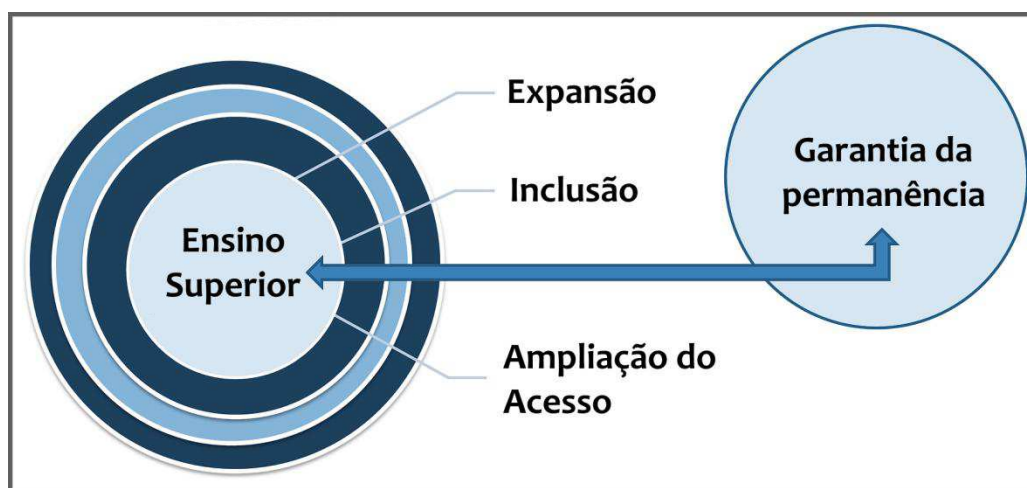
Outro programa do Governo Federal, concebido como ProUni, foi criado com o intuito de conceder bolsas de estudo em cursos de graduação em instituições privadas com ou sem fins lucrativos, o que veio a favorecer que estudantes da rede pública e/ou de baixa renda pudessem ter acesso ao ensino superior. Tem-se informação que num primeiro momento foram oferecidas 112.275 bolsas de estudo no ano de 2005, enquanto que em 2014, após dez anos de existência, o programa ofertou 306.726 bolsas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015).

Além dos programas mencionados anteriormente, no ano de 2012 ocorreu outro importante marco na ampliação do acesso ao ensino superior, por meio da promulgação da Lei nº 12.711/2012, conhecida popularmente como “Lei das Cotas”. Sancionada em agosto daquele ano, a referida lei visa a garantia da reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 (cinquenta e nove) Universidades Federais e 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2012).

No esteio do pensamento de que não basta possibilitar o acesso, mas também dar condições para a permanência dos estudantes, logo se buscou propiciar mecanismos para que os alunos de famílias com dificuldades socioeconômicas pudessem permanecer e concluir os estudos. Foi com este objetivo que, em 2007 foi criado o PNAES, que busca viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, por meio de ações que possam combater situações de repetência e evasão

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2007). Na figura 2, encontra-se expresso o entendimento desta pesquisadora sobre o fluxo de mudanças e avanços pelos quais vem passando o ensino superior brasileiro a partir da sua expansão, ampliação do acesso e da inclusão restando a garantia da permanência do aluno até sua conclusão de curso de graduação.

Figura 2 – Fluxograma do ensino superior



Fonte: elaborado pela autora.

Assim, pode-se concluir que toda essa construção histórica da Assistência Estudantil, legislações e ações apresentadas serviram de base para a viabilização PNAES, abordado com mais detalhamento na próxima seção.

2.3 O protagonismo do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como política pública educacional

No decorrer das últimas décadas, muitas mudanças estão sendo vivenciadas no ensino superior brasileiro, diversos programas e iniciativas governamentais possibilitaram a ampliação da inclusão, do acesso, bem como condições garantia para permanência dos estudantes nas instituições Convergindo com essas mudanças, Vaz, Jota e Botelho (2007), apresentam pertinente opinião acerca da conjuntura do ensino superior brasileiro.

O reflexo das mudanças advindas das políticas de inclusão, acesso e permanência ao ensino superior, tem influenciado de forma direta na formação de um novo contingente de pessoas que procuram ascender social e economicamente por meio da educação pública superior. O perfil dos estudantes da universidade contemporânea tem mudado substancialmente e difere, pelo menos em tese, daquela universidade tradicionalmente elitista e fechada para a minoria burguesa, justamente pela implantação das políticas que possibilitam ajustes e inserção cada vez maior de uma parcela da sociedade que não fazia parte do público do ensino superior, e que hoje

passa a se fazer presente na conjuntura das universidades federais (VAZ; JOTA; BOTELHO, 2007, p. 6)

O fortalecimento da educação como um direito foi conquistado com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, a qual representou um marco histórico no que diz respeito à inclusão dos direitos políticos e sociais dos cidadãos. Destacam-se, especificamente com relação à educação, na CF 88, capítulo III, os artigos 205 e 206, os quais asseguram a todos tal direito, bem como da igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...] (BRASIL, 1988).

Por conseguinte, em termos de política educacional, a LDB aprovada em 20 de dezembro de 1996 dispôs acerca da assistência estudantil, ao estabelecer em seu artigo 3º que “o ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola...”. Além de determinar que “a educação deve englobar os processos formativos e que o ensino será ministrado com base no princípio da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (BRASIL, 1996).

No âmbito do ensino superior, o FONAPRACE propôs a implantação de um Plano Nacional de Assistência que atendesse o estudante de baixa renda, tendo como base legal a Constituição de 1988 e a LDB 9436/96. Segundo o órgão, a proposta do Plano Nacional de Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior buscava responder aos desafios apontados nos resultados das Pesquisas do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras, realizada pela ANDIFES nos períodos entre 1996-1997 e 2003-2004 (FÓRUM..., 2012). Tal proposta foi contemplada pelo Plano Nacional de Educação de 2001, que previa a “adoção de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001). Nesta mesma direção, o REUNI, criado em 2007, dispunha entre os seus objetivos “criar condições para ampliação de acesso e permanência na Educação Superior” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2007), além de considerar no seu artigo 2º que o Programa teria, dentre outras diretrizes, a de ampliação de

inclusão e assistência estudantil.

Pode-se afirmar que como resultado das reivindicações do FONAPRACE e dos movimentos sociais, bem como buscando atender aos dispositivos legais supramencionados, em dezembro de 2007, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, por meio da Portaria Normativa nº 39 do Ministério da Educação. Segundo a concepção do MEC (2007), para propiciar a permanência de estudantes de baixa renda em cursos de graduação presencial nas instituições federais de ensino superior foi concebido o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), representando um marco fundamental na história da assistência estudantil.

O PNAES tem como objetivo promover a igualdade de oportunidades entre os estudantes, colaborando para a melhoria do desempenho acadêmico, buscando-se, assim, reduzir situações de repetência e evasão nas universidades contempladas pelo programa. Assim sendo, a criação do PNAES considerou “a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal” (BRASIL, 2007; BRASIL, 2010). Nesse contexto de mudanças e expansão, as políticas de assistência ao estudante na educação superior tem caráter primordial, ao cumprir com a finalidade de destinar recursos e mecanismos para que os alunos possam permanecer na universidade e concluir seus estudos de modo eficaz.

Em 19 de julho de 2010, o PNAES, inicialmente criado por uma portaria ministerial, passou a ser regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010, que tem como objetivos relacionados: (i) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; (ii) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; (iii) reduzir as taxas de retenção e evasão e (iv) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Cabe destacar duas diferenças entre a Portaria original e o Decreto em questão. A primeira delas é que as disposições do Programa passaram a contemplar a inclusão de pessoas com deficiência em suas ações norteadoras, ao prever “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010). A segunda diferença diz respeito aos critérios de seleção dos beneficiados, pois, apesar de o Decreto nº 7.234/2010 mantê-los sob a responsabilidade das IFES, passou a determinar de forma mais detalhada quais estudantes devem ser atendidos prioritariamente. A priori, o artigo 4º da Portaria Normativa nº 39 assinalava apenas que os

estudantes deveriam ser selecionados por critérios socioeconômicos, já o Decreto nº 7.234/2010, artigo 5º, passou a definir que as ações de assistência estudantil deveriam considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Assim, somente poderiam ser inseridos no Programa os alunos cuja renda esteja no limite preconizado no artigo 5º:

Art. 5º - Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

Por meio do Decreto nº 7.234/2010, o governo determinou critérios mais focalizados quanto à implementação de ações nas IFES para beneficiar os estudantes com assistência estudantil, as quais são entendidas pelo PNAES como sendo moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e ferramentas de acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Ainda, o Decreto nº 7.234/2010 determina que as ações de assistência aos estudantes devam ser executadas pela própria instituição de ensino, a quem cabe também o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Programa (BRASIL, 2010).

Na sua forma de execução, o PNAES garante o repasse de recursos da matriz orçamentária do Ministério da Educação destinada às IFES, com destinação exclusiva à assistência estudantil. Na Tabela 2 estão representados os recursos investidos em milhões de reais no programa, desde sua implantação em 2008 até o ano de 2018.

Tabela 2 – Evolução do volume de recursos PNAES (2008 – 2018).

Ano	Valor investido	%
2008	R\$ 125.300.000,00	-
2009	R\$ 203.000.000,00	62,0
2010	R\$ 304.000.000,00	49,8
2011	R\$ 395.189.588,00	30,0
2012	R\$ 503.843.628,00	27,5
2013	R\$ 603.787.226,00	19,8
2014	R\$ 742.720.249,00	23,0
2015	R\$ 895.026.718,00	20,5
2016	R\$ 1.030.037.000,00	15,1
2017	R\$ 987.484.620,00	- 4,1
2018	R\$ 957.178.952,00	- 3,1

Fonte: Silva e Costa (2018)

De acordo com a análise de Giudice, Loreto e Azevedo (2013), apesar de o princípio da assistência estudantil estar previsto em Lei, as universidades, em que pesem os esforços de seus gestores, encontram dificuldades para fazer cumprir os preceitos das leis e do Plano Nacional de Educação, uma vez que os recursos repassados às IFES ainda são considerados insuficientes.

Demonstra-se que o repasse ainda é insuficiente em virtude de hodiernamente, segundo a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES, realizada pela ANDIFES em 2018, que mais de 70% dos estudantes da IFES encontravam-se em famílias na faixa salarial de meio até 1,5 salários mínimos. Do mesmo modo que se demonstrou na Figura 1, apostada na página 18 deste trabalho, a Figura 3, corrobora esse entendimento ao confirmar o aumento significativo, no decorrer dos últimos cinco anos (2014 -2018), do percentual de famílias na faixa salarial de meio até 1,5 salários mínimos dentre o público pesquisado. Isto posto, julga-se necessário fazer conhecer os dados contidos na Figura 3, uma vez que se apresenta uma série histórica da renda dos estudantes das IFES nas cinco pesquisas realizadas pelas ANDIFES, entre os anos de 1996 a 2018.

Figura 3 – Níveis de renda em percentuais dos estudantes das IFES – 1996 a 2018.



Fonte: Associação..., 2019b.

Assim, constata-se que os dados enunciados na Figura 3 ratificam a importância da efetivação da política pública educacional como diferencial na garantia da permanência de parcela dessa camada desfavorecida da população brasileira na educação superior, bem como, expressam o protagonismo do PNAES no cenário da Assistência Estudantil. Portanto,

conforme observado por Carvalho (2013), as ações do PNAES, produzem meios para que os estudantes com atestada vulnerabilidade socioeconômica permaneçam nas IES e concluam o curso de graduação, contribuindo para a prevenção da retenção e evasão escolares, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência, além de promover a inclusão social por meio da educação.

A inclusão social dá-se pelas diferentes frentes em que a assistência estudantil atua, conforme se pode observar na Figura 5, em que se demonstra mais um resultado da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES. Importante ressaltar que a pesquisa nacional realizada pela ANDIFES em 2018, junto às instituições de ensino superior federais, obteve um percentual de 35,34 % de respostas dentre o universo de 1.200.300 estudantes.

Figura 4 – Participação de estudantes das IFES em programas de assistência estudantil – 2018.



Fonte: Associação..., 2019b.

Outra questão de papel decisivo voltado para o acesso e permanência e igualmente pouco investigada em relação às políticas públicas é questão da avaliação. A avaliação da política pública é a etapa em que se examina a sua implementação, desempenho e relevância, observando se os seus objetivos foram atingidos. Na seção seguinte aborda-se a importância da avaliação de programas, nos quais se incluem as políticas públicas educacionais.

2.4 Avaliação de Políticas e Programas Sociais

Ao longo da história, independentemente de sociedades, culturas, organizações, ou indivíduos, a ação de avaliar sempre esteve presente, de caráter formal ou não e impondo critérios positivos ou negativos. Talvez, por essa característica é que a avaliação se faça tão presente e necessária para que se dê conta daquilo que precisa ser corrigido ou mudado, observando-se certos critérios, pois, conforme defende Simons (1993, p. 166-7) esta “implica um debate estrutural, ético e político”. Entretanto, do ponto de vista formal, Dias Sobrinho (1996, p. 16) defende que

As avaliações se produzem em determinadas situações concretas a partir de condições objetivas, num quadro de valores relativamente estruturados que lhe dão justificativas e os esquemas conceituais de coerência. Reciprocamente, as avaliações operam como instrumentos quase científicos quase técnicos, sempre sociais e éticos de consolidação e de denegação de valores (DIAS SOBRINHO, 1996, p. 16).

Na esfera educacional, as mudanças advindas do século XX têm exigido um novo perfil de gestão, sobretudo nas instituições universitárias, onde vem se buscando atender a um conjunto de princípios, dentre os quais a governança, a eficiência, a eficácia, a flexibilidade, a agilidade e a produtividade. A universidade deixou de ser vista unicamente como um centro de formação de profissionais, mas como aquela que atende aos preceitos da inovação, seja no que se refere às relações de trabalho ou à prestação de serviços à sociedade.

Segundo Brennan e Shah (2000), no âmbito da educação superior, a avaliação vem sendo estimulada por meio de ações diretas dos governos com a criação de agências nacionais de avaliação para dar conta da expansão e da diversificação desse nível de ensino. Assim, a avaliação é vista como mecanismo para um maior conhecimento institucional, além de ser um recurso para a tomada de decisão. Na mesma linha de pensamento, Dias Sobrinho e Ristoff (2003) entendem que o processo de avaliação configura-se como

[...] um empreendimento sistemático que busca compreensão global da universidade e o reconhecimento e pela integração de suas diversas dimensões [...] três aspectos importantes: (1) a idéia de que a avaliação, pela sua dimensão, não é apenas mais um estudo sistemático, mas, um empreendimento [...] (2) a resistência a avaliações centradas em compreensões parciais, baseadas em alguns poucos indicadores que, ato contínuo, tornam-se representativos do todo para decretar o estado de uma instituição [...] (3) a compreensão de que não basta apenas reconhecer as diferentes dimensões de uma instituição; é também necessário ver até que ponto estas funções estão integradas ou organicamente articuladas entre si (DIAS SOBRINHO; RISTOFF, 2003, p. 27-28).

Como pode-se observar, semanticamente, a palavra “avaliação” nos traz sempre certo receio, posto que na ação de avaliar se impõem critérios que nem sempre são compreendidos na perspectiva do sujeito. No entanto, do mesmo modo que acontece nas avaliações pessoais, também se percebe a necessidade da avaliação do papel das instituições, das políticas entre outros. Assim, de acordo com Araújo e Rodrigues (2017), foi Harold Lasswell que introduziu, pela primeira vez em 1948, o termo *policy analysis*, ou “análise de políticas públicas”, em tradução livre para o português, que significava ampliar a análise de uma política pública para além dos métodos tradicionais da ciência política.

Segundo Silva (2008), a avaliação de políticas e programas sociais é um campo de estudo da pesquisa social em desenvolvimento, cuja expansão pode ser verificada a partir dos anos 1960 nos Estados Unidos, principalmente no âmbito dos programas de combate à pobreza. Na década de 1990 a demanda por avaliação ampliou-se, gerada pela escassez de recursos, crise fiscal e econômica, bem como pelo crescimento da participação da sociedade, de grupos políticos, organizações e associações nos debates acerca da destinação dos recursos públicos. No entendimento de Calmon (1999, p. 9), tal cenário significou o aumento da pressão por resultados, transparência, racionalidade decisória e eficiência na alocação de recursos.

No contexto brasileiro, Silva (2008) argumenta que a expansão das avaliações de políticas e programas sociais se deu a partir dos anos de 1980, fustigadas pelos movimentos sociais, e pelas pressões dos organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Tais instituições financiadoras passaram a incluir a avaliação das políticas sociais como condição para a liberação de recursos, exigindo maior racionalidade do gasto público e do rendimento dos recursos aplicados. Nesse sentido, o desenvolvimento da avaliação assumiu caráter de aferição da eficiência na utilização dos recursos e do dimensionamento do grau de eficácia do alcance dos objetivos dos programas.

Desta feita, a avaliação se consolidou como uma das etapas do Ciclo de Políticas Públicas, demonstrado na Figura 5.

Figura 5 – Ciclo de Políticas Públicas.



Fonte: Secchi (2010).

Considerando que a avaliação da eficácia do programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFC é o objeto de estudo desta pesquisa, ela não abrangerá todas as etapas do Ciclo de Políticas Públicas, enfocando somente a etapa da avaliação. Pode-se dizer que esta se configura como essencial, uma vez que define a etapa posterior ou final do ciclo das políticas públicas, visto que, conforme Secchi (2010), os mecanismos utilizados para realizar a avaliação podem levar a uma continuação da política pública, a uma reestruturação ou até mesmo a extinção da política quando o problema público é solucionado.

Corroborando esse pensamento, Penha (2015) assevera que o processo de avaliação das políticas públicas pode ser caracterizado com uma fase de natureza mais reflexiva, com o intuito de verificar a viabilidade da continuidade ou extinção de um programa. Por conseguinte, a avaliação é considerada como um instrumento gerencial, utilizado para a boa gestão governamental das políticas públicas. Seguindo o mesmo entendimento, Silva (2008, p. 111), diz que “na perspectiva da avaliação, as políticas públicas são decisões governamentais que geram impacto tangível e mensurável ou substantivo, alterando as condições de vida de um grupo ou população ou produzindo mudanças de atitudes, comportamentos e opiniões”.

Matias-Pereira (2015) afirma que, como as políticas públicas são ações realizadas pelo governo junto à sociedade, para promover a adequação às necessidades sociais dos indivíduos, o processo de avaliação das políticas públicas não deve se restringir somente a medir, mensurar, comparar, ou controlar algo, vai além, devendo ser compreendido como o julgamento de determinada ação, tendo como referência determinado valor, com a atuação efetiva dos atores envolvidos no objeto submetido ao processo de avaliação.

Deste modo, a avaliação permite mensurar a eficiência e eficácia das políticas públicas, ou seja, a verificação do cumprimento dos objetivos (resultado de um programa) ou de impactos, por meio da utilização dos critérios da eficiência, eficácia ou efetividade. Faz-se, portanto, necessário definir tais conceitos a fim de evitar incompreensões em seus entendimentos. Destarte, entende-se por eficiência a “relação entre os custos despendidos e os resultados do programa [...]”. Por sua vez, eficácia é o grau em que objetivos e metas foram alcançados conforme o público alvo ou beneficiado, num determinado intervalo de tempo; e efetividade é a relação entre os resultados alcançados e as transformações ocorridas (SILVA, 2008, p. 11).

Para Betzek (2015), muitos fatores podem ser utilizados para avaliação, em geral eles procuram discutir a avaliação das políticas a partir de critérios de economicidade, eficiência econômica, eficiência administrativa, eficácia e equidade. Nessa perspectiva, a avaliação procura verificar questões importantes como relevância, eficiência, efetividade, resultados, impactos e sustentabilidade do programa, de acordo com os propósitos definidos. Esse processo permite aplicar melhorias nas atividades em andamento e fornecer auxílio no planejamento e programação, contribuindo para a tomada de decisões futuras (VAITSMAN *et al.*, 2006; PENHA, 2015).

No que concerne à avaliação de programas de assistência estudantil, Sanchez (2013) evidencia que há um déficit quanto às metodologias adotadas e, mais ainda, pela ausência no estabelecimento de parâmetros em documentos oficiais. Assim, as instituições de ensino que dependem apenas desses documentos, não obterão informações precisas para realizar a avaliação, visto que estes são requisitos fundamentais para verificar as metas e o cumprimento dos objetivos dos programas sociais. Mesmo com a ausência de uma metodologia de avaliação, isso não impede que as universidades desenvolvam procedimentos avaliativos próprios, visto que a autonomia universitária permite às instituições de ensino planejar e organizar os programas sociais de acordo com o contexto no qual a universidade está inserida, atingindo um público-alvo específico e respeitando as particularidades locais.

No entanto, os processos de avaliação são indispensáveis, pois quando bem planejados e avaliados, os programas de assistência estudantil poderão ter melhor efetividade, atingindo resultados importantes e podendo impactar em um processo de democratização do acesso, garantia da permanência e conclusão de cursos dos discentes de baixa renda em universidades públicas brasileiras. Sabe-se que as políticas públicas voltadas para a Assistência Estudantil intentam minimizar a desigualdade social nas universidades, e, em

conjunto com outros programas sociais, representam ações de fortalecimento do ensino superior. De todo modo, as políticas públicas de modo geral, para seu êxito, são dependentes de diagnósticos, indicadores, monitoramento e principalmente de avaliação.

No entendimento de Sousa, Andriola e Lima (2016), a avaliação é temática relevante para a educação superior, porquanto está circunscrita na esfera das políticas públicas de educação, efetivando-se como atividade estratégica da Administração Pública no que concerne aos processos de fiscalização e promoção da qualidade educacional. Assim, com esse estudo, ao realizar a avaliação de um programa institucional de bolsa de assistência ao estudante, com vistas a verificar a influência da assistência nos índices de permanência, desempenho acadêmico e conclusão do curso dos discentes assistidos, busca-se também sanar as lacunas existentes na avaliação do supracitado programa. No próximo capítulo é apresentado um esboço sobre os programas de bolsas institucionais da UFC, além das principais ações de assistência estudantil da instituição, enfocando na Bolsa de Iniciação Acadêmica.

3 DESCRREVENDO OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSA DA UFC

Neste capítulo apresenta-se um panorama dos programas de bolsas institucionalizados pela UFC, abordando-se as características e dimensionamento dessa Instituição Federal de Ensino Superior, a legislação pertinente à regulamentação dos programas de bolsas, e os recursos financeiros destinados à execução dos referidos programas. Contudo, o objetivo principal deste capítulo é descrever as ações de assistência ofertadas aos estudantes da instituição, destacando-se o programa BIA, objeto de análise da pesquisa.

3.1 Conhecendo a instituição pesquisada: breve delineamento

Esta pesquisa sobre a bolsa assistencial estudantil, denominada Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) foi aplicada na Universidade Federal do Ceará (UFC), uma autarquia federal de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação. A UFC foi criada pela Lei nº. 2.373 de 16 de dezembro de 1954 e instalada em 25 de junho do ano seguinte, é regida administrativa e juridicamente seguindo os dispositivos do seu Estatuto, Regimento Geral e Regimentos Internos.

A UFC vem cumprindo sua missão ao longo dos seus 65 anos de atuação junto à sociedade cearense, qual seja “formar profissionais da mais alta qualificação, gerando e difundindo conhecimentos, preservando e divulgando os valores artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2018, p. 21). O Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 (PDI) procedeu à atualização da visão da instituição.

Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela formação de profissionais de excelência, pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e pela inovação, através de uma educação transformadora e de um modelo de gestão moderno, visando o permanente aperfeiçoamento das pessoas e às práticas de governança, tendo o compromisso com a responsabilidade e engajamento social, inclusão e sustentabilidade, contribuindo para a transformação socioeconômica do Ceará, do Nordeste e do Brasil (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2018, p. 21).

Ademais, com o intuito de dimensionar a instituição na qual a pesquisa se insere, faz-se importante conhecer a amplitude da comunidade discente no cenário atual. Nesse

sentido, conforme dados extraídos dos arquivos da Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), no ano de 2019 a UFC ofertava 125 (cento e vinte e cinco) cursos de graduação, sendo 113 (cento e treze) cursos de graduação presenciais, 08 (oito) de graduação à distância e 04 (quatro) cursos de caráter temporário. Nestes 125 cursos de graduação, em janeiro de 2020, haviam registrados 27.613¹ (vinte e sete mil, seiscentos e treze) estudantes com matrícula ativa na instituição. Os cursos de graduação são distribuídos entre as 17 (dezesete) unidades acadêmicas que compõem atualmente a instituição, conforme ilustrado nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 – Distribuição dos cursos de graduação – Campus da UFC em Fortaleza

Unidade Acadêmica	Curso	Campi
Centro de Ciências	Biotecnologia	<i>Campus do Pici</i>
	Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura	
	Ciência da Computação	
	Estatística	
	Física – Bacharelado e Licenciatura	
	Geografia – Bacharelado e Licenciatura	
	Geologia	
	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	
	Matemática Industrial	
	Química – Bacharelado e – Licenciatura	
Centro de Ciências Agrárias	Agronomia	<i>Campus do Pici</i>
	Economia Ecológica	
	Engenharia de Alimentos	
	Engenharia de Pesca	
	Gestão de Políticas Públicas	
	Zootecnia	
Centro de Humanidades	Biblioteconomia	<i>Campus do Benfica</i>
	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura Integral	
	Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura Noturno	
	História – Bacharelado e Licenciatura	
	Letras – Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês, Libras, Português-Alemão, Português-Espanhol, Português-Francês, Português-Inglês, Português-Italiano	
	Licenciatura Intercultural Indígena das Etnias Pitaguary, Tapeba, Kanindé de Aratuba, Jenipapo-Kanindé e Anacé (temporário)	
	Licenciatura Intercultural Indígena Kuaba (temporário)	

¹ Relatório SIGAA, extraído em 28 de janeiro de 2020.

Centro de Humanidades	Psicologia	<i>Campus do Benfica</i>
Centro de Tecnologia	Arquitetura e Urbanismo	<i>Campus do Pici</i>
	Design	
	Engenharia Ambiental	
	Engenharia Civil	
	Engenharia de Computação	
	Engenharia de Energias Renováveis	
Centro de Tecnologia	Engenharia de Petróleo	<i>Campus do Pici</i>
	Engenharia de Produção Mecânica	
	Engenharia de Telecomunicações	
	Engenharia de Teleinformática	
	Engenharia Elétrica	
	Engenharia Mecânica	
	Engenharia Metalúrgica	
	Engenharia Química	
Faculdade de Direito	Direito – Integral	<i>Campus do Benfica</i>
	Direito – Noturno	
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC)	Administração – Integral e Noturno	<i>Campus do Benfica</i>
	Ciências Atuariais	
	Ciências Contábeis – Integral e Noturno	
	Ciências Econômicas – Integral e Noturno	
	Finanças	
	Secretariado Executivo	
	Tecnologia em Gestão de Qualidade (temporário)	
Faculdade de Educação (FACED)	Pedagogia – Integral	<i>Campus do Benfica</i>
	Pedagogia – Noturno	
	Pedagogia PARFOR – temporário	
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE)	Farmácia	<i>Campus do Porangabuçu</i>
	Enfermagem	
	Odontologia	
Faculdade de Medicina	Fisioterapia	<i>Campus do Porangabuçu</i>
	Medicina	
Instituto de Ciências do Mar (Labomar)	Ciências Ambientais	<i>Campus da UFC em Fortaleza</i>
	Oceanografia	
Instituto de Cultura e Arte (ICA)	Cinema e Audiovisual	<i>Campus do Pici</i>
	Com. Social Publicidade e Propaganda	
	Comunicação Social – Jornalismo	
	Dança – Bacharelado e Licenciatura	
	Design – Moda	
	Filosofia – Bacharelado e Licenciatura	
	Gastronomia	
	Música	
	Teatro	

Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES)	Educação Física – Bacharelado Integral	Campus do Pici
	Educação Física – Bacharelado Noturno	
	Educação Física – Licenciatura Integral	
	Educação Física – Licenciatura Noturno	
Instituto Universidade Virtual	Administração Pública a distância	Campus do Pici
	Física a distância	
	Letras Espanhol a distância	
	Letras Inglês a distância	
	Letras Português a distância	
	Matemática a distância	
	Pedagogia a distância	
	Química a distância	
	Sistemas e Mídias Digitais – Integral e Noturno	

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas da PROGRAD/UFC.

Consolidada no contexto da educação superior brasileira, a UFC iniciou sua expansão para o interior do Estado do Ceará no ano de 2000, estabelecendo na cidade de Sobral o Curso de Medicina. Por conseguinte, entre os anos de 2006 e 2010, foram criados os cursos de Ciências Econômicas, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Finanças, Música, Odontologia e Psicologia no Campus da UFC em Sobral. Seguindo as diretrizes do REUNI a expansão continuou a partir da criação de mais três *campi*: Quixadá (2007), Crateús e Russas (2013). No Quadro 3, são apresentados os cursos de graduação ofertados no interior do Ceará.

Quadro 3 – Distribuição dos cursos de graduação – Campi interior do Estado do Ceará.

Unidade Acadêmica	Curso
<i>Campus da UFC em Crateús</i>	Ciência da Computação
	Engenharia Ambiental
	Engenharia Civil
	Engenharia de Minas
	Sistemas de Informação
<i>Campus da UFC em Quixadá</i>	Ciência da Computação
	Design Digital
	Engenharia de Computação
	Engenharia de Software
	Redes de Computadores
<i>Campus da UFC em Russas</i>	Sistemas de Informação
	Ciência da Computação
	Engenharia Civil
	Engenharia de Produção
	Engenharia de Software
	Sistemas de Informação

<i>Campus da UFC em Sobral</i>	Ciências Econômicas
	Engenharia de Computação
	Engenharia Elétrica
	Finanças
	Medicina
	Música
	Odontologia
	Psicologia

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas da PROGRAD/UFC.

Como parte da metodologia adotada para este estudo, dimensionou-se o tamanho da instituição na qual a pesquisa foi desenvolvida. Isso posto, a próxima seção traz o detalhamento dos programas de bolsas abrigados pela instituição.

3.2 Os programas institucionais de bolsa da UFC

Os programas de bolsa da UFC foram institucionalizados no ano de 2013, por meio da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que dispõe sobre a regulamentação da concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes e servidores docentes técnico-administrativos da UFC, bem como o estabelecimento de normas de funcionamento, considerando “a imperiosidade de normatizar e institucionalizar as bolsas e auxílios financeiros concedidos pela UFC no âmbito de seus programas acadêmicos” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013a, p. 1).

Embora a regulamentação dos programas de bolsas da UFC, por meio de resolução, tenha ocorrido recentemente, remonta-se ao ano de 1968 o estabelecimento do “trabalho de monitoria” nos cursos de graduação da instituição (BEZERRA, 2012). No que concerne aos tipos de programas acadêmicos contemplados com bolsas, o artigo 7º da Resolução 08/CEPE, preconiza em seu texto original.

Art. 7º Ficam instituídos como programas acadêmicos aos quais podem ser vinculadas bolsas e/ou auxílios na UFC:

- I – Programa de Assistência Estudantil
- II – Programa de Iniciação à Docência
- III – Programa de Educação Tutorial PET
- IV – Programa de Iniciação Científica
- V – Programa de Aprendizagem Cooperativa
- VI – Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior
- VII – Programa de Formação de Professores
- VIII – Programa de Estágio de Graduação
- IX – Programa de Estágio de Docência na Pós-Graduação
- X – Programa de Incentivo ao Desporto Universitário

- XI – Programa de Promoção da Cultura Artística
- XII – Programa de Extensão Universitária
- XIII – Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação
- XIV – Programa de Articulação entre Universidade e Educação Básica
- XV – Programa de Combate à Evasão
- XVI – Programa de Desenvolvimento Curricular.
- XVII – Programa de Desenvolvimento Institucional em Tecnologia da Informação.
- XVIII - Programa de Preceptoría e Supervisão de Internato ou de Residência Médica
- XIX - Programa de Supervisão de Internato Rural (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013a).

Segundo a supramencionada resolução, cada programa necessita ser regulamentado, individualmente, por meio de um anexo. Por meio da análise dos referidos anexos publicados nos documentos oficiais e no sítio eletrônico da UFC, percebeu-se que, no ínterim compreendido entre 2014 e 2019, aconteceu a institucionalização de outros programas, além daqueles elencados no artigo 7º da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013. Dentre aqueles criados, destacam-se o Programa Idiomas Sem Fronteiras (IsF), Programa Institucional de Bolsas de Internacionalização, Programa Institucional de Bolsas de Inovação (PIBI), e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Informação (PIBITI). Além da criação de novos programas, outros foram extintos ou alterados, como por exemplo, o Programa de Combate de Evasão, substituído pelo Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), no ano de 2016.

Os programas institucionais de bolsa da UFC buscam abranger além da formação voltada para ensino, da iniciação científica, da extensão universitária, outras vertentes como a cultura artística, o esporte e o apoio à gestão administrativa e acadêmica. Assim, considera-se relevante destacar os objetivos de alguns desses Programas.

- a) O *Programa de Promoção da Cultura Artística* da UFC tem como objetivo principal oferecer aos estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos da UFC, condições para produção, realização e fruição de bens artístico-culturais (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013b)
- b) O *Programa de Educação Tutorial* tem por objetivos desenvolver ações coletivas, de caráter interdisciplinar, voltadas para a qualificação da formação dos estudantes, com ampla visão de mundo e responsabilidade social, realizando atividades que envolvam ensino, pesquisa, extensão, de modo indissociável, em articulação com os corpos discentes e docentes dos cursos de graduação a que estão vinculados e, também, entre os bolsistas e atividades

de pós-graduação de áreas afins (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013c)

- c) O *Programa de Iniciação à Docência* tem os seguintes objetivos: a) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação; b) Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes; c) Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem; d) Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática; e) Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013d)
- d) O *Programa de Extensão Universitária* tem como objetivos específicos: I – Estimular a participação dos estudantes da UFC em ações de extensão, com a finalidade de lhes proporcionar oportunidades que os tornem protagonistas de sua própria formação técnica associada à competência política e social. II – Contribuir para a transformação social, fomentando ações integradas (ensino, pesquisa e extensão) nas seguintes áreas temáticas: (1) Comunicação (2) Cultura (3) Direitos Humanos e Justiça (4) Educação, (5) Meio Ambiente (6) Saúde (7) Tecnologia e Produção, (8) Trabalho (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013e).
- e) O *Programa de Incentivo ao Desporto* tem como objetivo principal incentivar estudantes de graduação a desenvolverem suas capacidades em atividades relacionadas ao desporto, como forma de contribuir para a melhoria de sua trajetória e formação acadêmica (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013f).
- f) O *Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência* tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013g).
- g) O *Programa Institucional de Bolsas de Inovação* tem como finalidade promover a inserção dos estudantes nas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Ceará por meio da interação entre o conhecimento adquirido pelos alunos, através do conteúdo ministrado em sala de aula, e a

necessidade de inovação rumo à criação de novos caminhos e novas tecnologias, a fim de atingir os objetivos institucionais da UFC (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013h).

A fim de retratar o percentual de alunos beneficiados pelos programas de bolsa na instituição, na Tabela 3 é ilustrado o quantitativo de bolsas ofertadas pela UFC no período compreendido entre os anos de 2013 a 2018.

Tabela 3 – Bolsas ofertadas para alunos de cursos de graduação da UFC nos anos de 2013 a 2018.

Tipo de bolsa/programa	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Apoio administrativo – PIBAD	170	200	154	133	135	135
Aprendizagem Cooperativa – PACCE – Monitoria de Projetos PROGRAD	233	250	300	300	320	320
Coral	-	20	-	-	-	-
Crutac ²	-	340	340	340	340	340
Cultura e Arte	100	100	100	100	120	120
Desporto	100	100	100	95	100	100
Extensão	650	750	662	665	665	650
Informática	100	100	100	100	100	100
Iniciação à Docência – PID	732	756	764	727	764	764
Iniciação Acadêmica – BIA – PRAE	900	900	1.144	1.120	1.500	1.500
Iniciação Científica – PIBIC	914	977	942	808	910	990
Monitoria de Projeto (Graduação) – UFC – PIBID	276	300	300	300	339	264
Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência	-	-	-	-	252	252
Programa de Educação Tutorial – PET – Sesu	252	240	240	240	240	240
Programa de Educação Tutorial – PET	288	252	252	252	252	240
Total de Bolsas	4.715	5.285	5.398	5.180	6.037	6.015

Fonte: Universidade Federal do Ceará, 2019a, p. 298.

Tendo como fonte o Anuário Estatístico da UFC 2019 – ano base 2018, verificou-se que no ano de 2018 havia 29.339 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove) alunos com matrícula ativa nos cursos de graduação da instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2019a, p. 58), assim, 20,5% destes estudantes foram contemplados com bolsa. Ainda, percebe-se que, embora tenha ocorrido contingenciamento de despesas no período explicitado na Tabela 3, a instituição elevou o número de bolsas ofertadas. Segundo informações obtidas junto à Pró-reitoria de Administração e Planejamento da UFC (PROPLAD), no ano de 2018 foram investidos R\$ 19.550.666,20 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), no financiamento desse montante de bolsas.

Após apresentar uma visão geral dos programas institucionais de bolsas existentes

² Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária

na instituição pesquisada, a próxima seção tem como enfoque a assistência estudantil no âmbito da UFC e o programa BIA.

3.3 Contextualizando a Assistência Estudantil na UFC com enfoque na Bolsa de Iniciação Acadêmica

Na UFC a assistência estudantil contempla diversas ações e programas, cujos objetivos gerais buscam ampliar as condições de permanência dos estudantes dos cursos de graduação da instituição. Tendo como público-alvo os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tais ações intentam, ainda, viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico individual, bem como agir preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Dentre as ações e programas ofertados, destacam-se o programa de Residência Universitária (Moradia), o Restaurante Universitário, a Divisão Médico-Odontológica, o apoio psicopedagógico, a Bolsa de Incentivo ao Desporto, o Programa de Ajuda de Custo, o Auxílio-Residente, o Auxílio-Moradia e a Bolsa de Iniciação Acadêmica.

Algumas destas ações foram regulamentadas em 20 de dezembro de 2013, pelo anexo XI da Resolução Nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFC, criando o Programa de Assistência Estudantil da UFC. O objetivo norteador do programa preconiza a execução de “ações de apoio a estudantes de graduação que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada, de forma que contribua para sua permanência na instituição, seu bom desempenho acadêmico e conclusão, em tempo hábil, dos seus respectivos cursos” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2013, p. 1). Ainda, prevê que o programa supracitado se desenvolva de forma contínua e por tempo indeterminado, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), cabendo à Coordenadoria de Assistência Estudantil a execução, o acompanhamento e a supervisão do mesmo.

Previstas na supramencionada Resolução, estão três ações principais de benefícios, oferecidos aos estudantes dos cursos de graduação da UFC por meio de seleção mediada por editais específicos.

a) **Auxílio-Residente** que tem como objetivo contribuir para o custeio das refeições (café, almoço e jantar) nos sábados, domingos e feriados, de cada mês, bem como com o custeio diário da 4ª refeição (noturna) de cada um dos estudantes pertencentes ao Programa de Residência Universitária.

b) **Auxílio–Moradia** que tem como finalidade contribuir para a permanência dos estudantes dos *campi* do interior, que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada, similar aos estudantes beneficiados pelo Programa de Residência Universitária em Fortaleza.

c) **Bolsa de Iniciação Acadêmica** que tem como finalidade contribuir para que os estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, possam permanecer na instituição, reduzindo o risco de evasão e propiciando a obtenção de desempenho acadêmico satisfatório (ARÃO *et al.*, 2015, p. 2).

Além das ações acima descritas, o programa oferta, ainda, o auxílio emergencial, o auxílio-creche e a isenção da cobrança de refeições do Restaurante Universitário. Destarte, o auxílio emergencial pode ser concedido por um período de 01 (um) a 06 (seis) meses, a estudantes de cursos presenciais de graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que não tenham sido atendidos por nenhuma das outras ações de apoio financeiro da UFC, do Governo Federal, de outras instituições, estágios ou que possuam renda formal.

A priori, o auxílio emergencial busca atender estudantes que (i) tenham ingressado na UFC por meio das listas de espera do SISU; (ii) estudantes que morem em cidades diferentes do Campus Fortaleza e que apresentem dificuldades financeiras para o deslocamento (transporte); (iii) estudantes que necessitem, mediante apresentação de laudo médico, de tratamento médico, medicamentos, exames, próteses e outros acessórios relacionados à saúde, sem os quais restará difícil manter a frequência regular às aulas; (iv) estudantes que apresentem dificuldades para aquisição de material acadêmico, mediante solicitação formal do professor da disciplina, exceto para pagamento de fotocópia e compra de livros; (v) estudantes que se encontrem com limitação temporária, de saúde mental, mediante apresentação de atestado psiquiátrico, relatório psicológico, dentre outros; (vi) estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, avaliada por meio de estudo social. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, c2020b).

Outrossim, o auxílio-creche foi regulamentado pelo anexo XXI da Resolução nº 08/2013 do CEPE. Tal auxílio intenta ajudar financeiramente estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, e que possuam a guarda e coabitem com filhos em idade entre 06 (seis) e 48 (quarenta e oito) meses incompletos.

Por fim, o programa assistencial oferece a possibilidade da concessão de isenção da cobrança de refeições no Restaurante Universitário da UFC. Segundo o aditivo IV – Isenção da taxa do Restaurante Universitário, do Edital 04/2019 – PRAE/UFC, a concessão

da isenção objetiva “garantir alimentação gratuita àqueles estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada com intuito de minimizar os efeitos das desigualdades sociais na permanência desses jovens na Universidade” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2019d, p. 1).

A assistência estudantil busca promover a equidade, com vistas a diminuir as desigualdades sociais vivenciadas no Brasil, e assim, garantir condições para a permanência dos estudantes no ensino superior. A importância dessas ações de assistência foi evidenciada no capítulo anterior, onde se demonstrou o crescimento alarmante, nos últimos anos (2014 a 2018), do percentual de estudantes das IFES, cuja renda mensal familiar se encontra na faixa salarial de meio a um e meio salários mínimos. A pesquisa realizada pela ANDIFES a cada quinquênio busca descrever as características médias socioeconômicas e culturais dos discentes das IFES.

Com o intuito de evidenciar um microcosmo da pesquisa nacional, no Quadro 4, apresenta-se a realidade mapeada na UFC. Assim, faz-se necessário informar que 5.652 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois) discentes da UFC responderam pelo menos uma das questões do estudo da ANDIFES, sendo que 175 não responderam à pergunta sobre a renda familiar. No Quadro 4 estão indicadas as faixas de renda familiar em salários mínimos, considerando como parâmetro o salário mínimo, definido no Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, que estipulava o seu valor em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro) reais, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Quadro 4 – Graduandos da UFC segundo renda mensal bruta do seu grupo familiar.

Faixas de Salário	Percentage m	Porcentagem Acumulada
Até meio SM	2,68	2,68
Mais de meio a 1 SM	12,09	14,77
Mais de 1 a 1 e meio SM	15,16	29,93
Mais de 1 e meio a 3 SM	26,30	56,23
Mais de 3 a 5 SM	18,85	75,09
Mais de 5 a 7 SM	10,38	85,47
Mais de 7 a 10 SM	5,39	90,87
Mais de 10 a 20 SM	6,82	97,68

Mais de 20 SM	2,32	100,00
---------------	------	--------

Fonte: Associação..., 2019a.

Em linhas gerais, esta seção explanou a política de assistência aos estudantes de cursos de graduação da UFC. No seguimento, detalhar-se-á o programa BIA.

3.3.1 O programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFC

A Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFC foi regulamentada em dezembro de 2013, por meio do Anexo XI da Resolução nº 08/CEPE (ANEXO D). No entanto, a concessão de “bolsas de assistência” a estudantes dos cursos de graduação da UFC, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, remonta ao ano de 1969, época da criação da PRAE. O programa BIA concerne a uma das ações que constituem o Programa de Assistência Estudantil UFC, tendo como objetivo primordial,

(...) propiciar aos estudantes de cursos presenciais de graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, especialmente os de semestres iniciais na Universidade, condições financeiras para sua permanência e desempenho acadêmico satisfatório, mediante atuação em projetos vinculados às unidades acadêmicas e administrativas da UFC, que favoreçam o seu desenvolvimento e sua adaptação inicial junto à Universidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2019b, p. 1)

A Coordenadoria de Assistência Estudantil (CASE), órgão interno da PRAE é a gestora do programa BIA no âmbito da UFC, sendo responsável pela a execução, o acompanhamento e a supervisão do programa. Anualmente, os estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFC são selecionados por meio de edital para recebimento da bolsa. Por conseguinte, no ano de 2019 a seleção foi regida pelo Aditivo II, do Edital Nº 04/2019 – PRAE/UFC, no qual foram disponibilizadas 1.500 (um mil e quinhentos) vagas de bolsa, distribuídas entre os *Campi* da UFC em Fortaleza e no interior (Crateús, Quixadá, Russas e Sobral), conforme disposto no Quadro 5.

Quadro 5 – Distribuição vagas do programa BIA
– ano 2019

Campus	Quantidade de bolsas
Fortaleza	Até 1200
Crateús	Até 55
Quixadá	Até 90
Russas	Até 55
Sobral	Até 100

Fonte: Universidade Federal do Ceará, 2019b.

A comprovação da situação socioeconômica do estudante, mediante a entrega de documentos comprobatórios, é o principal critério considerado no processo seletivo de concessão da bolsa. Constituem os demais critérios: (i) estar frequentando e regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presenciais da UFC, em no mínimo, 12 (doze) créditos; (ii) não ser possível concludente no semestre de pleito da bolsa; (iii) em caso de renovação da bolsa, não ter obtido rendimento nulo durante os semestres letivos do ano anterior, salvo com apresentação de justificativa, bem como ter auferido desempenho satisfatório em no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas e cursadas; ainda, (iv) em casos de solicitação de renovação da bolsa, o estudante deve comprovar a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação Acadêmica do ano anterior.

Ainda, a título de critérios de seleção, o edital prevê, que (i) o aluno disponha de 12 (doze) horas semanais, de segunda a sexta-feira, para cumprimento das atividades da bolsa; (ii) não tenha sido bolsista do Programa BIA ou “tenha sido beneficiado apenas uma vez pelo Programa (candidatos a renovação);” (iii) não possua “renda própria formal ou estágio remunerado, nem ser beneficiário de qualquer bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento, ou até mesmo bolsa-estágio concedida por outras instituições;” e (iv) não tenha concluído nenhum curso de graduação (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2019c).

Portanto, faz-se necessário destacar que o estudante que comprova os requisitos elencados no edital pode ser beneficiário do programa BIA por até 02 (duas) concessões, independentemente da quantidade de meses percebidos e de possíveis mudanças de curso e de matrícula. Segundo informações publicizadas no sítio eletrônico da PRAE, devido ao critério

de seleção por meio da condição socioeconômica, pode vir a ocorrer concentração de bolsistas de determinados cursos em detrimento de outros, nos quais os estudantes sequer realizam inscrição para pleitear a bolsa do programa BIA.

Finalizando a seção, evidencia-se no Quadro 6, o montante de recursos destinados ao pagamento de bolsas no âmbito da UFC no ano de 2018, destacando-se os valores direcionados ao pagamento de bolsas do programa BIA.

Quadro 6 – Investimento da UFC em Programas de Bolsas Institucionais – ano base 2018

Tipo de Bolsa	Origem do Orçamento	Código de Ação do Governo	Ação Governo	Pagamentos totais (Exercício 2018 e Restos a pagar)
Bolsa de Iniciação Acadêmica	Universidade Federal do Ceará	4002	Assistência ao estudante de ensino superior	R\$ 4.546.000,00
Demais Bolsas	Universidade Federal do Ceará	20GK	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino e pesquisa	R\$ 2.979.600,00
		20RK	Funcionamento de instituições federais de ensino superior	R\$ 3.013.278,82
		4002	Assistência ao estudante de ensino superior	R\$ 9.008.867,38
	Agencia Nacional de Mineração	215Z	Outorga, fiscalização e regulação da pesquisa e produção mineral	R\$ 2.920,00
TOTAL				R\$ 19.550.666,20

Fonte: Universidade Federal do Ceará, 2019a.

No capítulo que se segue, abordam-se os procedimentos metodológicos adotados para a consecução da pesquisa.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo são apresentados os preceitos metodológicos que subsidiaram a pesquisa, quais sejam, a caracterização do tipo de estudo, a população, a amostra, a técnica de coleta dos dados, o tipo de instrumento utilizado e como foi realizada a análise dos dados.

4.1 Caracterização da pesquisa

Quanto à abordagem, esta pesquisa classifica-se, como quantitativa, considerando que os elementos quantitativos trazem grandes contribuições para dirimir ou explicar determinados fatos, fenômenos etc. Para Prodanov e Freitas (2013, p. 69), a pesquisa de natureza quantitativa autentica que “tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las.” Para tanto, “requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão etc.)”.

Em face dos objetivos pretendidos, trata-se de um estudo exploratório e descritivo. Ao descrever o programa de bolsa BIA, e buscar estabelecer uma avaliação quantitativa, por meio da visão dos beneficiados pelo programa e da análise de outras variáveis, pretende-se aprofundar os conhecimentos acerca da temática, apropriando-se cada vez mais do objeto de estudo. O entendimento de Gil (2010, p. 43), corrobora com essas reflexões ao defender que a pesquisa exploratória tem como objetivo “proporcionar uma visão geral, do tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

No que concerne à pesquisa descritiva, Moresi (2003, p. 8), argumenta que ela descreve e expõe características de determinada população ou de certos fenômenos, podendo, também, “estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação. Pesquisa de opinião insere-se nessa classificação.” Por sua vez, Prodanov e Freitas (2013, p. 51 e 52) atestam que a pesquisa descritiva se concretiza pelo registro descritivo dos fatos observados, entretanto, sem interferência analítica do pesquisador.

Visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de Levantamento. Tal pesquisa observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas,

relações com outros fatos. Assim, para coletar tais dados, utiliza-se de técnicas específicas, dentre as quais se destacam a entrevista, o formulário, o questionário, o teste e a observação (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 51).

Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo classifica-se como pesquisa documental e de campo, uma vez que não se restringe à utilização de documentos institucionais, mas também à coleta de dados por meio da aplicação de questionário (APÊNDICE A) junto aos discentes beneficiados pelo programa BIA da UFC, durante determinado período. Nesse sentido, a pesquisa de campo foi definida por Prodanov e Freitas (2013, p. 59) como “aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual procuramos uma resposta [...]”. Assim, os procedimentos deste tipo de estudo consistem “na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que presumimos relevantes, para analisá-los” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 59).

Justifica-se seu enquadramento como pesquisa documental, uma vez que para complementar os dados advindos da aplicação questionário foi realizada uma pesquisa documental junto aos arquivos e sistemas da instituição, dentre os quais histórico escolar, planilhas do programa de bolsa, dados financeiros e do Anuário Estatístico da instituição etc.

No que diz respeito aos meios de investigação, a pesquisa se enquadra como um estudo de caso, uma vez que se entende que tal tipologia busca investigar um caso em sua profundidade. Sendo assim, percebe-se que o programa BIA é um caso particular dentro do universo dos programas de bolsas institucionais da UFC. De acordo com Gil (2010, p. 37), o estudo de caso “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou mais objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.”

Em face dos resultados alcançados por meio desse tipo de investigação, o estudo de caso denota uma pesquisa aplicada, pois a partir de seus resultados busca-se a aplicação prática de conhecimentos adquiridos para a solução de problemas, ou no caso desta pesquisa, fornecer subsídios para o acompanhamento da Política de Assistência Estudantil da UFC, e, por conseguinte, para a melhoria contínua desta política na instituição. Por fim, apresenta-se no Quadro 7, resumidamente, a caracterização da pesquisa.

Quadro 7 – Tipificação da pesquisa.

Parâmetro	Tipo
Abordagem	Quantitativa
Meio de investigação	Estudo de caso

Objetivos	Descritiva e exploratória
Procedimentos técnicos	Documental; Pesquisa de campo
Resultados esperados	Aplicada

Fontes: Gil (2010), Prodanov e Freitas (2013).

4.2 Local da pesquisa, população e amostra

A presente pesquisa tem como objeto de estudo o programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA) da Universidade Federal do Ceará. Inicialmente, tal ensejo decorreu da atuação da pesquisadora junto à gestão do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), na mesma instituição. Assim, numa perspectiva exploratória e após observar empiricamente a realidade, verificou-se a existência de uma lacuna na avaliação dos programas de bolsas institucionais da UFC. A escolha do programa BIA é justificada pelo fato de que este tem como critério principal de seleção a condição socioeconômica do estudante, o que chamou a atenção da pesquisadora pela necessidade de manutenção no estudante na instituição. Portanto, população desta pesquisa é representada por estudantes de cursos de graduação presenciais da UFC, beneficiados pela bolsa BIA entre os anos de 2013 e 2017. A escolha desse intervalo de tempo visa atender a um dos objetivos específicos da pesquisa, ou seja, verificar se o programa de bolsa vem cumprindo um dos seus dispositivos no que concerne a conclusão do curso de graduação em tempo hábil.

Para o cálculo da amostra, considerou-se a quantidade de vagas no programa BIA, ofertadas para os estudantes da UFC no período compreendido entre os anos de 2013 a 2017. O quantitativo de vagas por ano, disposto no Quadro 8, foi constatado nos editais publicados pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) em seu sítio eletrônico e no Anuário Estatístico da UFC 2019 – ano base 2018. Deste modo, foi identificado um total de 6346 (Seis mil, trezentos e quarenta e seis) vagas de bolsa, decorrendo daí a população pesquisada.

Quadro 8 – Quantitativo de Bolsas de Iniciação Acadêmica – 2013 a 2017.

Ano	Quantidade de vagas	Abrangência
2013	900	Campus da UFC em Fortaleza, Quixadá e Sobral
2014	1200	Campus da UFC em Fortaleza, Quixadá e Sobral
2015	1200	Campus da UFC em Crateús, Fortaleza, Quixadá, Russas e Sobral
2016	1400	Campus da UFC em Crateús, Fortaleza, Quixadá, Russas e Sobral
2017	1646	Campus da UFC em Crateús, Fortaleza, Quixadá, Russas

	e Sobral
--	----------

Fonte: Universidade Federal do Ceará, 2019a.

Para a determinação do tamanho amostral utilizou-se a fórmula de Stevenson (1986):

$$n = \frac{z^2 pqN}{(N-1)e^2 + z^2 pq}$$

Em que:

n = tamanho amostral;

z = nível de confiança escolhido, expresso em número de desvios-padrão. Usa-se um valor determinado pela forma da distribuição de Gauss. Os valores mais frequentes são:

Nível de confiança 95%, implica em $z = 1,96$;

N = tamanho da população;

P = proporção populacional de um fenômeno a ser pesquisado (proporção conhecida previamente, em que $0 < P < 1$);

e = erro amostral;

(1-P) = complemento de P.

Portanto, foram utilizadas as seguintes informações para a determinação do tamanho amostral n :

N = 6346

z = 1,96, o que corresponde um nível de confiança de 95%;

e = 5% (erro de estimativa);

P = 0,5 (fornece o maior tamanho amostral para os erros de estimativa e nível de confiança escolhidos).

Assim,

$$n = \frac{(1,96)^2 \cdot 0,5 \cdot 0,5 \cdot 6346}{(6346 - 1) \cdot 0,05^2 + 1,96^2 \cdot 0,5 \cdot 0,5}$$

Portanto, $n = 363$.

Ainda, para a determinação do tamanho amostral levou-se em consideração o quantitativo de bolsas ofertadas por ano pelo programa BIA (2013 a 2017). Desse modo, para o cálculo amostral, ano a ano, determinou-se a amostragem proporcional conforme a equação abaixo:

$$n_h = (n \times N_h) / N$$

Em que:

N_h = tamanho populacional de bolsas ofertadas no h-ésimo ano, onde h=1(ano 2013); h=2 (ano 2014); h=3 (ano 2015); h=4 (ano 2016); h=5 (ano 2017).

n_h = tamanho amostral das bolsas ofertadas no h-ésimo ano (h=1 a 5).

n = tamanho amostral = 363.

$$n = n_1 + n_2 + n_3 + n_4 + n_5$$

Onde $n_1= 52$; $n_2= 69$; $n_3= 69$; $n_4= 80$; $n_5= 94$, conforme disposto na Tabela 4.

Tabela 4 - Tamanho da amostra I

Ano	Nº de bolsas (N_h)	Cálculo do tamanho da amostra (n_h)	Tamanho da amostra (n_h)	Tamanho da amostra (aproximada)
2013 (n_1)	900	$(363 \times 900) / 6346$	51,48	52
2014 (n_2)	1200	$(363 \times 1200) / 6346$	68,64	69
2015 (n_3)	1200	$(363 \times 1200) / 6346$	68,64	69
2016 (n_4)	1400	$(363 \times 1400) / 6346$	80,08	80
2017 (n_5)	1646	$(363 \times 1646) / 6346$	94,15	94
			Total	364³

Fonte: Elaborado pela autora.

Desta forma, definiram-se os tamanhos das amostras para cada ano que compõe o período que se pretende avaliar do programa BIA.

4.3 Instrumento de coleta de dados

Como instrumento de coleta de dados do estudo empírico foi utilizado o questionário, posto que tal instrumento atende à abordagem de pesquisa adotada neste trabalho. Refletindo sobre o questionário, Gil (1999, p. 128) o conceitua “como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”. Ainda sobre essa temática, o autor apresenta algumas vantagens e inconvenientes, destacando que os questionários atingem grande quantidade de pessoas, mesmo geograficamente dispersas e possibilita que os participantes respondam conforme suas conveniências. Dentre os aspectos negativos, o autor

³ O tamanho amostral do ano de 2013 foi arredondado para o maior inteiro com fim de manter no mínimo os erros de estimativa (0,05) e confiança (95%) definidos. Assim, o tamanho amostral passa a ser 364.

atenta para a impossibilidade de esclarecimentos sobre dúvidas dos respondentes, já que o mesmo não garante a devolução devidamente preenchido, além do escasso percentual de respostas. Conforme Richardson (1999, p. 189), o questionário cumpre “pelo menos duas funções: descrever as características e medir determinadas variáveis de um grupo social”. Isto porque, “a informação obtida por meio de questionário permite observar as características de um indivíduo no grupo”.

O questionário constituiu-se de perguntas fechadas, enviado por meio da plataforma *Google docs* a todos os discentes que tenham sido contemplados com bolsa BIA nos anos de 2013 a 2017. Ademais, sua estrutura a partir da distribuição das questões buscou evidenciar o cumprimento dos objetivos do programa de bolsa avaliado, na perspectiva dos alunos, averiguando, dentre outros fatores, se houve desistência do curso durante a participação no programa, percentual de egressos e nível de influência do recebimento da bolsa na permanência na instituição. A escolha da utilização do questionário como instrumento de coleta de dados se deve à necessidade de reunir maior diversidade de informações sobre a BIA, a fim de se aproximar ao máximo da realidade investigada. Essa realidade se buscou a partir da percepção dos bolsistas envolvidos, e, devido ao número elevado da amostra, constatou-se como inviável a utilização de outro instrumento de coleta de dados.

Para a elaboração do questionário, utilizou-se a Escala de Likert, composta por 05 (cinco) itens. Esse tipo de escala abrange um conjunto de assertivas, para as quais o respondente precisa manifestar seu grau de satisfação ou de concordância acerca de determinado assunto. Geralmente, atribui-se o grau em opções que vão do “discordo totalmente” (nível 1) até ao “concordo totalmente” (nível 5, 7 ou 11). Por fim, realiza-se a medição da atitude dos sujeitos por meio da soma ou média dos itens. (LIKERT, 1993 *apud* CUNHA, 2007)

Antes do envio do questionário foi realizado um pré-teste, visando a validação de forma e do conteúdo. No primeiro caso, o pré-teste foi aplicado com os bolsistas de outro programa da instituição, a fim de que se verificar a existência de questões mal elaboradas ou de difícil compreensão. No segundo caso, o questionário foi discutido com o orientador e com um professor de metodologia a fim de verificar se o conteúdo estaria coerente com o que se pretende investigar. Após o pré-teste foi aplicado o questionário definitivo com os pesquisados, por meio do envio para os endereços eletrônicos dos ex-bolsistas obtidos junto à PRAE.

O questionário, aposto como Apêndice A, foi elaborado e aplicado por meio da plataforma online *Google Forms*, o qual foi constituído por 18 (perguntas), distribuídas em dois blocos intitulados “Perfil básico do discente” e “Sobre a Bolsa de Iniciação Acadêmica”. Faz-se necessário esclarecer que, embora, o universo da pesquisa totalizasse 6.346 bolsistas, o questionário foi aplicado a 3.862 bolsistas do Programa BIA do período compreendido entre os anos de 2013 a 2017. Esta diferença é explicada devido ao fato de que o mesmo estudante foi bolsista durante mais de um ano.

A plataforma *Google Forms* possui ferramentas que possibilitam a produção de planilhas em formato Excel e gráficos, facilitando sobremaneira a compilação das respostas. Assim, decorrido um período de três semanas, realizou-se a averiguação da obtenção da amostra necessária por ano, sendo constatado que não havia sido atingido o número mínimo de respostas nos anos de 2013 e 2014. Na Tabela 5 demonstra-se que a amostra necessária foi obtida posteriormente ao reenvio do questionário aos bolsistas dos anos de 2013 e 2014. Findado o período de aplicação do questionário, foram identificadas 674 respostas, sendo 77 descartadas por não ter sido possível identificar, devido a inconsistências, o ano que em o estudante foi bolsista de iniciação acadêmica. Também, foram descartadas 18 respostas duplicadas.

Tabela 5 - Tamanho da amostra II.

Ano	Nº de bolsas	Cálculo do tamanho da amostra	Tamanho da amostra necessária	Tamanho da amostra obtida
2013	900	$(363 \times 900) / 6346$	52	77
2014	1200	$(363 \times 1200) / 6346$	69	86
2015	1200	$(363 \times 1200) / 6346$	69	127
2016	1400	$(363 \times 1400) / 6346$	80	153
2017	1646	$(363 \times 1646) / 6346$	94	136
Total			364	579

Fonte: Elaborada pela autora

Uma vez que o tamanho da amostra obtida foi maior que a amostra inicial, a margem de erro passou a ser 3,9 p.p. Por conseguinte, após constatação do alcance da amostra, procedeu-se à obtenção dos dados, por meio da extração dos registros acadêmicos dos respondentes, a citar o histórico do Índice de Rendimento Acadêmico, número de reprovações por nota e por assiduidade, mudança de curso e outros.

Para a consecução da análise dos resultados e dos dados, inicialmente, estes dados foram tratados por meio da utilização da linguagem *Phyton*. Já o relacionamento dos bancos

de dados (respostas do questionário e SIGAA) e elaboração dos gráficos ocorreu por meio do programa *Power BI*.

No capítulo seguinte, discorre-se acerca da análise das respostas ao questionário e dos dados obtidos.

5 ANÁLISE DOS DADOS

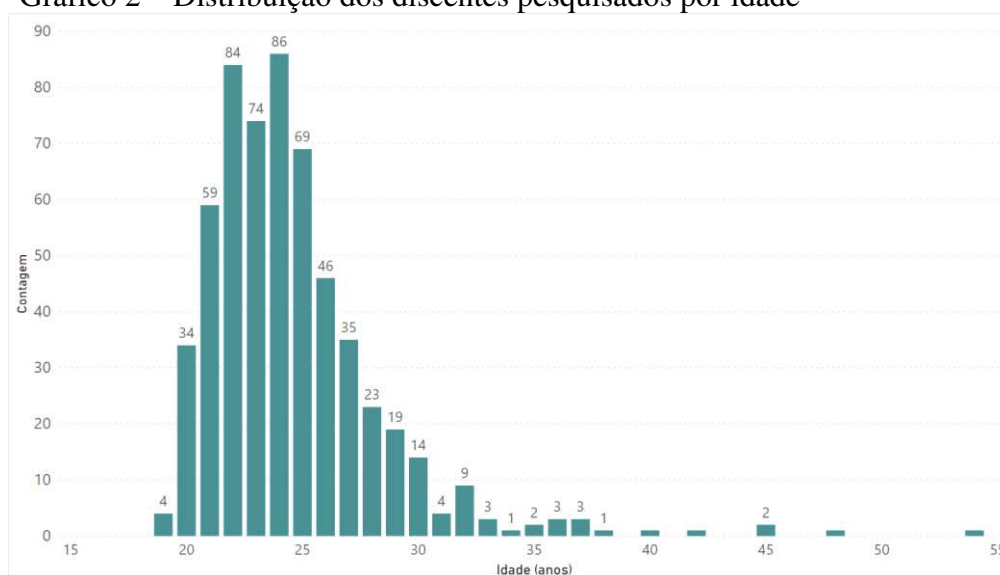
O presente estudo investigou como tem se efetivado uma das ações da política de assistência aos estudantes dos cursos de graduação da UFC, o Programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA). Para tanto, foi realizada uma avaliação da sua eficácia quanto à consecução dos seus objetivos de garantia da permanência, conclusão do curso em tempo padrão e o desempenho acadêmico dos alunos beneficiados por esta bolsa de assistência estudantil.

Esta seção apresenta a análise dos dados coletados, considerando os objetivos específicos baseados nas seguintes diretrizes: (i) influência do programa BIA na permanência dos estudantes, (ii) a análise do desempenho acadêmico, (iii) comparação da eficácia do programa de bolsa por área de conhecimento e (iv) a verificação do tempo de conclusão do curso de graduação. Embora a caracterização dos participantes, não se tratasse de um objetivo específico desta pesquisa considerou-se relevante integrar ao estudo uma análise do perfil básico dos discentes pesquisados, bem como sua percepção sobre os objetivos do programa BIA e da Assistência Estudantil.

5.1 Perfil básico dos discentes pesquisados

Apresenta-se a seguir a caracterização e análise estatística do perfil básico dos participantes da pesquisa, que totalizaram 579 (quinhentos e setenta e nove) respondentes, amostra constituída por estudantes de 76 (setenta e seis) cursos de graduação da UFC, contemplados com Bolsa de Iniciação Acadêmica, entre os anos de 2013 a 2017. No que concerne à idade atual dos participantes da pesquisa, constatou-se que dos 579 estudantes que responderam ao questionário, 406 encontram-se na faixa etária compreendida entre 20 e 25 anos, o que representa 70,12 % dos sujeitos da pesquisa, conforme o Gráfico 2. Nesse sentido, a média de idade atual registrada entre os participantes corresponde a 24,5 anos, sendo que a idade mínima identificada foi de 19 e a máxima de 54 anos de idade. No entanto, é necessário esclarecer que as idades expressas no Gráfico 2 não se referem ao período da participação dos discentes no programa BIA (2013 a 2017), mas sim à idade no momento em que responderam o questionário desta pesquisa (2019).

Gráfico 2 – Distribuição dos discentes pesquisados por idade



Fonte: elaborado pela autora.

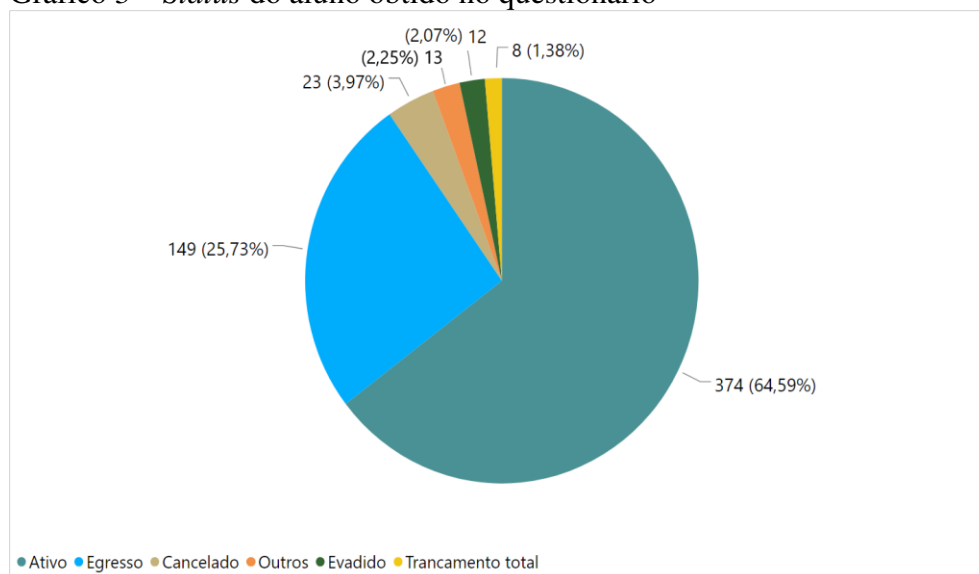
Os achados da pesquisa vão ao encontro da média nacional de idade entre os estudantes das universidades federais, conforme demonstrado na Tabela XX.

Tabela 6 – Média de idade dos graduandos das IFES por sexo – 1996 a 2008 (%)

Sexo	1996	2003	2010	2014	2018
Feminino	23,0	-	-	24,2	24,0
Masculino	23,3	-	-	24,9	24,7
Sem declaração	-	-	-	25,5	24,9
Total	23,1	23,0	23,0	24,5	24,4

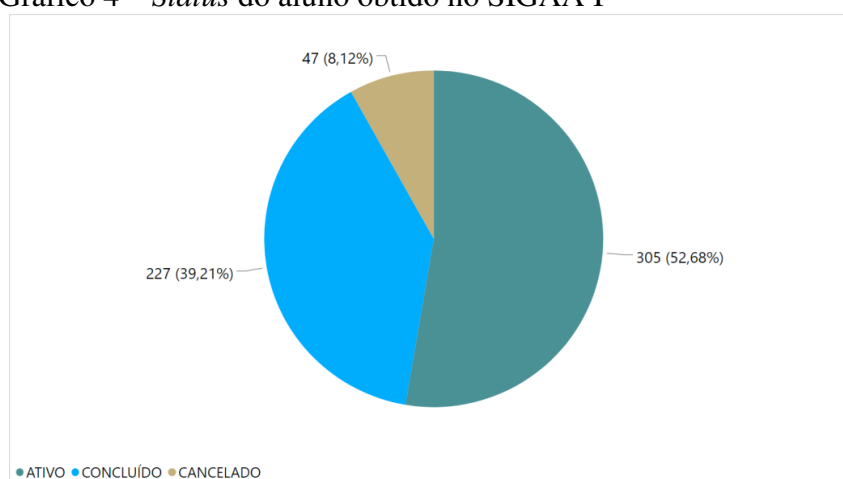
Fonte: adaptado de Associação..., 2019a.

Na mesma linha de caracterização buscou-se, também, conhecer o *status* dos discentes, elencando-se no questionário 05 tipos (ativo, cancelado, trancamento total, concluído/egresso e evadidos), mais comumente registrados na UFC. Ainda, acrescentou-se a opção “outros” para agrupar possíveis características que representam situações específicas, mas irrelevantes para a análise amostral. No Gráfico 3 estão representados os resultados demonstrando que 64,59% dos pesquisados permanecem com status ativo na instituição, seguido de 25,73% de egressos, 3,97 % com status cancelado e somente 2,07% de evadidos.

Gráfico 3 – *Status* do aluno obtido no questionário

Fonte: elaborado pela autora.

É importante ressaltar que as respostas à questão foram cruzadas com os dados do SIGAA, buscando corrigir possíveis interpretações equivocadas do *status*. Como pode se observar no Gráfico 4, ao se fazer o cotejamento junto ao SIGAA, evidenciou-se que somente três *status* se ratificaram. Já a discrepância entre o quantitativo de ativos e de egressos pode ser explicada pelo fato de que, após o período de coleta de respostas ao questionário (outubro/novembro de 2019) ocorreu o ciclo de colação de grau 2019.2 da UFC, no qual alguns destes discentes concluíram seu curso de graduação.

Gráfico 4 – *Status* do aluno obtido no SIGAA I

Fonte: elaborado pela autora.

Ainda acerca do perfil dos pesquisados, questionou-se sobre a qual curso de graduação da UFC o respondente estava matriculado ou havia concluído. Os achados

dispostos na Tabela 7 demonstram que se obteve uma expressiva representatividade das mais diversas áreas de conhecimento, registrando-se, dentre a amostra pesquisada, o maior número de bolsistas nos cursos de Agronomia (36), Letras (34), Fisioterapia (21), Biblioteconomia (20), Geografia (20), Administração (19), Secretariado Executivo (19) e Psicologia (16). Tal fato denota que, dentre os beneficiados pelo programa de bolsa, a maior concentração é verificada na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Tabela 7 - Quantitativo de discentes pesquisados por curso de graduação

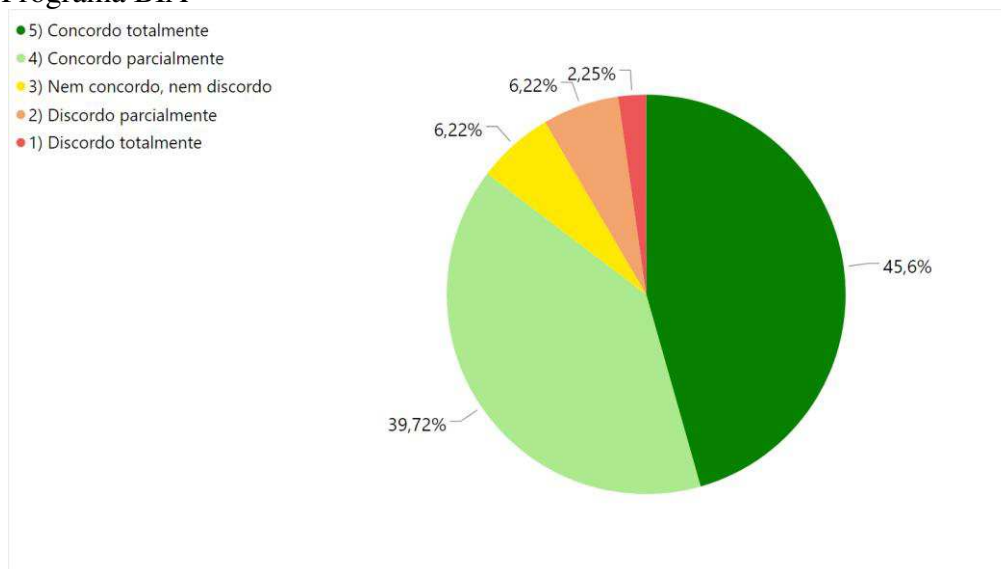
Curso de Graduação	Quantidade	Curso de Graduação	Quantidade	Curso de Graduação	Quantidade
Administração - Diurno e Noturno	19	Engenharia Civil	12	Geologia	2
Agronomia	36	Engenharia Civil - Crateús	4	Gestão de Políticas Públicas	8
Arquitetura e Urbanismo	2	Engenharia da Computação - Sobral	2	História	11
Biblioteconomia	20	Engenharia de Alimentos	13	Letras	34
Biotecnologia	6	Engenharia de Computação	5	Letras Espanhol - Noturno	4
Ciência da Computação - Fortaleza	4	Engenharia de Energias Renováveis	3	Letras Inglês - Noturno	4
Ciência da Computação - Quixadá	1	Engenharia de Minas - Crateús	2	Letras - Libras	3
Ciências Ambientais	10	Engenharia de Pesca	9	Letras Português - Ead	1
Ciências Atuariais	1	Engenharia de Software - Quixadá	2	Matemática Bacharelado E Licenciatura	3
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	13	Engenharia de Telecomunicações	3	Matemática Industrial	4
Ciências Contábeis - Diurno	11	Engenharia Elétrica	12	Medicina	5
Ciências Econômicas - Diurno e Noturno	11	Engenharia Elétrica - Sobral	1	Música	2
Ciências Sociais – Bacharelado/Licenciatura Diurno e Noturno	16	Engenharia Mecânica	9	Oceanografia	3
Cinema e Audiovisual	5	Engenharia Mecânica - Russas	1	Odontologia	7
Computação	1	Engenharia Metalúrgica	5	Pedagogia – Diurno e Noturno	9
Comunicação Social - Jornalismo	9	Engenharia Produção Mecânica	2	Psicologia	16
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	3	Engenharia Química	8	Psicologia - Sobral	3
Dança - Bacharelado e Licenciatura	4	Estatística	11	Química - Bacharelado e Licenciatura	4
Design	3	Farmácia	19	Secretariado Executivo	3
Design - Moda	9	Filosofia	1	Sistemas de Informação - Crateús	1
Direito - Diurno e Noturno	11	Finanças	10	Sistemas de Informação - Quixadá	2
Economia Doméstica	1	Finanças - Sobral	1	Sistemas e Mídias Digitais - Diurno e Noturno	5
Economia Ecológica	5	Física - Bacharelado e Licenciatura	7	Teatro	5
Educação Física – Bacharelado/ Licenciatura Diurno e Noturno	16	Fisioterapia	21	Zootecnia	15
Enfermagem	15	Gastronomia	4		
Engenharia Ambiental	6	Geografia - Bacharelado e Licenciatura	20		

Fonte: elaborado pela autora.

5.2 Percepções dos pesquisados sobre o programa BIA e Assistência Estudantil

Considerou-se importante como suporte ao melhor entendimento, bem como para a consecução dos objetivos desta pesquisa, abordar junto aos pesquisados questões referentes à sua percepção acerca dos objetivos do programa BIA, sobre a assistência estudantil e participação em outros programas de bolsa da instituição. Assim, apresentou-se no enunciado da segunda seção do questionário o objetivo geral da BIA, com o intuito de averiguar se o pesquisado tinha ciência de que tal bolsa tem como objetivo principal contribuir para o seu desempenho acadêmico e a sua permanência na instituição. Os resultados encontram-se no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Conhecimento dos pesquisados sobre os objetivos do Programa BIA

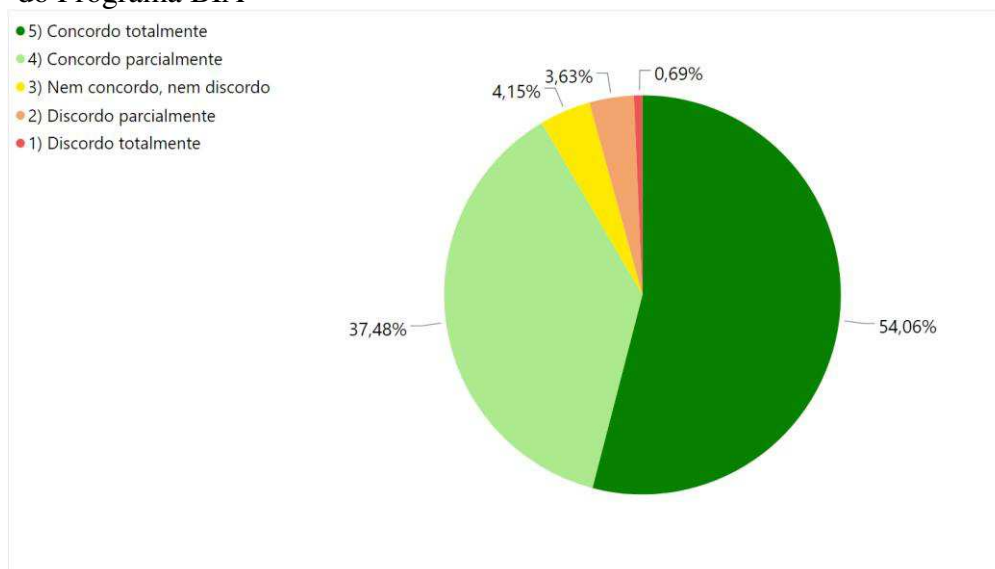


Fonte: elaborado pela autora.

Evidencia-se que a maioria deles (45,6%) conhecia os objetivos da bolsa ao ingressar no programa. Igualmente, causou estranhamento o elevado percentual de 39,72% que afirmaram conhecer de forma parcial os objetivos do programa de bolsa. Tal estranhamento é relativo ao fato de que desde o ano de 2016 há, dentre os pré-requisitos exigidos para o ingresso na bolsa, a participação na Jornada de Iniciação Acadêmica, organizada pela PRAE, órgão gestor do programa de bolsa na UFC.

Prosseguindo na mesma perspectiva de busca da percepção dos discentes pesquisados sobre a BIA, os estudantes foram questionados se consideram que a bolsa alcança os objetivos propostos. Os resultados, representados no Gráfico 6, denotam que o percentual de 54,06 % concorda totalmente com a proposição. Comparando-se as respostas com as da questão elucidada no Gráfico 5, percebe-se que há coerência entre as respostas das duas questões, uma vez que ao ingressar no programa de bolsa, 39,72% desconhecia parcialmente seus objetivos, enquanto que ao término, um percentual de 37,48% considerou que a referida bolsa não cumpriu totalmente com os objetivos propostos. No entanto, considera-se bastante positivo para esta avaliação o fato de que somente 0,69% dos pesquisados discordam totalmente do cumprimento dos objetivos do programa de bolsa.

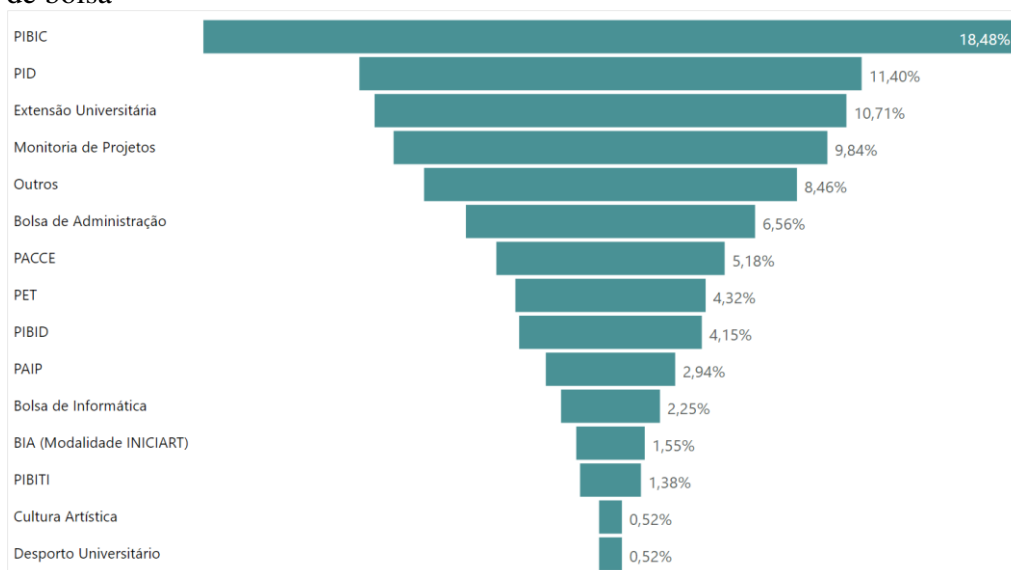
Gráfico 6 – Percepção dos pesquisados acerca do alcance dos objetivos do Programa BIA



Fonte: elaborado pela autora.

A questão seguinte buscou averiguar se após deixar o programa BIA o discente participou de outro programa de bolsa da UFC ou financiado por agência de fomento. Dos 579 discentes pesquisados, 33% afirmaram não ter participado de outro programa após o término da bolsa. As demais respostas estão distribuídas no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Participação dos pesquisados em outros programas institucionais de bolsa



Fonte: elaborado pela autora.

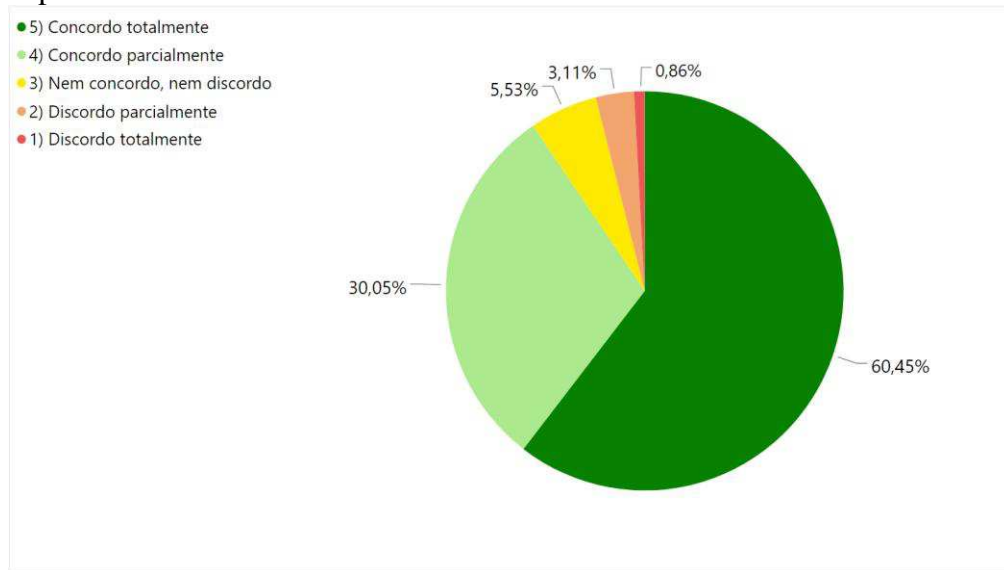
Tais respostas indicam a participação dos estudantes em outros 14 programas de

bolsa, destacando-se sobremaneira a participação de 18,46% deles no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), seguido de 11,40% no Programa de Iniciação à Docência (PID) e 10,71 % no Programa de Bolsas de Extensão. Portanto, pode-se interpretar que, embora o estudante esteja enquadrado no perfil exigido para participação em programas de bolsa de caráter assistencial (via comprovação de renda), o mesmo ingressou, por meio do seu desempenho acadêmico, em outros programas de bolsa que utilizam a meritocracia como critério de seleção. Findada a caracterização básica e averiguação da percepção dos pesquisados sobre outros aspectos do programa BIA e da Assistência Estudantil, na próxima seção apresenta-se a análise dos achados da pesquisa à luz dos objetivos específicos.

5.3 Análise dos dados à luz dos objetivos específicos

O primeiro objetivo específico buscou averiguar se a participação do estudante no programa BIA possuía influência direta na sua permanência na instituição. Inicialmente, procurou-se atender a essa questão por meio da percepção dos próprios estudantes contemplados com a bolsa ora avaliada, no período compreendido entre 2013 e 2017. Conforme atestado no Gráfico 8, pode-se verificar que somente 8,64% dos pesquisados afirmaram não concordar parcial ou totalmente com a influência direta da bolsa na sua permanência, enquanto 60,45% destes estudantes consideraram a participação no programa BIA como fator de influência direta na permanência na instituição.

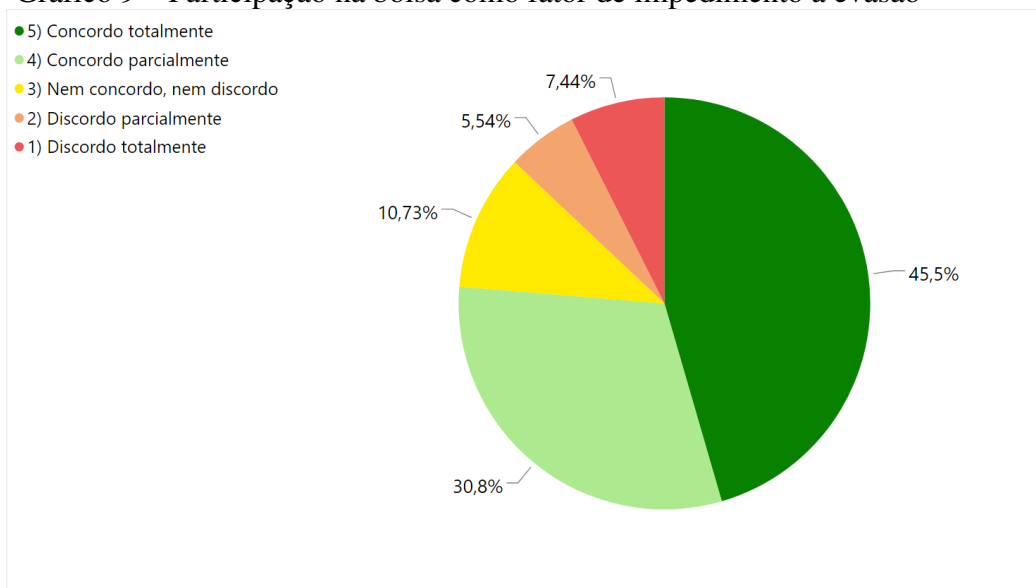
Gráfico 8 – Participação no Programa BIA como fator de influência direta na permanência



Fonte: elaborado pela autora.

Com o intuito de corroborar com a questão da permanência, foi indagado, ainda, se a participação no programa BIA impediu que o estudante se evadisse da UFC. O resultado obtido, disposto no Gráfico 9, ratifica a percepção do estudante no mesmo sentido dos resultados apontados no Gráfico 8. Ou seja, 45,5% e 30,8% dos respondentes concordam total ou parcialmente com a afirmação de que a participação no programa de bolsa impediu que ele deixasse a instituição.

Gráfico 9 – Participação na bolsa como fator de impedimento à evasão

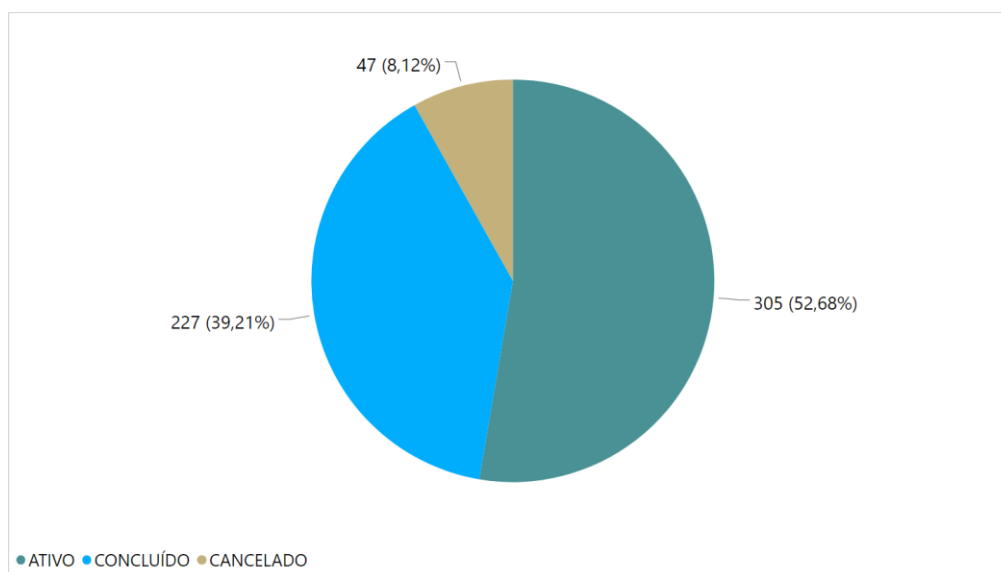


Fonte: elaborado pela autora.

Prosseguindo a análise em consonância com um dos objetivos do programa BIA, que busca garantir condições para a permanência do discente na instituição, averiguou-se a existência de desistentes entre os pesquisados. Assim, apresentou-se o enunciado da questão: “Se desistente, por favor, indique o ano da desistência do curso.” Obteve-se 40% de respostas afirmativas, entretanto, ao realizar o cruzamento dessas respostas com os dados do SIGAA foi constatado que não havia desistentes na amostra pesquisada.

Tal fato pode ser explicado pela interpretação equivocada que muitos têm do que seja a desistência do curso. De acordo com a seção de Perguntas Frequentes, publicada no sítio eletrônico da Prograd, a desistência do curso de graduação é de natureza definitiva, podendo ser solicitada a qualquer tempo, de caráter irrevogável. Destarte, infere-se que esses discentes podem ter abandonado o curso de graduação, o que significa que tiveram a matrícula na instituição cancelada. De fato, essa inferência pode ser atestada pelos 47 cancelamentos registrados no Gráfico 10, o que representa 8,12% dos 579 respondentes.

Gráfico 10 – *Status* do aluno obtido no SIGAA II



Fonte: elaborado pela autora.

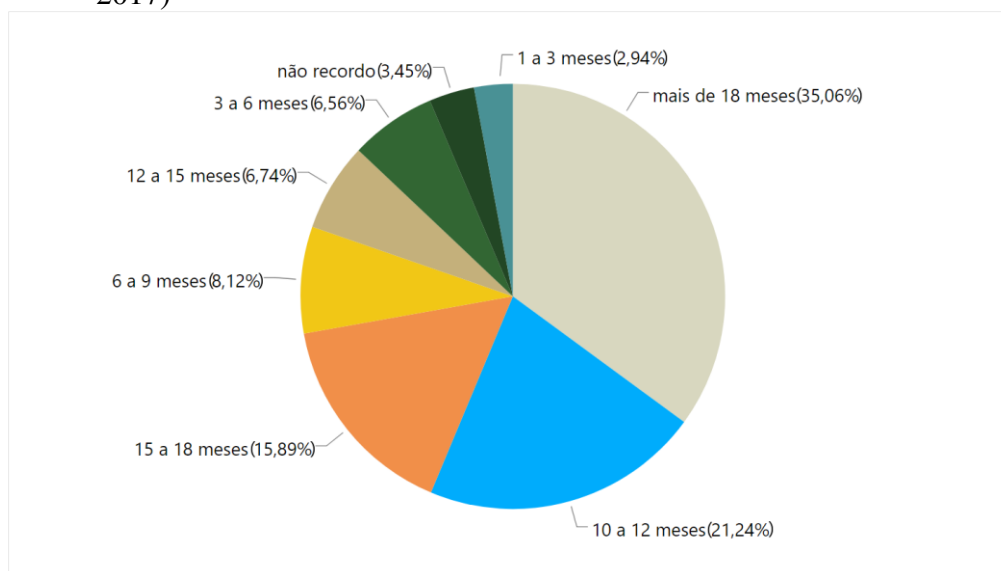
Segundo a Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), a evasão no ensino superior acontece de três formas: a primeira, classificada como evasão de curso, ocorre quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas, tais como, abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso) e exclusão por norma institucional. O segundo tipo denominado de

evasão da instituição acontece quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado. Já o terceiro tipo, a evasão do sistema, configura-se quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (BRASIL, 1996, p. 16).

A pesquisa desenvolvida por Oliveira *et.al.* (2019, p.4) tendo por base dados do Censo da Educação Superior 2018, publicados pelo INEP, concluiu que 49% dos estudantes que ingressaram no ensino superior em 2010 “abandonaram os cursos dentro de um intervalo aglomerado de cinco anos. Nas instituições privadas, a evasão chegou a 53%, e nas instituições públicas alcançou 47% nas municipais, 38% nas estaduais e 43% nas federais”. Cotejando com os dados desta pesquisa, constatou-se que a evasão entre os bolsistas do programa BIA, no período de 2013 a 2017, foi de 8,12%, porquanto inferior à evasão registrada nas instituições federais, segundo dados do Censo supramencionado.

Embora esse resultado não se configure como expressivo, ao mesmo tempo é um excelente indicador de que o programa BIA contribuiu efetivamente para a permanência do estudante na instituição. Tal contribuição pode ser ratificada, também, nos enunciados do Gráfico 11.

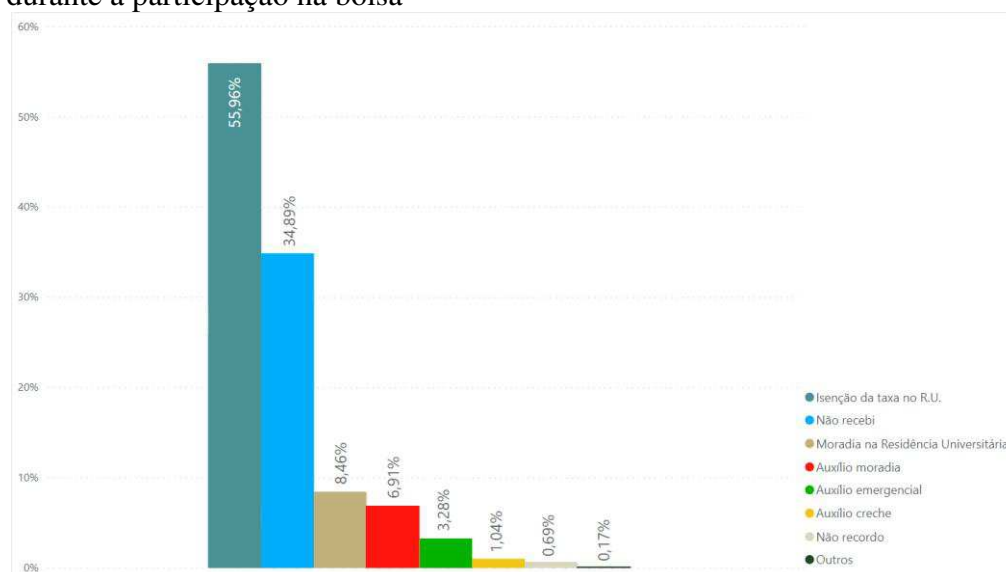
Gráfico 11 - Tempo participação no Programa BIA (2013-2017)



Fonte: elaborado pela autora.

Ainda em coadunação com o objetivo concernente à verificação da permanência dos bolsistas da instituição, foi questionado se durante o período de duração da bolsa ele recebeu outro tipo de auxílio da instituição e, em caso afirmativo, indicasse qual o tipo.

Gráfico 12 – Recebimento de outros benefícios de assistência estudantil durante a participação na bolsa



Fonte: elaborado pela autora.

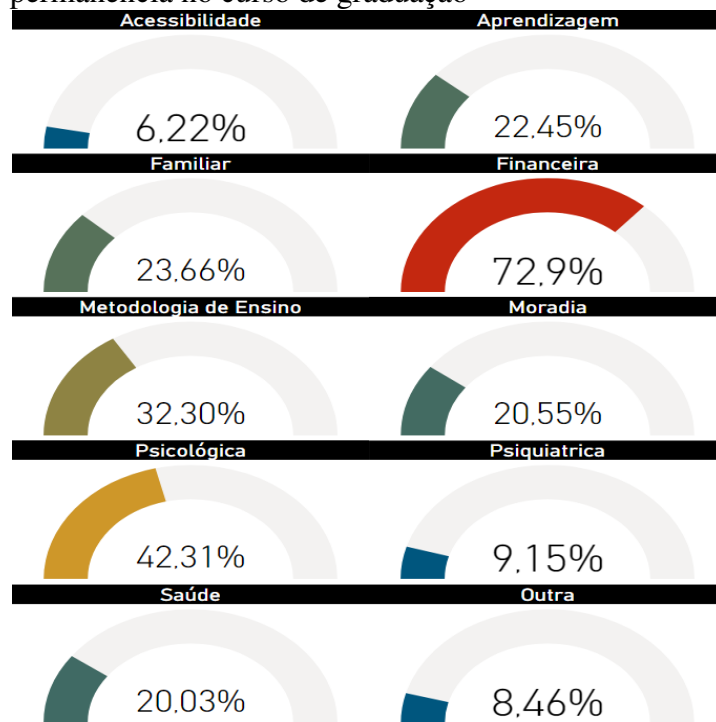
Dentre os benefícios oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFC, a concessão da isenção de taxa no Restaurante Universitário é notória, destacando-se por ser de extrema importância para a sobrevivência dos estudantes envolvidos nesta pesquisa e, naturalmente, contribuindo de forma direta para a sua permanência na instituição. Por sua vez, chama-nos a atenção o percentual de 34,89 % não ter recebido nenhum tipo de auxílio durante a participação do programa de bolsa. Essa realidade pode estar associada ao desconhecimento das ações oferecidas pelo Programa de Assistência Estudantil da UFC, assim, entende-se que é importante que a instituição invista mais em sua divulgação.

Ainda com relação aos benefícios, se somarmos os destaques para a moradia na residência universitária e auxílio moradia, temos um percentual de 15,37% de beneficiados. Infere-se que, a moradia (Residência Universitária e auxílio-moradia), do mesmo modo que a alimentação é uma necessidade básica para qualquer indivíduo, sendo, portanto, mais um fator de influência direta na permanência desses estudantes na instituição. Tal demonstrativo vem atestar a grande importância do PNAES, ratificando o papel das políticas públicas como instrumentos transformadores da sociedade, minimizando as desigualdades sociais.

Na sequência averiguou-se quais eram as principais dificuldades e problemas enfrentados pelos discentes para permanecer no curso de graduação. A questão, composta por 10 itens de múltipla escolha, permitia que o pesquisado marcasse quantas alternativas desejasse. Assim, a média de marcação foi de 2,58 opções diferentes, sendo registrado que 5,53% dos pesquisados optou por não marcar nenhuma dificuldade ou problema enfrentado.

Os resultados são apresentados no Gráfico 13, a seguir.

Gráfico 13 – Dificuldades e problemas enfrentados para permanência no curso de graduação



Fonte: elaborado pela autora.

No Gráfico 13 destaca-se sobremaneira o percentual de 72,9% dos pesquisados que apontaram a questão financeira como principal dificuldade enfrentada para permanecer estudando. Assim, pode-se concluir que, mesmo o discente tendo sido beneficiado pelo programa de bolsa e possivelmente por outros auxílios do programa de assistência da UFC, a dificuldade financeira persistiu para a grande maioria deles. Ainda com relação ao aspecto financeiro, outra questão merece nossa atenção, visto que a quantia mensal paga aos bolsistas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), não é reajustada há mais 10 anos pela instituição de ensino.

Ainda, destaca-se o elevado percentual registrado nos problemas ou dificuldades relacionados à saúde e aprendizagem do discente, principalmente os de caráter psicológico, apontado por 42,31% dos pesquisados, seguido por 22,45%, que afirmaram ter dificuldades de aprendizagem, 20,03% com problemas de saúde de forma geral e 9,15% de caráter psiquiátrico. Tais índices fizeram essa pesquisadora refletir sobre a importância dos estudos que vêm sendo desenvolvidos na vertente da saúde mental dos estudantes, bem como questionar se estes estudantes têm conhecimento das ações voltadas para a área, desenvolvidas no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis. São diversas ações realizadas

por profissionais das áreas de psicologia, psicopedagogia e serviço social, os quais buscam oferecer apoio especializado e institucional diante de dificuldades e sofrimentos relacionados ou com repercussões na vida acadêmica dos discentes.

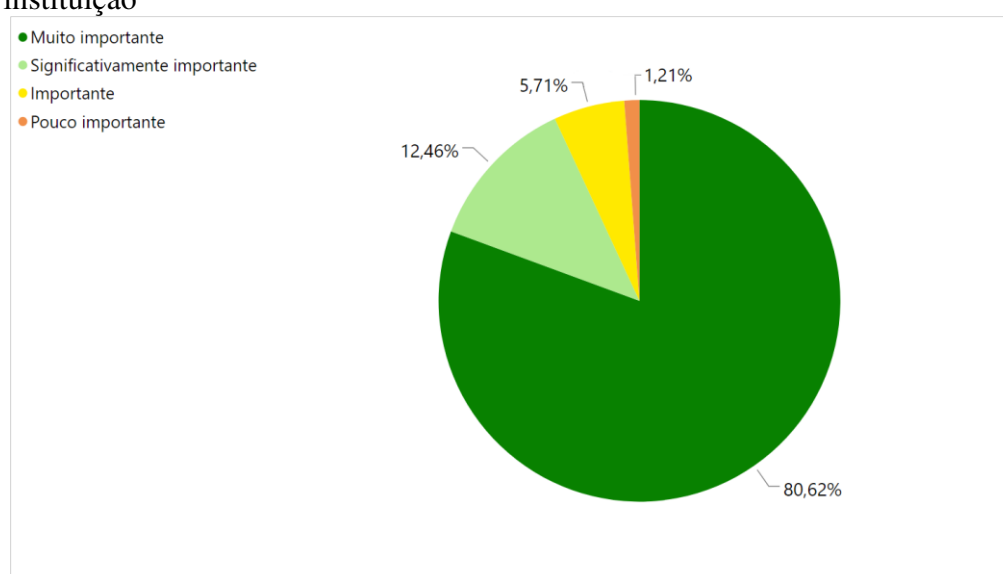
A título de esclarecimento, julgou-se importante apresentar os objetivos dessas ações, a partir de informações extraídas do sítio eletrônico da PRAE:

- a) *Acolhimento*, que consiste em um serviço no qual se realiza uma escuta de demandas de natureza psicopedagógica e de sofrimento psíquico de estudantes de cursos presenciais da UFC.
- b) *Serviço de Intervenção e Estudos Psicopedagógicos (SIEP)* que prioriza a atenção, sobretudo, em áreas da cognição e da aprendizagem significativa, sob uma abordagem integrada, implicando não somente os sujeitos, mas seus vínculos e saberes. O serviço dedica-se a questões que potencializam o rendimento acadêmico do discente e intervém em dificuldades e transtornos de aprendizagem. Realiza atendimento individual, oportuniza estudos e desenvolvimento de projetos psicopedagógicos.
- c) *Acompanhamento Psicológico e Psicanalítico*, que se trata de um trabalho de escuta, onde a fala do estudante é tomada em sua singularidade, através de um dispositivo que propicia que o sujeito assuma sua responsabilidade sobre as próprias dificuldades e sofrimentos.
- d) *Serviço de Atenção Psicossocial*, que desenvolve atividades que favorecem a integração, a permanência e a conclusão do Curso de Graduação dos estudantes da Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio de ações de acolhimento, escuta, orientação e assistência social.
- e) *Projeto SigniFICANDO: grupos de apoio à permanência na Universidade*, que tem como objetivo desenvolver grupos de apoio psicossocial para estudantes da UFC/Fortaleza, visando a construção de espaços de troca e compartilhamento de experiências ligadas aos desafios e às vicissitudes da inserção na vida universitária. O Projeto coaduna-se com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que estabelece a atenção à saúde e o apoio pedagógico como áreas de desenvolvimento de ações da assistência estudantil, com “a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior.”.

Para finalizar a análise relacionada à questão da permanência dos discentes na

instituição, perguntou-se: “Como você avalia a importância da Assistência Estudantil para sua permanência no ensino superior?”. Aqui, se buscou conhecer a percepção dos estudantes acerca da assistência estudantil em todas as suas vertentes, uma vez que esta não se restringe somente à oferta de bolsa de estudos. Nesta direção, a questão respondida por 578 dos pesquisados apontou como resultado maciço que 80,62% consideraram a assistência estudantil como muito importante para sua permanência na instituição, indo mais uma vez ao encontro da relevância da política pública educacional implementada via PNAES.

Gráfico 14 – Importância da Assistência Estudantil para permanência na instituição



Fonte: elaborado pela autora.

Definiu-se como segundo objetivo específico a análise do desempenho acadêmico dos estudantes bolsistas de iniciação acadêmica no período de 2013 a 2017. Analisar o desempenho acadêmico não é uma tarefa de fácil execução, em virtude do número de variáveis que podem ser consideradas, porém as notas, reprovações e média final de todas as disciplinas semestrais possuem papel de destaque como fatores geradores de índices do desempenho acadêmico.

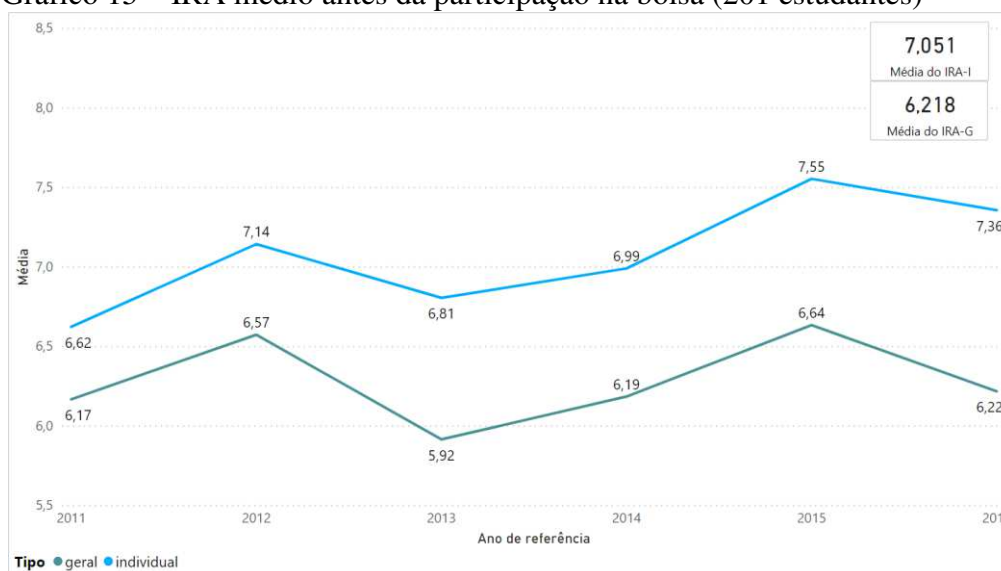
Para a realização desta análise optou-se pela utilização do parâmetro o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). De acordo com o Guia do Estudante (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, c2020a), o IRA é um indicador de desempenho calculado ao fim de cada período letivo, o qual considera a nota final de cada disciplina, a carga horária dela, o período em que foi cursada em relação à previsão da integralização curricular e a ocorrência ou não de interrupções (trancamentos parciais). O Guia ressalta, ainda, que impactam sobre o

cálculo do índice as reprovações por falta e por nota, porém as reprovações por frequência possuem um impacto negativo maior, uma vez que a nota considerada para o cálculo do IRA do estudante nesse componente curricular é zero.

Na UFC existem dois tipos de índice de rendimento, um deles denominado IRA individual, é relativo a um único estudante, sendo calculado de acordo com o desempenho dele. Por sua vez, o IRA geral é o índice calculado dentro do curso, levando em consideração todos os seus alunos. No Calendário Universitário (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2020), estão previstas datas, por semestre letivo, para realização do cálculo e recálculo do IRA, sendo o recálculo realizado após o período de trancamento parcial de disciplinas.

Nos Gráficos 15, 16 e 17, respectivamente, demonstra-se a média do IRA dos pesquisados antes, durante e depois da participação no programa de bolsa. Desta feita, identificou-se que dos 579 pesquisados, 201 possuíam registro de histórico de IRA, em semestres anteriores à participação no programa de bolsa. No Gráfico 15 encontram-se ilustradas as médias dos IRA geral e individual, cujos conceitos foram explicados anteriormente. Verifica-se que, dentre estes pesquisados, a menor média de IRA individual registrada foi de 6,22, enquanto a maior foi 7,55. No que concerne ao IRA geral, a média variou de 5,92 a 6,64.

Gráfico 15 – IRA médio antes da participação na bolsa (201 estudantes)

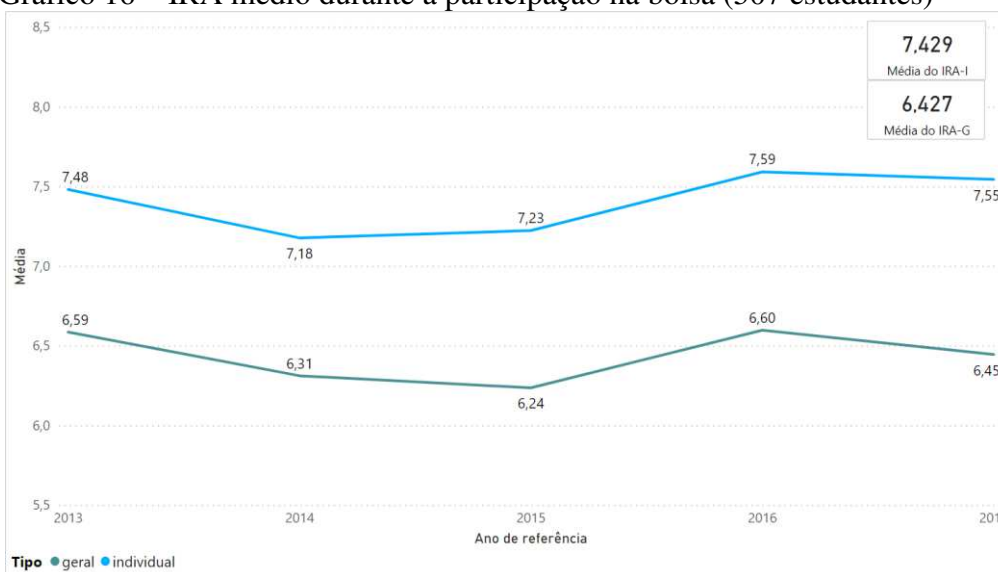


Fonte: elaborado pela autora.

Durante o período de participação na bolsa identificou-se 507 estudantes, dentre os pesquisados, com histórico de IRA, percebendo-se que durante o recebimento da bolsa a

média do IRA individual obteve crescimento de 7,051 para 7,429. Com relação aos 72 pesquisados para os quais não se identificou registro do histórico do IRA durante a participação no programa de bolsa, deduz-se que estes podem ter realizado mudança de curso de graduação, trancamento total ou matrícula institucional. Por conseguinte, a média do IRA individual oscilou de 7,18 a 7,59, enquanto o índice geral variou de 6,24 a 6,60.

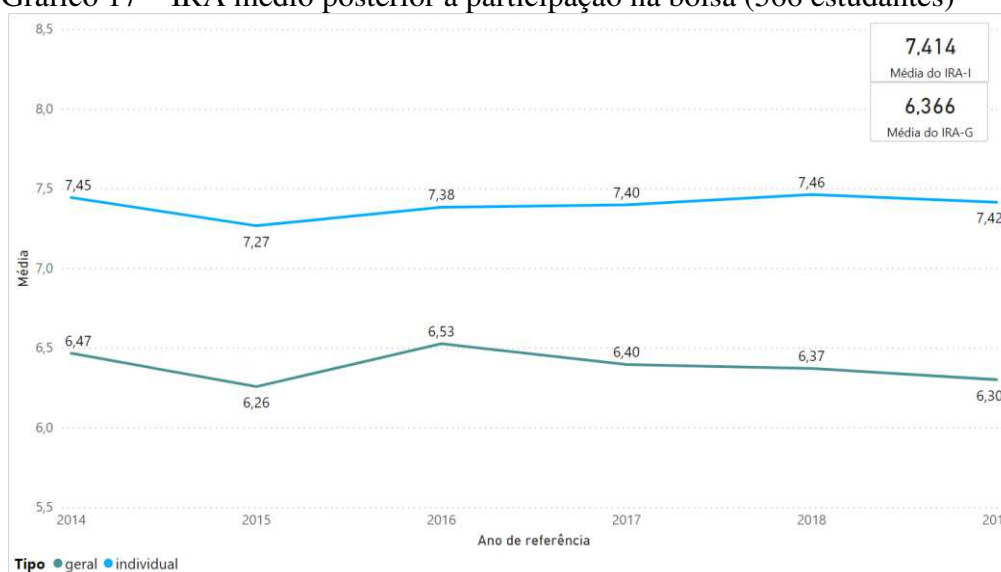
Gráfico 16 – IRA médio durante a participação na bolsa (507 estudantes)



Fonte: elaborado pela autora.

Já nos semestres posteriores à participação no programa de bolsa, identificou-se registro do histórico do índice de rendimento de 566 estudantes, dentre os 579 pesquisados. Verifica-se que, dentre estes pesquisados, a média do IRA individual teve oscilação menos acentuada de 7,27 a 7,46, ao passo que a média do IRA geral variou de 6,26 a 6,53.

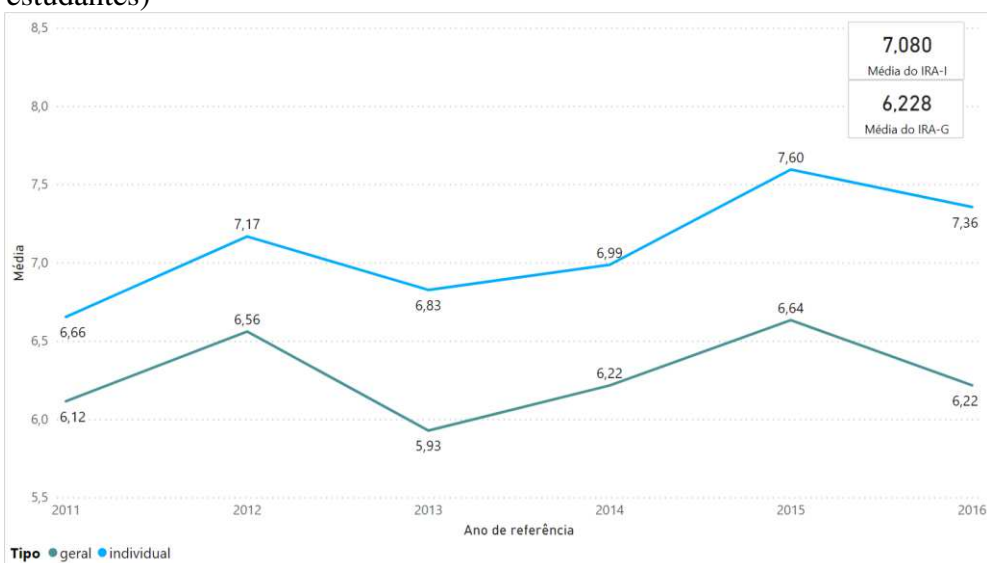
Gráfico 17 – IRA médio posterior a participação na bolsa (566 estudantes)



No Gráfico 17 percebe-se que as médias apresentaram leve decréscimo, após o término da bolsa, porém mantiveram-se acima dos sete pontos, no caso do IRA individual, podendo ser considerado como desempenho acadêmico satisfatório. Tal constatação corrobora que a participação no programa BIA possui influência no desempenho acadêmico dos estudantes.

Com o intuito de proporcionar um olhar mais apurado para esta análise, compilou-se quais destes estudantes possuíam registro de histórico de IRA nos três períodos, ou seja, antes, durante e depois da participação no programa BIA. Assim foi possível elaborar uma linha de tempo do desempenho acadêmico de 197 estudantes. Percebe-se que os resultados da linha do tempo foram similares àqueles encontrados nos Gráficos 15, 16 e 17.

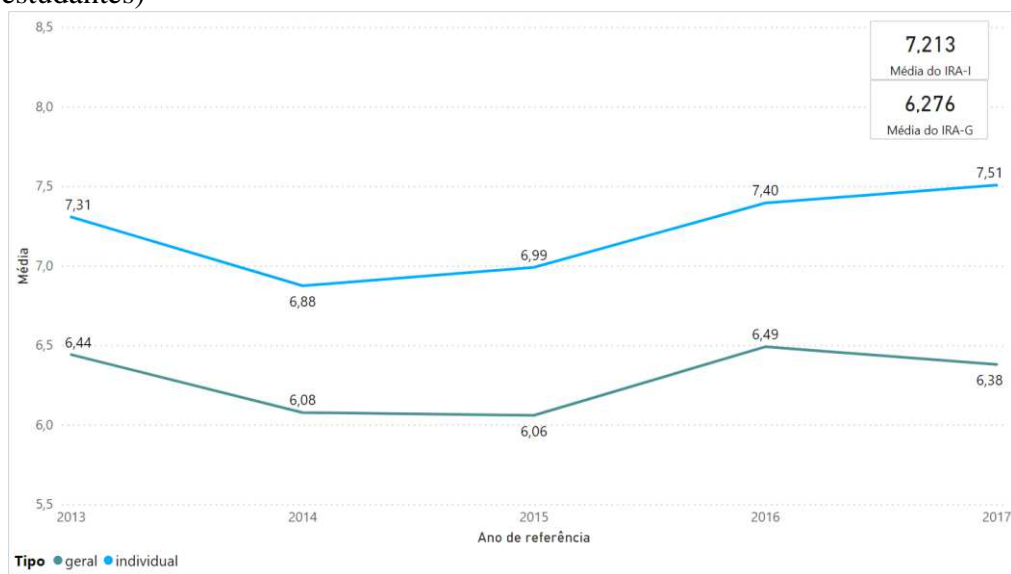
Gráfico 18 – IRA médio antes da participação no programa de bolsa (197 estudantes)



Fonte: elaborado pela autora.

Considerando que o IRA é um indicador que fornece subsídios para avaliação do rendimento acadêmico dos estudantes da instituição, utilizando-se das notas como critério embasador para ateste da qualidade de aprendizado, pode-se afirmar que o registro de média acima de sete, em um intervalo que varia de zero a dez, pode ser caracterizado como desempenho satisfatório, conforme previsto no Regimento Geral da UFC.

Gráfico 19 – IRA médio durante a participação no programa de bolsa (197 estudantes)

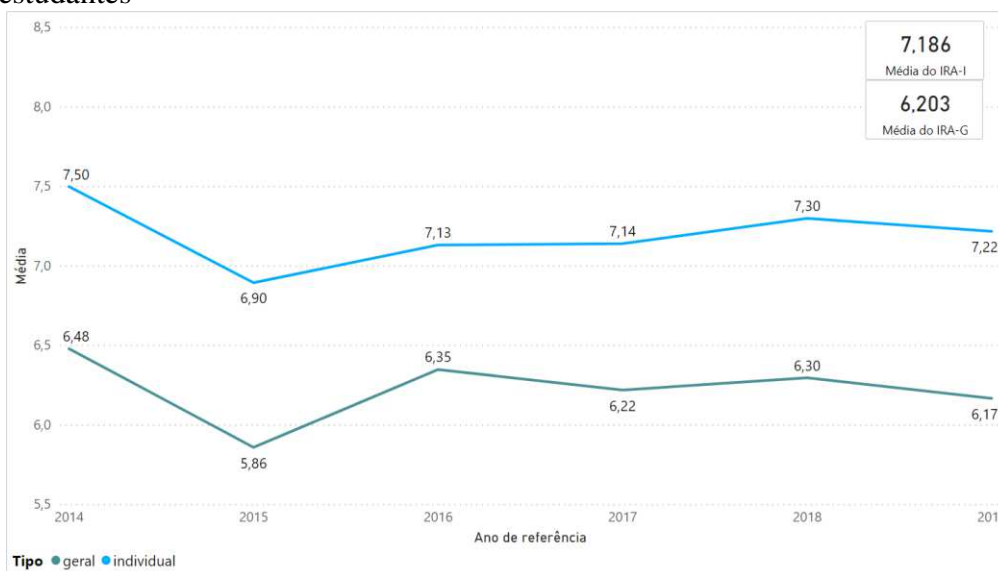


Fonte: elaborado pela autora.

Corroborando com os cálculos da média “global” da amostra (Gráficos 15, 16 e

17), a média auferida para este estrato seguiu o mesmo padrão, com elevação da média durante a participação no programa BIA e inexpressiva diminuição após o término da bolsa.

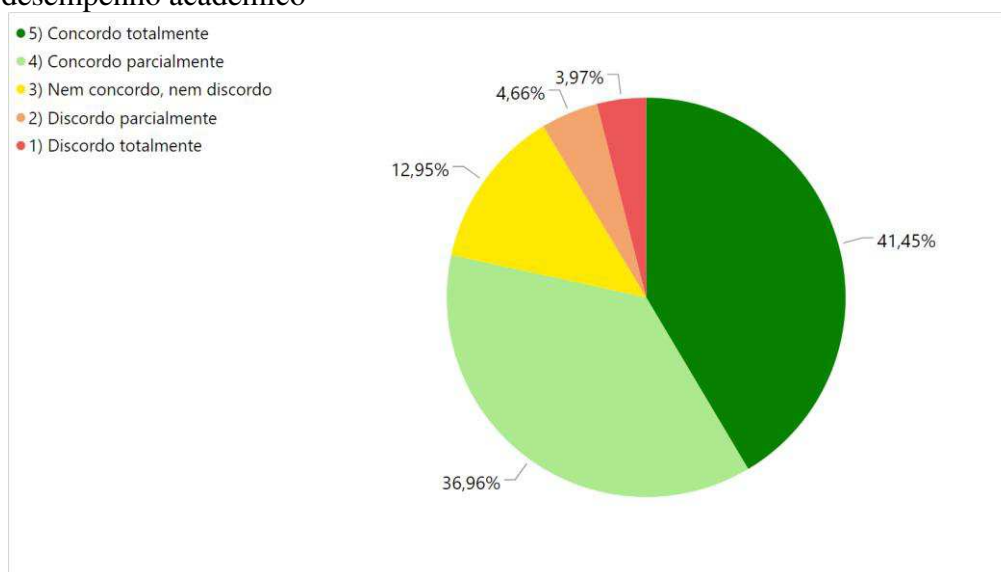
Gráfico 20 – Média do IRA após a participação no programa de bolsa (197 estudantes)



Fonte: elaborado pela autora.

Na sequência foi incluída uma pergunta que buscou verificar a percepção do pesquisado sobre a influência da bolsa no seu desempenho acadêmico. Assim, perguntou-se: “Você considera que a bolsa BIA favorece ou favoreceu melhorias no seu desempenho acadêmico (notas, assiduidade, relação professor-aluno)?” O Gráfico 21 representa as 579 (quinhentas e setenta e nove) respostas obtidas, em que 41,45% dos respondentes afirmam concordar totalmente com a assertiva e 36,96 % concordam parcialmente. Assim, infere-se que na percepção dos discentes a participação no programa BIA possibilitou ou teve influência na melhoria do desempenho acadêmico destes estudantes.

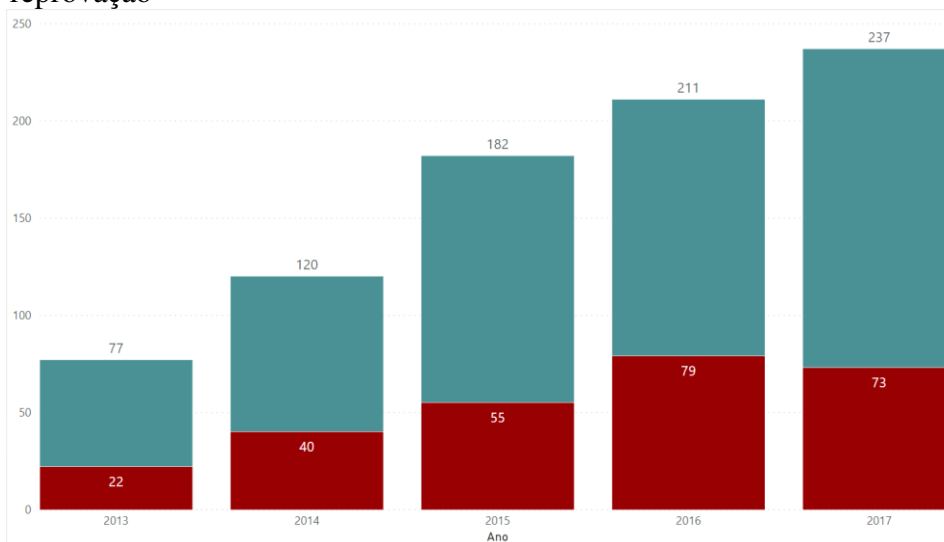
Gráfico 21 – Participação na bolsa como favorecimento à melhoria do desempenho acadêmico



Fonte: elaborado pela autora.

Ainda com referência a análise do desempenho dos bolsistas, levantou-se o quantitativo de reprovações por frequência e por nota durante a sua participação no programa BIA. No gráfico 22 é apresentada a quantidade de bolsistas ativos na bolsa, por ano, e a quantidade destes que obteve qualquer tipo de reprovação. Ademais, o percentual de bolsistas que obteve algum tipo de reprovação varia de 28,57% no ano de 2013 a 37,44% no ano de 2016, o que pode ser considerado elevado, tendo em vista o objetivo do programa BIA concernente ao desempenho acadêmico.

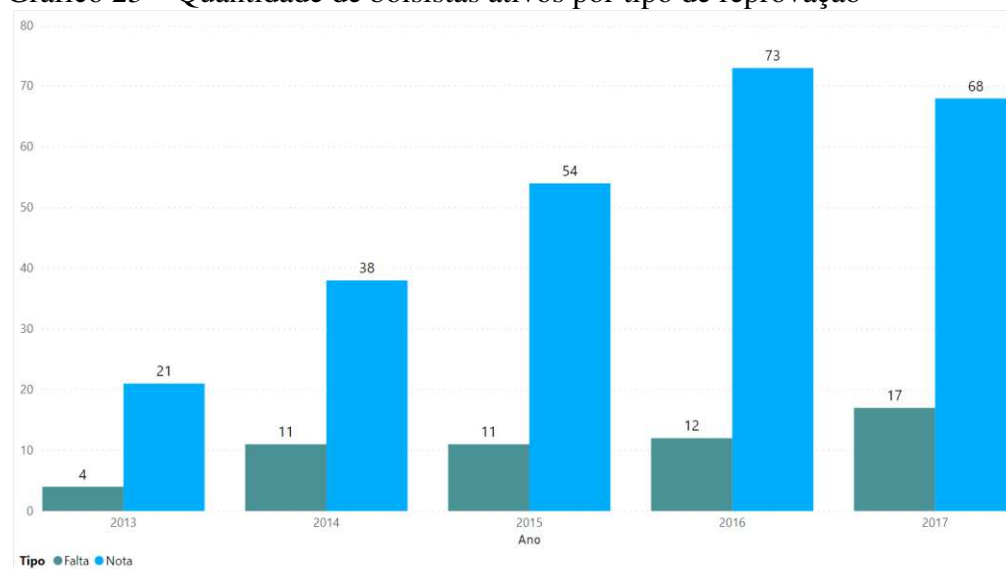
Gráfico 22 – Quantidade de bolsistas ativos x quantidade de bolsistas com reprovação



Fonte: elaborado pela autora.

Já o Gráfico 23 objetiva dar continuidade ao Gráfico 22, ao passo que demonstra o tipo de reprovação registrado por bolsista.

Gráfico 23 – Quantidade de bolsistas ativos por tipo de reprovação



Fonte: elaborado pela autora.

Em alguns casos o mesmo bolsista registrou reprovação por frequência e por nota no mesmo ano. Tal interseção ocorreu 03 vezes em 2013, 9 vezes em 2014, 10 vezes em 2015, 6 vezes em 2016 e 12 em 2017. Percebe-se que o desempenho acadêmico dos pesquisados poderia ter sido melhor, caso essas reprovações por frequência não tivessem ocorrido, considerando que esse tipo de reprovação possui um impacto negativo maior no momento do cálculo do IRA, visto que a nota considerada nesse componente curricular é zero.

No que concerne ao terceiro objetivo específico desta pesquisa, decidiu-se comparar a eficácia do Programa BIA por área de conhecimento. Inicialmente, para fins de realização desta comparação, enquadrou-se os 76 (setenta e seis) cursos de graduação dos pesquisados nas respectivas áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), elencadas no Quadro 9. Faz-se necessário esclarecer que alguns cursos de graduação da UFC não se encontram diretamente enquadrados nas áreas de conhecimento do CNPQ, sendo que, para estes casos foi consultado o projeto pedagógico do curso, cadastrado no SIGAA.

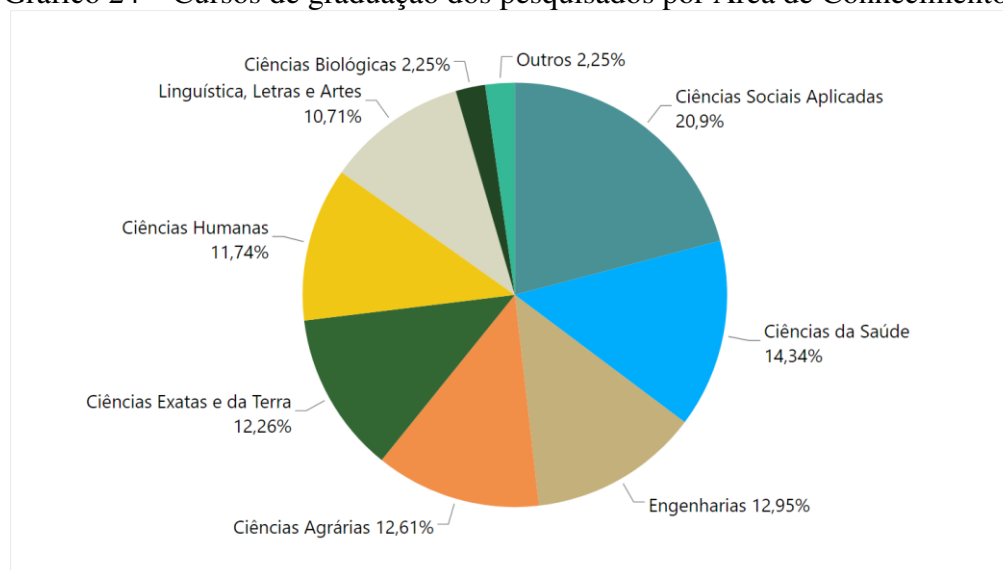
Quadro 9 – Áreas de conhecimento CNPQ

Código	Área
1.00.00.00-3	Ciências Exatas e da Terra
2.00.00.00-6	Ciências Biológicas
3.00.00.00-9	Engenharias
4.00.00.00-1	Ciências da Saúde
5.00.00.00-4	Ciências Agrárias
6.00.00.00-7	Ciências Sociais Aplicadas
7.00.00.00-0	Ciências Humanas
8.00.00.00-2	Linguística, Letras e Artes
9.00.00.00-5	Outros

Fonte: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico [201-?].

Após a realização do enquadramento, os cursos de graduação dos pesquisados foram representados no Gráfico 24, constatando-se uma representatividade em todas as áreas de conhecimento.

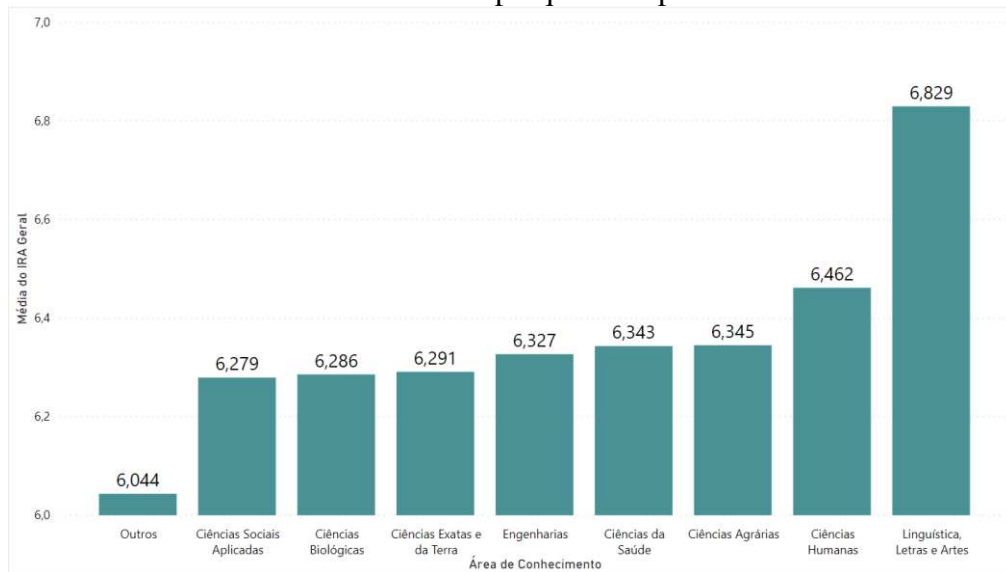
Gráfico 24 – Cursos de graduação dos pesquisados por Área de Conhecimento



Fonte: elaborado pela autora.

Por conseguinte, os Gráficos 25 e 26 expressam a média do IRA geral dos discentes pesquisados por área de conhecimento.

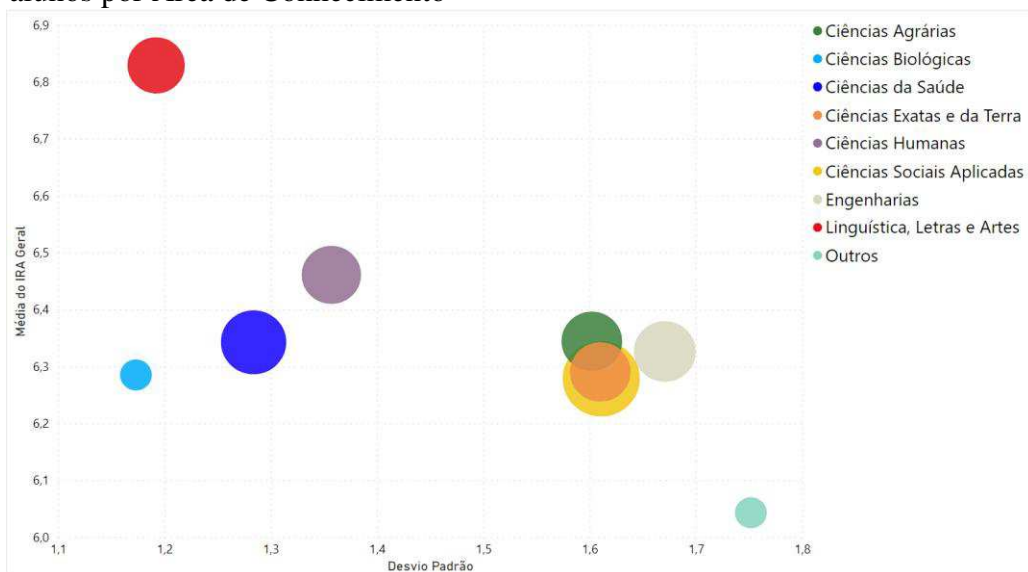
Gráfico 25 – Média do IRA Geral dos pesquisados por Área de Conhecimento



Fonte: elaborado pela autora.

Considerou-se que para realizar uma comparação mais criteriosa da eficácia do Programa BIA por Área de Conhecimento seriam necessários dados adicionais, dos quais não foi possível ter acesso em tempo hábil para execução do cronograma da pesquisa. Assim, a consecução deste objetivo específico se restringiu à atribuição da média geral (desempenho acadêmico) dos bolsistas por área de conhecimento, sem nenhum parâmetro adicional de comparação.

Gráfico 26 – Representação da média, desvio-padrão e proporcionalidade de alunos por Área de Conhecimento



Fonte: elaborado pela autora.

Para melhor compreensão do Gráfico 26, faz-se necessário pontuar que o tamanho da esfera é proporcional ao número de bolsistas por curso/área de conhecimento, sendo que as esferas que estão posicionadas mais à esquerda tem desvio padrão menor, ou seja, os alunos têm notas mais próximas das médias.

Prosseguindo com a análise dos dados à luz dos objetivos específicos, passou-se a abordar o quarto objetivo específico, que se refere à verificação do tempo de conclusão do curso de graduação dos bolsistas do programa BIA que responderam ao questionário da pesquisa. Para esta análise, pesquisou-se inicialmente o tempo padrão ou médio de conclusão dos cursos de graduação da UFC que estão inseridos na amostra, verificando-se no SIGAA que esse tempo varia entre quatro e seis anos. Em seguida, os 227 discentes pesquisados com *status* “concluído”, foram agrupados de acordo com o tempo de conclusão do respectivo curso de graduação. Assim, foi estabelecida a média em anos, por grupo de tempo de conclusão, cujos resultados encontram-se no Tabela 8.

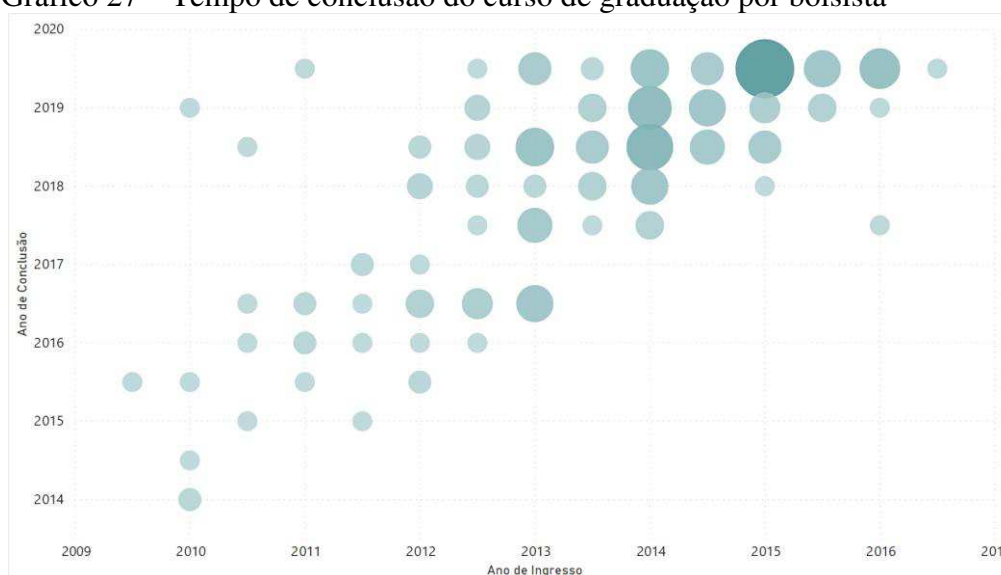
Tabela 8 – Média de tempo de conclusão do curso de graduação I

Tempo padrão do curso (anos)	Quant. concludentes	Média (anos)	Desvio padrão
4	109	4,858	0,921
4,5	21	5,048	0,757
5	95	5,500	0,973
6	2	6,000	0,000

Fonte: elaborado pela autora.

Percebe-se que, com exceção dos concludentes dos cursos de graduação com tempo padrão de seis anos, a média dos demais excedeu o tempo padrão para conclusão. No entanto, faz-se necessário pontuar que não foi caracterizada, nestes casos, a retenção dos alunos, visto não ter sido excedido o tempo máximo de conclusão. Segundo a Resolução nº 14 CEPE, de 03 de dezembro de 2007, o tempo máximo de conclusão é calculado da seguinte forma: “Tempo Máximo (TM) é igual ao Tempo Padrão (TP) estabelecido nos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de graduação somado com a metade (cinquenta por cento) do Tempo Padrão. $TM = TP + (0.5TP)$ ”. (UFC, 2007). No Gráfico 27 ilustra-se o tempo de conclusão dos 227 bolsistas, cujas médias estão representadas na Tabela 8.

Gráfico 27 – Tempo de conclusão do curso de graduação por bolsista



Fonte: elaborado pela autora.

Durante o levantamento dos dados, constatou-se que dos 227 concludentes, 15 estudantes ou 6,6% destes optou por mudança de curso de graduação. Assim, para o cálculo da média desses estudantes, considerou-se o tempo total na instituição para o cálculo. Para tanto, foi realizado novo cálculo do tempo médio de conclusão com a exclusão dos 15 estudantes que realizaram mudança de curso. Nesse segundo cálculo foram obtidos os resultados explicitados na Tabela 9.

Tabela 9 – Média de tempo de conclusão do curso de graduação II

Tempo padrão do curso (anos)	Quant. concludentes	Média (anos)	Desvio padrão
4	101	4,827	0,896
4,5	20	4,950	0,626
5	89	5,461	0,978
6	2	6,000	0,000

Fonte: elaborada pela autora.

Constatou-se que, após a exclusão desses 15 estudantes, a média de tempo de conclusão dos bolsistas se aproximou mais do tempo padrão do respectivo grupo de curso.

6 CONCLUSÃO

A conclusão de uma pesquisa demanda que se retorne à questão de partida assim como aos objetivos traçados para a sua efetivação. Desse modo, a questão elucidativa deste trabalho é: o programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica da Universidade Federal do Ceará atinge os objetivos a que se propõe? O objetivo geral concerne a avaliar a eficácia do programa BIA da UFC quanto à consecução dos seus objetivos de garantia da permanência, conclusão do curso em tempo padrão e desempenho acadêmico dos alunos beneficiados por esta bolsa de assistência estudantil.

O primeiro objetivo específico busca averiguar se a participação do estudante no programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica possui influência direta na sua permanência na instituição. Assim, ao se debruçar na análise referente à permanência dos discentes na instituição, verifica-se que, na visão destes o programa BIA contribuiu de forma direta para sua permanência, o que corrobora com as análises dos dados obtidos no SIGAA. Considera-se tal objetivo como alcançado, elucidando a eficácia do Programa BIA nesse intento.

No que diz respeito à análise do desempenho acadêmico dos estudantes bolsistas de iniciação acadêmica, constatou-se que houve elevação dos índices de rendimento acadêmico, geral e individual, durante a participação no programa BIA. Ainda, considera-se que esses bolsistas obtiveram desempenho acadêmico satisfatório, fato comprovado nos resultados da pesquisa, podendo se afirmar que o programa BIA cumpre mais esse objetivo.

No que concerne a comparar a eficácia do Programa de Bolsa de Iniciação Acadêmica por área de conhecimento, foram identificadas dificuldades no estabelecimento de parâmetros para tal comparação. Assim sendo, a comparação ocorreu somente entre os pesquisados, levando-se em consideração o desempenho acadêmico por área do conhecimento. Portanto, considera-se que este objetivo foi atingido parcialmente, tendo em vista que não houve tempo hábil para coleta de dados adicionais que resultassem em outros parâmetros de comparação.

No que diz respeito à verificação do tempo de conclusão do curso de graduação dos bolsistas de iniciação acadêmica, infere-se que a BIA não influenciou diretamente no tempo de conclusão do curso, uma vez que não ocorreu cumprimento do prazo padrão, tampouco houve retenção destes alunos. Entende-se que para essa avaliação, há necessidade da realização de outras pesquisas, visto que diversas variáveis estão incluídas nessa questão, porém recomenda-se um acompanhamento mais efetivo da PRAE nessa esfera, para fins do

cumprimento do objetivo do Programa BIA concernente à conclusão do curso de graduação em tempo padrão.

Ainda com relação ao tempo de conclusão do curso de graduação dos bolsistas BIA, conjecturou-se que os estudantes poderiam promover o retardo intencional do seu tempo de permanência na instituição com a finalidade manter o vínculo, bem como alguns benefícios e auxílios decorrentes deste vínculo, no entanto, esta hipótese não se confirmou.

O quinto objetivo concerne a sugerir ações para serem implantadas visando a melhoria da execução da política de assistência ao estudante da UFC no que diz respeito a consecução de seus objetivos. Considerando o arcabouço adquirido durante esta pesquisa e que a avaliação é de caráter fundamental para continuidade, melhoria ou extinção das políticas públicas, tem-se como sugestões:

- 1) integração do módulo de bolsas do SIPAC ao SIGAA, de modo que as informações da vida acadêmica dos bolsistas tornem-se acessíveis aos gestores dos programas de bolsa, favorecendo o acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes;
- 2) fortalecimento das ações de acolhimento e de acompanhamento psicológico, psicanalítico e psicopedagógico, em face do quantitativo expressivo de discentes que afirmou ter enfrentado dificuldades dessa natureza para permanecer na instituição;
- 3) promoção de atividades e projetos nos quais os bolsistas do Programa BIA atuem como agentes disseminadores das diversas ações de assistência oferecidas aos estudantes de graduação da UFC, principalmente entre os alunos ingressantes;
- 4) fortalecimento das ações de acompanhamento do orientador/coordenador do projeto em questões relacionadas ao desempenho acadêmico dos bolsistas do programa BIA.

Considera-se que esta pesquisa cumpriu com a relevância do ponto de vista social, pois, ao apresentar a avaliação da eficácia da instituição na aplicação de recursos públicos em políticas de assistência estudantil, coaduna com os princípios da transparência pública. Além disto, com a promoção desta avaliação espera-se, ainda, que a pesquisa em lide contribua, efetivamente, para o acompanhamento da Política de Assistência da UFC, e, por conseguinte, para a melhoria contínua desta política na instituição.

Ainda, ressalta-se que o caminhar desta pesquisa não foi simples, tampouco fácil,

os problemas foram muitos, porém, a determinação de sua conclusão foi mais forte. Também, os achados da pesquisa entusiasmarão esta pesquisadora para novas empreitadas, sobretudo acerca dos impactos das demais ações de assistência ao estudante no ensino superior, para além do âmbito da Universidade Federal do Ceará.

Por fim, respeitando-se as limitações deste estudo de caso, concluiu-se que o Programa BIA cumpriu os objetivos a que se propôs, contribuindo de forma direta para a redução da evasão na instituição, para o desempenho acadêmico satisfatório e êxito estudantil dos bolsistas beneficiados pela política pública educacional. Tal fato ratifica a importância da continuidade dos investimentos na assistência ao estudante do ensino superior brasileiro, viabilizados pelo PNAES.

REFERÊNCIAS

- ARÃO, Márcia Regina Mariano de Sousa *et al.* Assistência estudantil na Universidade Federal do Ceará: o Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica a partir da percepção dos estudantes. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS, 7., 2015, São Luís. **Anais** [...]. São Luís: UFMA, 2015. 13 p. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/34255/3/2015_eve_mrmsaraogvgomes.pdf. Acesso em: 12 out. 2018.
- ARAÚJO, Luísa.; RODRIGUES, Maria de Lurdes. Modelos de análise das políticas públicas. **Sociologia, Problemas e Práticas**. v. 83, p. 11-35, 2017. Disponível em: <https://journals.openedition.org/spp/2662>. Acesso em: 21 out. 2018.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **V Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais**. Brasília: ANDIFES; FONAPRACE, 2019a. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **V Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais**: coletiva de imprensa. Brasília: ANDIFES; FONAPRACE, 16 maio 2019b. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.
- BARBOSA, Roseane de Almeida. **A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB**. 2009. 133 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/7212/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 21 out. 2018.
- BETZEK, Simone Beatris Farinon. **Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES na UTFPR Câmpus Medianeira**. 2015. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/124477>. Acesso em: 9 ago. 2019.
- BEZERRA, Josy Kelly Abreu. **Monitoria de iniciação à docência no contexto da Universidade Federal do Ceará: aspectos legais e sua aplicabilidade**. 2012. 128 p. Dissertação (Mestrado em Gestão Estratégica para as Instituições de Ensino Superior) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal do Ceará, 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/8014>. Acesso em: 13 ago. 2019
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 06 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 17 set. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 17 set. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972.** Institui em caráter nacional, o Programa “Bolsa de Trabalho”. Brasília, 1972. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 out. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 92.360, de 4 de fevereiro de 1986.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1986. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/114506/decreto-92360-86#art-90>. Acesso em: 7 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71#art-62>. Acesso em: 7 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 17 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 8 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/lei_12711_29_08_2012.pdf. Acesso em: 17 set. 2018.

BRENNAN, John; SHAH, Tarla. **Manging quality in higher education: an internacional perspective on institutional assessment and change.** Buckingham: Open University Press, 2000.

CALMON, Kátya Maria Nasiaseni. **A avaliação de programas e a dinâmica da aprendizagem organizacional.** Planejamento e Políticas Públicas, n. 19, p. 3-69, 1999.

CARVALHO, Soraya Comanducci da Silva. **Avaliação da eficácia da Política Pública de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Lavras.** 2013. 131 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Públicas) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2013. Disponível em:

<http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/1262/2/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20efic%C3%A1cia%20da%20Pol%C3%ADtica%20P%C3%ABlica%20de%20Assist%C3%A2ncia%20Estudantil%20na%20Universidade%20Federal%20de%20Lavras.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **Tabelas de áreas do conhecimento**. Brasil: CNPQ, [201-?]. Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2019.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil**. 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/27499>. Acesso em: 8 nov. 2018.

COSTA, Simone Gomes. **A permanência na educação superior no Brasil: uma análise das políticas de assistência estudantil**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 9., 2009, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: UFSC. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/37031>. Acesso em: 20 nov. 2018.

CUNHA, Luísa Margarida Antunes da. **Modelos Rasch e Escalas de Likert e Thurstone na medição de atitudes**. 2007. 78 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Probabilidades e Estatística, Departamento de Estatística e Investigação Operacional, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/1229/1/18914_ULFC072532_TM.pdf. Acesso em: 19 ago. 2019.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação institucional: marcos teóricos e políticos. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**. Campinas, v. 1, n. 1, p. 15-24, jul. 1996. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/722>. Acesso em: 2 fev. 2019.

DIAS SOBRINHO, José.; RISTOFF, Dilvo I. (Orgs.). **Avaliação e compromisso público: a educação superior em debate**. Florianópolis: Insular, 2003.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Revista comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Uberlândia: UFU; PROEX, 2012. p. 167-179. Disponível em: http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_Fonaprace_25_Anos.pdf. Acesso em: 2 fev. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIÚDICE, Junia Zacour Azevedo del; LORETO, Maria das Dores Saraiva de; AZEVEDO, Denilson Santos de. O programa de assistência estudantil: características e repercussões nos indicadores acadêmicos e nas condições de vida dos beneficiários. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, v. 24, n.2, p. 38-67, 2013. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/13688>. Acesso em: 12 fev. 2019.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio da garantia de direitos**. 2012. 180 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/5137>. Acesso em: 2 fev. 2019.

LUGÃO, Ricardo Gandini *et al.* **Reforma Universitária no Brasil: uma análise dos documentos oficiais e da produção científica sobre o REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTIÓN UNIVERSITARIA EM AMÉRICA DEL SUR, 10, 2010, Mar del Plata. **Anais** [...]. Mar del Plata: UFSC, 2010. p. 1-15. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/96929>. Acesso em: 20 set. 2018.

MATIAS-PEREIRA, José. Controle de contas e transformação da administração pública. **Controle Cidadão**, Ceará, v. 10, p. 147-159, 2015. Disponível em: https://www.tce.ce.gov.br/downloads/Controle_Cidadao/f10_-_controle_cidadao.pdf. Acesso em: 4 mar. 2019.

MENEGHEL, Stela M.; LAMAR, Adolfo Ramos. **Avaliação como construção social – reflexões sobre as políticas de avaliação da educação no Brasil**. In: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (Orgs.). Avaliação democrática: para uma universidade cidadã. Florianópolis: Insular, 2002, p. 145-164.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2007 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 19 mar. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2015**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2015.zip. Acesso em: 10 ago. 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2018**: divulgação dos resultados. Brasília: INEP, set. 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/apresentacao_censo_superior2018.pdf. Acesso em: 20 out. 2019.

NASCIMENTO, Clara Martins do; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. O serviço social na assistência estudantil: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Revista comemorativa 25 anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: UFU; PROEX, 2012. p. 167-179. Disponível em: http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_Fonaprace_25_Anos.pdf. Acesso em: 2 fev. 2019.

OLIVEIRA, Adão Francisco de, Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: **Fronteiras da Educação**: desigualdades, tecnologias e

políticas. Editora da PUC Goiás, 2010, p. 93-99. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/texto-4-pol%C3%8Dticas-p%C3%9Ablicas-educacionais.pdf>. Acesso em: 19 out. 2018.

OLIVEIRA, Carlos Henrique Mendes de *et al.* Busca dos fatores associados à evasão: um estudo de caso no Campus Universitário da UFC em Crateús. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v. 5, p. 1-23, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8652897/18682>. Acesso em: 4 fev. 2020.

PENHA, Joicy Barbalho Pires. **Monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito da UFPE: Campus Vitória de Santo Antão**. 2015. 186 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15612>. Acesso em: 2 fev. 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMALHO, Ludmila Eleonora Gomes. **Abordagem avaliativa da política de assistência estudantil em uma instituição de ensino profissional**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <http://www.mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2014/02/dissertacao-2011-ludmila-eleonora-gomes-ramalho.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2018.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANCHES, Rodrigo Ruiz. Avaliação de Programas de Assistência Estudantil. **Revista História, Movimento e Reflexão**, v. 1, n. 1, 2013. Disponível em: <http://revistadigital.unibarretos.net/index.php/historia/%20article/view%20/22>. Acesso em: 2 ago. 2019.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs). **Políticas públicas: coletânea: volume 1**. Brasília: ENAP, 2006. 26 p. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1_0101_saravia.pdf. Acesso em: 2 nov. 2018.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, Leonardo Barbosa e; COSTA, Natália Cristina Dreossi. Acesso e permanência em desproporção: as insuficiências do Programa Nacional de Assistência Estudantil. **Agenda Política**, São Carlos, v. 6, n. 2, p. 166-192, 2018. Disponível em: <http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/208/195>. Acesso em: 4 mar. 2019.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. *In*: SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 89-178.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A assistência estudantil no ensino superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012. Disponível em: http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/MIRIAM.SILVEIRA_A-Assist%C3%Aancia-Estudantil-no-Ensino-Superior-%E2%80%93-uma-an%C3%A1lise-sobre-as-pol%C3%ADticas-de-perman%C3%Aancia-das-universidades-federais-brasileiras.pdf. Acesso em: 2 fev. 2019.

SIMONS, H. Avaliação e reforma das escolas. *In*: ESTRELA, Albano; NÓVOA, António. (Org.). **Avaliações em educação: novas perspectivas**. Porto: Porto, 1993.

SOUSA, Ana Cléa Gomes de; ANDRIOLA, Wagner Bandeira; LIMA, Alberto Sampaio. Expectativas da avaliação docente na educação superior brasileira: um estudo com os envolvidos em uma instituição de ensino pública. **Revista Iberoamericana de Evaluación Educativa**, Santiago, v. 9, n. 2, p. 81-105, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5825908>. Acesso em: 2 maio 2019.

SOUSA, Livia Mesquita de. **Significados e sentidos das casas estudantis: um estudo com jovens universitários**. 2005. 112 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2005. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/2004>. Acesso em: 2 nov. 2018.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18743/12116>. Acesso em: 20 out. 2018.

STEVENSON, William J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Editora Harbra, 1986.

TUDE, João Martins. Conceitos gerais de Políticas Públicas. *In*: TUDE, João Martins; FERRO, Daniel; SANTANA, Fabio Pablo. **Políticas Públicas**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anuário estatístico UFC 2019 – Ano base 2018**. Fortaleza: PROPLAD, 2019a. Disponível em: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/anuario_estatistico/anuario_estatistico_ufc_2019_base_2018.pdf. Acesso em 18/08/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano de desenvolvimento institucional – PDI: 2018-2022**. Fortaleza: UFC, 2018. Disponível em: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/plano_desenvolvimento_institucional/cartilha_pdi_2018_2022.pdf. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.** Regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará e estabelece suas normas de funcionamento. Fortaleza, 2013a. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2014/05/pid-resolucao-regulamentadora-08-2013.pdf>. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.** Regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará e estabelece suas normas de funcionamento. Fortaleza, 2013a. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2014/05/pid-resolucao-regulamentadora-08-2013.pdf>. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anexo I - Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Promoção da Cultura Artística da UFC e estabelece os critérios para a concessão de bolsas e auxílios financeiros no âmbito do referido programa Fortaleza, 2013b. Disponível em: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao08_2013_anexo01.pdf. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anexo IV da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Educação Tutorial da UFC e estabelece os critérios para a concessão de bolsas e auxílios financeiros no âmbito do referido programa. Fortaleza, 2013c. Disponível em: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao08_2013_anexo04.pdf. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anexo V da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Iniciação à Docência da UFC e estabelece os critérios para a concessão de bolsas e auxílios financeiros no âmbito do referido programa. Fortaleza, 2013d. Disponível em: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao08_2013_anexo05.pdf. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anexo IX – Da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Extensão Universitária da UFC e estabelece os critérios para a concessão de bolsas e auxílios financeiros no âmbito do referido programa. Fortaleza, 2013e. Disponível em: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao08_2013_anexo09.pdf. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anexo XII – Da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Incentivo ao Desporto da UFC e estabelece critérios para a concessão de bolsas a estudante que possui perfil para o bom desempenho de atividades relacionadas ao desporto, no âmbito do referido programa. Fortaleza, 2013f. Disponível em:

http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao08_cepe_2013_anexo12.pdf. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anexo Ad Referendum – Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa Institucional de Bolsas de Administração – PIBAD da UFC e estabelece os critérios para a concessão de bolsas e auxílios financeiros no âmbito do referido programa. Fortaleza, 2013g. Disponível em:

http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao08_cepe_2013_anexo16.pdf. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anexo XXVII - Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa Institucional de Bolsas de Inovação – PIBI da UFC e estabelece os critérios para a concessão de bolsas e auxílios financeiros no âmbito do referido programa. Fortaleza, 2013h. Disponível em:

http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao08_cepe_2013_anexo27.pdf. Acesso em: 3 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Calendário Universitário 2020. Fortaleza: UFC, 2020. Disponível em: <http://www.ufc.br/calendario-universitario/2020>. Acesso em: 2 fev. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Guia do Estudante. **IRA**. Fortaleza: UFC, c2020a. Disponível em: <http://www.guiadoestudante.ufc.br/base-de-informacoes/ira>. Acesso em: 2 fev.2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, c2020b. Disponível em: <https://prae.ufc.br/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital nº 04/2019 – PRAE/UFC.** Processo seletivo unificado – 2019.1: Campus Fortaleza. Fortaleza: UFC, 2019b. Disponível em: <https://prae.ufc.br/wp-content/uploads/2019/02/2019-prae-edital-04-psu-2019-1-fortaleza.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital nº 04/2019 – PRAE/UFC.** Processo seletivo unificado – 2019.1: Campus Fortaleza. Aditivo II – Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica. Fortaleza: UFC, 2019c. Disponível em: <https://prae.ufc.br/wp-content/uploads/2019/02/2019-prae-edital-04-psu-2019-1-fortaleza.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital nº 04/2019 – PRAE/UFC.** Processo seletivo unificado – 2019.1: Campus Fortaleza. Aditivo IV – Auxílio emergencial. Fortaleza: UFC, 2019d. Disponível em: <https://prae.ufc.br/wp-content/uploads/2019/02/2019-prae-edital-04-aditivo-iv-ae.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2019.

VAITSMAN, Jeni; RODRIGUES, Roberto W. S; PAES-SOUSA, Rômulo. **O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais:** a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. [S.l.]: Policy Papers, 2006.

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <<http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>> Acesso em: 15 jan. 2015.

VAZ, Telma Romildo Duarte; JOTA, Thais Maiara Teixeira; BOTELHO, Luiz Henrique. Dois olhares sobre a bolsa permanência na UFMS: da relação entre tutores e bolsistas a efetividade da ação para egressos. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, 1., 2017, Naviraí. **Anais** [...]. Naviraí: UFMS, 2017. 19 p. Disponível em: <http://www.seer.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/download/4293/3851>. Acesso em: 2 abr. 2019.

APÊNDICE A

Proposta de questionário - Avaliação BIA

Prezados discentes,

Gostaríamos de contar com a sua colaboração respondendo este questionário referente à pesquisa que estamos realizando no âmbito do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, da Universidade Federal do Ceará. O estudo tem como objetivo **avaliar a eficácia do programa de bolsa de iniciação acadêmica (bia) quanto à consecução dos seus objetivos: a garantia da permanência, a conclusão do curso em tempo padrão e o desempenho acadêmico dos alunos beneficiados pela assistência estudantil.**

Asseguramos que as suas respostas serão utilizadas exclusivamente para a finalidade deste estudo e que sua identidade será preservada. Ao preencher o questionário você estará contribuindo com a avaliação do supracitado programa de bolsa, e também com reflexões que venham a propiciar melhorias na execução da política de assistência estudantil da Universidade Federal do Ceará.

Esperando contar com sua valiosa colaboração, agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente,

Emivânia Viana

I - Perfil básico do discente

1. Número de matrícula *

2. Idade *

Marcar apenas uma opção.

- Entre 15 e 20 anos
- Entre 20 e 25 anos
- Entre 25 e 30 anos
- Entre 30 e 35 anos
- Entre 35 e 40 anos
- Entre 40 e 45 anos
- Mais de 45 anos

3. Status do discente *

Marcar apenas uma opção.

- Ativo
- Cancelado
- Trancamento total
- Egresso
- Evadido

- Outros

4. Ano de ingresso na instituição. *

5. Se egresso, por favor, indique o ano de conclusão do curso.

6. Se desistente, por favor, indique o ano da desistência do curso.

7. Curso de graduação *

Marcar apenas uma opção.

- ADMINISTRAÇÃO - EaD
- ADMINISTRAÇÃO - DIURNO
- ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO
- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EaD
- AGRONOMIA
- ARQUITETURA E URBANISMO
- BIBLIOTECONOMIA
- BIOTECNOLOGIA
- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - FORTALEZA
- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CRATEUS
- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - QUIXADÁ
- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - RUSSAS
- CIÊNCIAS AMBIENTAIS
- CIÊNCIAS ATUARIAIS
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO E LICENCIATURA
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO
- CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO
- CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO
- CIÊNCIAS ECONÔMICAS - SOBRAL
- CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA DIURNO
- CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA NOTURNO
- CINEMA E AUDIOVISUAL
- COMPUTAÇÃO
- COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
- COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
- DANÇA - BACHARELADO E LICENCIATURA
- DESIGN
- DESIGN DIGITAL - QUIXADÁ
- DESIGN - MODA
- DIREITO - DIURNO E NOTURNO
- ECONOMIA DOMÉSTICA
- ECONOMIA ECOLÓGICA
- EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO E LICENCIATURA DIURNO
- EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO E LICENCIATURA NOTURNO
- ENFERMAGEM
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- ENGENHARIA AMBIENTAL - CRATEUS
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA CIVIL - CRATEUS
- ENGENHARIA CIVIL - RUSSAS

- ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – SOBRAL
- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - QUIXADÁ
- ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
- ENGENHARIA DE MINAS - CRATEUS
- ENGENHARIA DE PESCA
- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - RUSSAS
- ENGENHARIA PRODUÇÃO MECANICA
- ENGENHARIA DE SOFTWARE - QUIXADÁ
- ENGENHARIA DE SOFTWARE - RUSSAS
- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA ELÉTRICA - SOBRAL
- ENGENHARIA MECÂNICA
- ENGENHARIA MECÂNICA - RUSSAS
- ENGENHARIA METALÚRGICA
- ENGENHARIA QUÍMICA
- ESTATÍSTICA
- FARMÁCIA
- FILOSOFIA
- FINANÇAS
- FINANÇAS - SOBRAL
- FÍSICA - EaD
- FÍSICA - BACHARELADO
- FÍSICA - LICENCIATURA
- FISIOTERAPIA
- GASTRONOMIA
- GEOGRAFIA - BACHARELADO E LICENCIATURA
- GEOLOGIA
- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- HISTÓRIA
- LETRAS - ESPANHOL - NOTURNO
- LETRAS
- LETRAS - INGLÊS - NOTURNO
- LETRAS - LIBRAS
- LETRAS ESPANHOL - EaD
- LETRAS INGLÊS - EaD
- LETRAS PORTUGUÊS - EaD
- LII - PITAKAJÁ
- LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA KUABA
- MATEMÁTICA BACHARELADO
- MATEMÁTICA LICENCIATURA
- MATEMÁTICA - EaD
- MATEMÁTICA INDUSTRIAL
- MEDICINA
- MEDICINA - SOBRAL
- MÚSICA
- MÚSICA - SOBRAL
- OCEANOGRAFIA
- ODONTOLOGIA
- ODONTOLOGIA - SOBRAL
- PEDAGOGIA - DIURNO
- PEDAGOGIA - EaD

- PEDAGOGIA - NOTURNO
- PSICOLOGIA
- PSICOLOGIA - SOBRAL
- QUÍMICA - BACHARELADO
- QUÍMICA - LICENCIATURA
- QUÍMICA - EaD
- REDES DE COMPUTADORES - QUIXADÁ
- SECRETARIADO EXECUTIVO
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO -CRATEÚS
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - QUIXADÁ
- SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS - DIURNO
- SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS - NOTURNO
- TEATRO
- ZOOTECNIA

Turno do curso que cursa ou cursou na instituição *

Marcar apenas uma opção.

- Diurno
- Noturno
- Integral

9. Durante quanto tempo você participou da bolsa BIA? *

Marcar apenas uma opção.

- 1 a 3 meses
- 3 a 6 meses
- 6 a 9 meses
- 10 a 12 meses
- 12 a 15 meses
- 15 a 18 meses
- mais de 18 meses
- não recordo

10. Durante o período de duração da bolsa, recebeu outro tipo de auxílio da instituição? Em caso afirmativo, qual? *

Marque todas que se aplicam.

- Auxílio creche
- Auxílio emergencial
- Auxílio moradia
- Isenção da taxa no Restaurante Universitário
- Moradia na Residência Universitária
- Outros
- Não recebi
- Não recordo

11. Após deixar o programa de Bolsa BIA, você participou de outro programa de bolsa da UFC ou financiado por agência de fomento? Em caso afirmativo, qual? *

Marque todas que se aplicam.

- Bolsa de Administração
- Bolsa de Iniciação Acadêmica (Modalidade INICIART)
- Bolsa de Monitoria de Projetos de Graduação
- Bolsa de Monitoria de Projetos de Graduação da PROGRAD
- Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP)
- Programa de Aprendizagem Cooperativa (Eixo PRECE)
- Programa de Aprendizagem Cooperativa (PACCE)
- Programa de Desenvolvimento Institucional em Tecnologia da Informação (Bolsa de Informática)

- Programa de Educação Tutorial PET
- Programa de Extensão Universitária
- Programa de Incentivo ao Desporto Universitário
- Programa de Iniciação à Docência (PID)
- Programa de Iniciação Científica (PIBIC)
- Programa de Promoção da Cultura Artística
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)
- Outros
- Não participei

12. Você enfrenta (ou) dificuldades ou problemas para permanecer no curso no qual se matriculou?

Marque todas que se aplicam.

- Acessibilidade
- Aprendizagem
- Financeiras
- Metodologia de ensino de professores
- Psicológicos
- Psiquiátricos
- Moradia
- Saúde
- Familiares
- Outros

II. Sobre a Bolsa de Iniciação Acadêmica

A partir desta seção você deve optar entre uma das assertivas que buscam averiguar se o programa de bolsa BIA cumpre os objetivos a que propõe:

"contribuir para que os estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, possam permanecer na instituição, reduzindo o risco de evasão e propiciando a obtenção de desempenho acadêmico satisfatório." (Extraído do Anexo XI – DA RESOLUÇÃO N o 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013)

13. Ao ingressar no programa de bolsa BIA, você conhecia os objetivos do programa? *

Marcar apenas uma opção.

- 1) Discordo totalmente
- 2) Discordo parcialmente
- 3) Nem concordo, nem discordo
- 4) Concordo parcialmente
- 5) Concordo totalmente

14. Na sua concepção a participação no programa de bolsa BIA pode ser considerado com fator de influência direta na sua permanência na instituição? *

Marcar apenas uma opção.

- 1) Discordo totalmente
- 2) Discordo parcialmente
- 3) Nem concordo, nem discordo
- 4) Concordo parcialmente
- 5) Concordo totalmente

15. Você considera que a bolsa BIA contribui ou contribuiu para seu desempenho acadêmico (notas, frequência, relação professor-aluno)?

Marcar apenas uma opção.

- 1)Discordo totalmente
- 2) Discordo parcialmente
- 3) Nem concordo, nem discordo
- 4) Concordo parcialmente
- 5) Concordo totalmente

16. Na sua concepção a participação no programa de bolsa BIA impediu que você se evadisse da UFC?

Marcar apenas uma opção.

- 1)Discordo totalmente
- 2) Discordo parcialmente
- 3) Nem concordo, nem discordo
- 4) Concordo parcialmente
- 5) Concordo totalmente

17. Você considera que a Bolsa BIA alcança os objetivos a que se propõe?

"contribuir para que os estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, possam permanecer na instituição, reduzindo o risco de evasão e propiciando a obtenção de desempenho acadêmico satisfatório." (Extraído do Anexo XI – DA RESOLUÇÃO N o 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013)

Marcar apenas uma opção.

- 1)Discordo totalmente
- 2) Discordo parcialmente
- 3) Nem concordo, nem discordo
- 4) Concordo parcialmente
- 5) Concordo totalmente

18. Como você avalia a importância da Assistência Estudantil para sua permanência no ensino superior?

Marcar apenas uma opção.

- 1)Nada importante
- 2)Pouco importante
- 3) Importante
- 4) Significativamente importante
- 5)Muito importante

ANEXO A**PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação Superior - SESu, do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, na forma desta Portaria.

Art. 2º O PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior.

Parágrafo único. Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - assistência à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche; e
- IX - apoio pedagógico

Art. 3º As ações de assistência estudantil serão executadas pelas IFES considerando suas especificidades, as áreas estratégicas e as modalidades que atendam às necessidades

identificadas junto ao seu corpo discente.

§ 1º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

§ 2º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições de educação superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma do caput.

Art. 4º As ações do PNAES atenderão a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios sócio-econômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio. Parágrafo único. As IFES deverão fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES com vistas a cumprimento do parágrafo 1º do art. 3º.

Art. 5º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira.

Art. 6º O PNAES será implementado a partir de 2008.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO B**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos****DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição:

DECRETA:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no **caput**, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no **caput** do art. 2º; e

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Art. 6º As instituições federais de ensino superior prestarão todas as informações referentes à implementação do PNAES solicitadas pelo Ministério da Educação.

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.7.2010

ANEXO C**RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

Regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará e estabelece suas normas de funcionamento.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 26 de abril de 2013, na forma do que dispõem a alínea d do artigo 3º e alínea s do artigo 25 do Estatuto, e, com lastro no art. 21, inciso VII, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

Considerando:

- a) a necessidade de regulamentar a criação e concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará;
- b) a imperiosidade de normatizar e institucionalizar as bolsas e auxílios financeiros concedidos pela UFC no âmbito de seus programas acadêmicos,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará – UFC submete-se às normas constantes desta Resolução.

Art. 2º A UFC poderá conceder bolsas e auxílios financeiros para estudantes de graduação e de pós-graduação, assim como, para servidores docentes e técnico-administrativos vinculados a programas acadêmicos instituídos e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Art. 3º Estão habilitados a receber bolsas e auxílios financeiros os estudantes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados, e servidores docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo permanente da UFC que não estejam cumprindo penalidade administrativa.

Art. 4º A bolsa e o auxílio financeiro não se constituem e nem se categorizam como prestação pecuniária de natureza salarial, mas como doação a título de incentivo ou de atendimento de necessidades estabelecidas pelo programa ao qual está vinculada.

Art. 5º A concessão de bolsas e auxílios financeiros subordina-se à disponibilidade dos recursos financeiros, aos limites orçamentários, bem como a finalidade e descrição da ação orçamentária.

Art. 6º Quando da concessão de bolsas a servidores docentes e técnico-administrativos deve ficar comprovado e declarado pelo beneficiário, sob as penas da lei, que a atividade desempenhada não será vinculada ao cumprimento de atribuição/competência/função própria de seu cargo efetivo, constituindo-se o desempenho decorrente da concessão da bolsa uma atividade de natureza extra laboral.

Art. 7º Ficam instituídos como programas acadêmicos aos quais podem ser vinculadas bolsas e/ou auxílios na UFC:

I – Programa de Assistência Estudantil

II – Programa de Iniciação à Docência;

III – Programa de Educação Tutorial – PET

IV – Programa de Iniciação Científica

V – Programa de Aprendizagem Cooperativa

VI – Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior

VII – Programa de Formação de Professores

VIII – Programa de Estágio de Graduação

IX – Programa de Estágio de Docência na Pós-Graduação

X – Programa de Incentivo ao Desporto Universitário

XI – Programa de Promoção da Cultura Artística

XII – Programa de Extensão Universitária

XIII – Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação

XIV – Programa de Articulação entre Universidade e Educação Básica

XV – Programa de Combate à Evasão

XVI – Programa de Desenvolvimento Curricular.

XVII – Programa de Desenvolvimento Institucional em Tecnologia da Informação.

XVIII - Programa de Preceptoría e Supervisão de Internato ou de Residência Médica

XIX - Programa de Supervisão de Internato Rural

Parágrafo Único. Outros programas acadêmicos que promovam a concessão de bolsas ou auxílios poderão vir a ser criados em função de necessidades institucionais, de novos

programas e iniciativas de governo, de oportunidades de parceria e cooperação, e deverão ser aprovados no âmbito da Câmara Técnica da Pró-Reitoria a que estará subordinado o novo programa.

Art. 8o A concessão de bolsas ou auxílios para estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos será regulamentada por meio de editais publicados pelos respectivos órgãos da UFC aos quais os programas estão vinculados, ou através de portarias do Reitor da UFC.

Parágrafo único. Os instrumentos normativos utilizados para regulamentar e estabelecer diretrizes para concessão das bolsas e auxílios financeiros (editais e portarias) deverão fazer referência aos programas aos quais estão vinculados, ao período de concessão, à quantidade e ao valor a ser pago, à elegibilidade para o recebimento e aos critérios de seleção.

Art. 9o É permitida a concessão cumulativa de bolsa e auxílio financeiro aos estudantes.

Art. 10. É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela UFC na dupla condição de estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos.

Art. 11. É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Parágrafo único. Excetua-se da vedação do *caput* desse artigo as permissões de acúmulo de bolsas e auxílios financeiros que forem definidas e justificadas no anexo desta resolução que regulamenta o programa ao qual estão vinculados.

Art. 12. Os anexos que dispõem sobre os programas acadêmicos aos quais estão vinculadas as bolsas e os auxílios financeiros concedidos pela UFC são, para todos os efeitos, parte integrante e indissociada desta Resolução.

§1o Deverão constar dos referidos anexos a previsão de criação das bolsas e/ou auxílios financeiros, suas modalidades e justificativas, o tempo de duração e os critérios utilizados para a sua concessão, renovação e interrupção.

§2o A implementação de bolsa e de auxílio financeiro fica condicionada à existência de dotação orçamentária e à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão dos anexos regulamentadores dos programas acadêmicos elencados no art. 7o desta Resolução.

Art. 13. O tempo máximo estabelecido para concessão de bolsas e auxílios financeiros, referidos no art. 2o, deverá ser definido no anexo referente ao programa acadêmico ao qual estão vinculados.

Parágrafo único. Para efeito de contagem do tempo máximo não é cumulativo o prazo de

concessão de bolsas e auxílios financeiros em programas distintos.

Art. 14. Os pagamentos das bolsas e auxílios financeiros serão realizados por meio de crédito em conta corrente do estudante ou servidor beneficiário, após elaboração de folha e recolhimento dos respectivos encargos, nas hipóteses em que for exigível.

Art. 15. A concessão de bolsas e auxílios financeiros a servidores docentes e técnico-administrativos é de competência exclusiva do Reitor da UFC.

Parágrafo único. Os valores das bolsas e auxílios financeiros concedidos pela UFC serão definidos em Portaria do Reitor da UFC.

Art. 16. Os casos omissos serão decididos:

- a) pelo órgão concedente, se referentes às bolsas e auxílios financeiros concedidos aos estudantes;
- b) pelo Reitor da UFC, se referentes às bolsas e auxílios financeiros concedidos aos servidores docentes e técnico-administrativos.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

ANEXO D***Legislação Informatizada - Decreto nº 69.927, de 13 de Janeiro de 1972 - Publicação Original***

Decreto nº 69.927, de 13 de Janeiro de 1972

Institui em caráter nacional, o Programa "Bolsa de Trabalho".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e

Considerando imprescindível a integração de estudante brasileiro no processo de desenvolvimento econômico-social do País;

Considerando que, para a realização desse propósito, constitui instrumento de significativa importância a congregação de esforços entre os órgãos de governo, as instituições de ensino, as empresas e quaisquer outras entidades que proporcionem oportunidade de trabalho educativo;

Considerando a necessidade de dar organicidade aos diversos tipos de assistência outorgadas pelo Governo no plano geral de amparo ao estudante;

Considerando que, por esse modo, se dá ênfase ao plano de valorização profissional do trabalhador brasileiro;

Considerando o que dispõem os Decretos nºs 57.870, de 25 de fevereiro de 1966, 63.177, de 27 de agosto de 1968, e 66.546, de 11 de maio de 1970,

DECRETA:

Art. 1º. Os Ministérios da Educação e Cultura e do Trabalho e Previdência Social disciplinarão, em portaria conjunta, o funcionamento de um programa assistencial denominado "Bolsa de Trabalho", na forma estabelecida por este Decreto.

Art. 2º. Caberá ao Programa "Bolsa de Trabalho" proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares, nos quais possam incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação nas diferentes especialidades.

Art. 3º. O Programa "Bolsa de Trabalho" terá como órgão normativo e de administração um Conselho Diretor, com a seguinte composição:

a) O Diretor da Diretoria de Assistência ao Estudante, que o presidirá, e mais cinco representantes governamentais, sendo dois do MEC, dois do MTPS e um do Ministério do Planejamento, designados pelos respectivos Ministros de Estado;

b) três representantes de classe sendo um das Confederações patronais, outro das Confederações de empregados e outro da Confederação Nacional das Profissões Liberais;

c) um representante do Conselho de Reitores;

d) um representante do Cincrutac;

e) um representante da Capes.

§ 1º. O Ministro do Trabalho e Previdência Social baixará normas para designação dos representantes classistas mencionados na letra "b" deste artigo, pelo sistema de lista tríplice apresentada pelas Confederações interessadas.

§ 2º. O Ministro da Educação e Cultura baixará normas para a designação dos representantes mencionados nas letras "c", "d" e "e" deste artigo.

Art. 4º. Além das rendas, subvenções, contribuições, donativos ou auxílio que lhe possam ser destinados por quaisquer órgãos, entidades ou pessoas, o Programa "Bolsa de Trabalho" será custeado pelos seguintes recursos:

a) dotações específicas, incluídas no Orçamento da União;

b) outros recursos disponíveis, para fim idêntico, em órgãos da administração pública, direta ou indireta;

c) contribuição resultante de acordos ou convênios com entidades públicas ou privadas, seja para o engajamento de estudantes de determinadas instituições de ensino no Programa, seja para a admissão de estagiários por parte de quaisquer dessas entidades;

d) contribuição especial de Serviço Social da Indústria, do Serviço Social do Comércio e do Programa Especial de Bolsas de Estudo do Ministério do Trabalho e Previdência Social, as quais se vincularão à respectiva área de aplicação.

Art. 5º. A distribuição de Bolsa de Trabalho a estudantes deverá aplicar-se prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros, mediante investigação sumária de suas declarações, podendo ser estabelecida pelo Conselho Diretor uma escala preferencial por área de estudos, segundo a sua importância para o desenvolvimento nacional.

Art. 6º. Nos Estados, Territórios e Distrito Federal, poderão ser constituídas Juntas Executivas, incumbidas da coordenação de esforços e do controle local da execução do Programa, e cuja composição e atribuições serão definidas em resolução do Conselho Diretor, podendo ser firmados convênios com entidades especializadas, para assegurar o melhor êxito do Programa.

Art. 7º. Os órgãos públicos, empresas privadas e entidades outras que funcionam com programas idênticos, poderão se associar ao programa de Bolsa de Trabalho, a fim de que haja uma centralização de esforços.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Diretor do Programa ora instituído, tomar as medidas cabíveis à melhor dinamização da assistência, reunindo outros órgãos.

Art. 8º. O apoio administrativo às atividades do Programa de "Bolsa de Trabalho", caberá, basicamente, ao Ministério da Educação e Cultura, com o auxílio do Ministério do Trabalho e Previdência Social, das Universidades mantidas pela União e das Secretarias de Educação.

Art. 9º. Haverá direta e necessária relação entre a formação escolar seguida pelo estudante e as tarefas que lhe forem cometidas no órgão ou entidade onde preste serviços, para que seja considerado estagiário, sem vínculo de emprego.

§ 1º. O trabalho do estagiário não excederá de quatro horas diárias, nem vinte horas semanais, devendo conciliar-se com o seu horário escolar.

§ 2º. Em circunstâncias especiais, a estudantes comprovadamente carentes de recursos financeiros, poderá ser atribuída a "Bolsa de Trabalho" para o desempenho de tarefas não diretamente relacionadas com a sua formação escolar, mediante contrato de trabalho, entregando-se ao órgão ou entidade tomadora dos serviços o valor mensal da Bolsa, como contribuição parcial do Programa para o atendimento dos Encargos salariais e previdenciários consequentes; preservada, em qualquer caso, a conciliação com o horário escolar do estudante.

Art. 10. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1972; 151º da Independência e 84º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Jarbas G. Passarinho
Júlio Barata
João Paulo dos Reis Velloso

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 14/01/1972

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 14/1/1972, Página 345 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1972, Página 76 Vol. 2 (Publicação Original)

ANEXO E**ANEXO XI – DA RESOLUÇÃO N^o 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a regulamentação do **Programa de Assistência Estudantil** da UFC e estabelece critérios para a concessão de bolsas e auxílios financeiros a estudantes que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada, no âmbito do referido programa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sua **reunião de 20 de dezembro de 2013**, na forma do que dispõem a alínea *d* do artigo 3o e alínea *s* do artigo 25 do Estatuto, com lastro no art. 21, inciso VII, da Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução no 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e considerando:

- a) a necessidade de regulamentar a concessão de bolsas e auxílios dentro do Programa de Assistência Estudantil;
- b) o imperativo de executar ações de apoio a estudantes de graduação que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada, com o intuito de contribuir para a sua permanência, o seu desenvolvimento satisfatório e a conclusão, em tempo hábil, de seus respectivos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1o O Programa de Assistência Estudantil ficará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2o O Programa de Assistência Estudantil tem como objetivo principal executar ações de apoio a estudantes de graduação que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada, de forma que contribua para sua permanência na instituição, seu bom desempenho acadêmico e conclusão, em tempo hábil, dos seus respectivos cursos.

Art. 3o O Programa de Assistência Estudantil será executado em fluxo contínuo e por tempo indeterminado.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis a execução, o acompanhamento e a supervisão do Programa de Assistência Estudantil.

Art. 4o A UFC poderá conceder bolsas e auxílios financeiros a estudantes de graduação que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que:

- a) sejam selecionados por meio de critérios socioeconômicos através de editais, publicizados à toda comunidade universitária, na ordem decrescente de sua vulnerabilidade até o limite de vagas constante de cada edital;

b) não se encontrem em cumprimento de penalidade prevista no Estatuto ou Regimento da UFC.

Art. 5o As modalidades de benefícios constituintes do Programa de Assistência Estudantil disponibilizados por meio de editais são:

a) **Auxílio–Residente** que tem como objetivo contribuir para o custeio das refeições (café, almoço e jantar) nos sábados, domingos e feriados, de cada mês, bem como com o custeio diário da 4ª refeição (noturna) de cada um dos estudantes pertencentes ao Programa de Residência Universitária.

b) **Auxílio–Moradia** que tem como finalidade contribuir para a permanência dos estudantes dos *campi* do interior, que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada, similar aos estudantes beneficiados pelo Programa de Residência Universitária em Fortaleza.

c) **Bolsa de Iniciação Acadêmica** que tem como finalidade contribuir para que os estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, possam permanecer na instituição, reduzindo o risco de evasão e propiciando a obtenção de desempenho acadêmico satisfatório.

§1o A manutenção dos benefícios indicados nas alíneas exigirá dos discentes comprovação, a cada semestre letivo, de rendimento escolar satisfatório;

§2o O Auxílio–Residente e o Auxílio–Moradia, quando concedidos, poderão ser mantidos durante todo o tempo padrão de integralização curricular do respectivo curso do beneficiado, desde que a condição de vulnerabilidade socioeconômica comprovada permaneça ao longo do mesmo período.

§3o As Bolsas de Iniciação Acadêmica serão concedidas anualmente, dentro do exercício orçamentário, por um período de até 12 (doze) meses.

§4o O tempo máximo para concessão ininterrupta de Bolsa de Iniciação Acadêmica para o mesmo estudante será de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 6o É proibida a acumulação de Bolsa de Iniciação Acadêmica com quaisquer outras bolsas.

§1o É permitida a concessão da Bolsa de Iniciação Acadêmica concomitantemente à concessão dos auxílios elencados no artigo 5o.

§2o Em virtude de suas naturezas não poderá haver concessão simultânea, a um mesmo estudante, da Residência Universitária e do Auxílio–Moradia.

§3o Em virtude de suas naturezas similares, a Residência Universitária e o Auxílio–Moradia serão, cada um, concedidos sempre de forma simultânea ao Auxílio–Residente.

Art. 7o A interrupção dos benefícios elencados no Art. 5o deste Anexo poderá se dar:

- a) por solicitação do beneficiário;
- b) pela perda, devidamente comprovada, da condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- c) por infração, devidamente apurada, aos respectivos editais da concessão.
- d) por infração, devidamente apurada, aos regulamentos de manutenção dos benefícios, quando estes existirem;
- e) para o estudante participar de programas de Mobilidade Acadêmica.

Parágrafo único. O estudante, ao retornar do programa de mobilidade acadêmica, poderá ter seu vínculo reestabelecido independentemente de edital.

Art. 8º Os valores, quantidades e formas de pagamento das bolsas e dos auxílios elencados no Art. 5º seguirão o estabelecido na Resolução no 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.

Art. 9º Os casos omissos referentes à concessão das bolsas e dos auxílios constituintes deste Anexo serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 10. Este Anexo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor